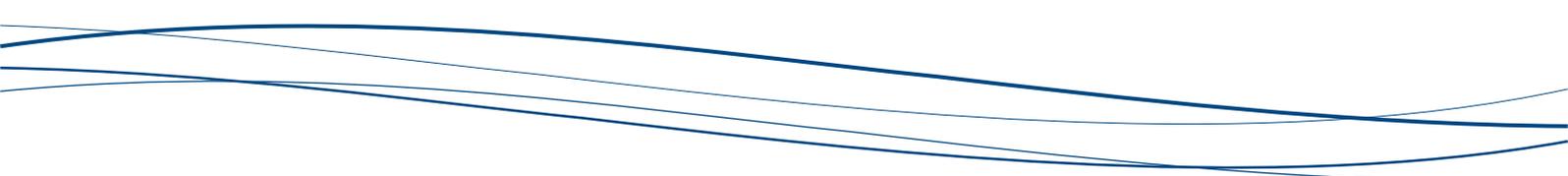




Relatório e Contas 2011



AdNA - Águas do Norte Alentejano, S.A.
Relatório e Contas 2011





Limpeza da Albufeira do Caia

Com a pequenada, numa ação pelo ambiente, jovens desportistas do Clube de futebol “Os Elvenses” limpam as bonitas margens da Albufeira do Caia, uma das origens do Sistema de Abastecimento de Água do Norte Alentejano.

Índice

Mensagem do Presidente	6
A Empresa	8
Principais Indicadores	10

A - Governo da Sociedade

1. Missão, Objetivos e Políticas	15
2. Regulamentos Internos	16
3. Informação sobre Transações Relevantes	16
4. Modelo de Governo	18
5. Remunerações e Outros Encargos	21
6. Análise de Sustentabilidade	23
7. Gestão do Capital Humano	23
8. I&D E Inovação	26
9. Ética e Prevenção da Corrupção	26
10. Controlo de Risco	27
11. Prevenção de Conflitos de Interesses	28
12. Divulgação de Informação	29
13. Informação Sintética sobre as Iniciativas de Publicidade Institucional	29
14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa	30
15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo.....	33
16. Relatório dos Administradores Não Executivos.....	38

B - Atividade da Empresa

1. Introdução	41
2. Enquadramento Macroeconómico	41
3. Enquadramento do Setor	42
4. Regulação	47
5. Análise Económica e Financeira	48
6. Atividade Operacional	53
7. Objetivos de Gestão	56
8. Perspectivas para o Futuro	58
9. Factos Relevantes Após o Termo do Exercício	60
10. Sucursais da Sociedade	60
11. Considerações Finais	60
12. Proposta de Aplicação de Resultados	60
13. Anexo ao Relatório	60

C - Contas do Exercício de 2011

Contas Individuais	64
Demonstrações Financeiras	64
Notas às Demonstrações Financeiras	69
Relatório e Parecer do Fiscal Único	111
Certificação Legal das Contas	115

Mensagem do Presidente



O ano de 2011 foi claramente marcado pelas restrições financeiras e orçamentais a que a Águas do Norte Alentejano foi sujeita, reflexo da conjuntura desfavorável que o país vive.

Neste âmbito cabe destacar as dificuldades de acesso ao crédito bancário, o atraso no plano de investimentos e os problemas relativos à cobrança da faturação inerente aos serviços prestados.

Apesar disso, foi possível iniciar o abastecimento em mais 22 pontos de entrega, tendo esse serviço sido iniciado nos três Concelhos do sistema onde ainda não o prestávamos. Ao nível da atividade de saneamento, assistimos ao arranque de mais seis Estações de Tratamento de Água Residual.

Em consequência, verificou-se um aumento de vendas na ordem dos 14% e um aumento de prestações de serviços na ordem dos 30%, em relação ao ano anterior.

Paralelamente, a empresa conseguiu, sem decréscimo significativo da qualidade do serviço prestado, uma expressiva redução dos seus custos de pessoal e de fornecimentos e serviços externos.

De destacar, neste plano, o facto do Resultado Operacional de 2011 ter assumido um valor positivo de € 1.1 milhões, em contraste com os resultados negativos que sempre se verificaram anteriormente, com exceção de 2005.

Ao longo de 2011 amadurecemos a nossa Política Ambiental, que se caracterizou pela adoção de boas práticas ambientais e pelo controlo e racionalização de recursos naturais inerentes ao desenvolvimento da atividade da empresa.

A garantia da manutenção da certificação ao nível de Ambiente, Segurança e Qualidade, foi também uma preocupação e um objetivo atingido.

A AdNA encara, com responsabilidade e confiança, as dificuldades que se perfilam para o ano de 2012 decorrentes da situação económica e financeira geral do país, estará empenhada em participar ativamente na anunciada reorganização do Setor e em contribuir para que se encontrem as soluções necessárias para assegurar que se continue a cumprir a missão de serviço público que lhe foi confiada.

Contamos, para tal, ver renovado o apoio dos acionistas e clientes, e mantido o empenho e dedicação dos seus colaboradores.


Eng. Artur Pato Mendes de Magalhães
Presidente do Conselho de Administração



A Empresa

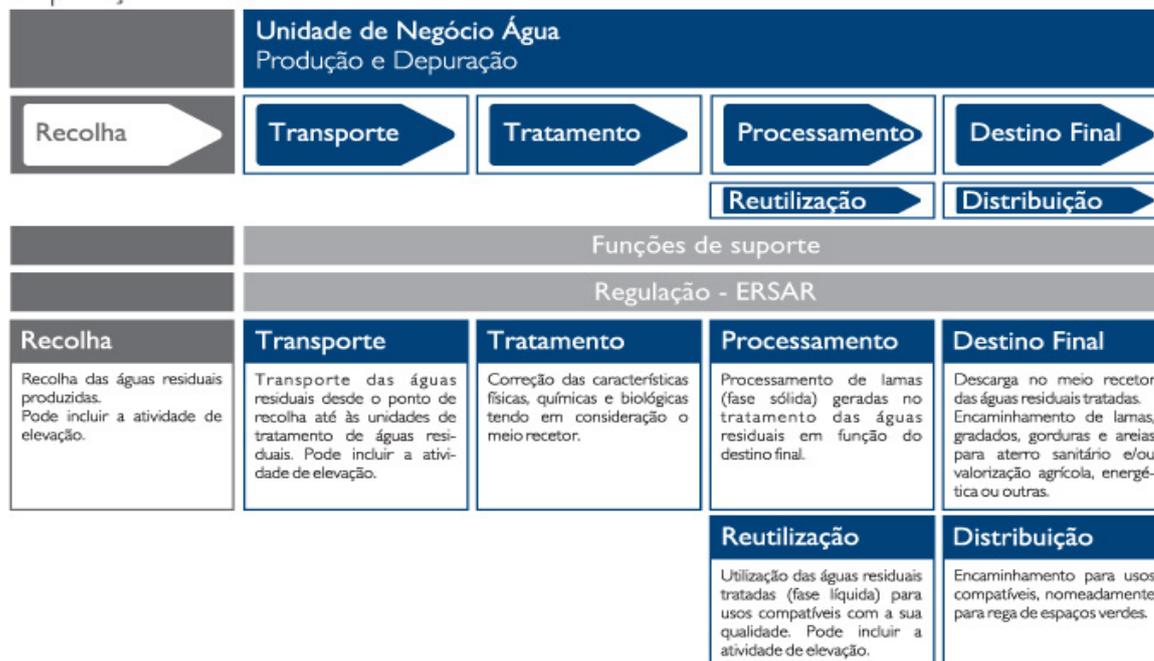
A sociedade AdNA - Águas do Norte Alentejano S.A. foi criada através do Decreto-Lei n.º 105/2001, de 31 de março é responsável pela exploração e gestão, do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte Alentejano.

Cadeia de Valor

Operação - Água



Operação - Saneamento



Principais Indicadores

(Unidade: euros)

Elementos económicos e financeiros	2009	2010	2011
Capital social (€)	7.500.000,00 €	7.500.000,00 €	7.500.000,00 €
Capital próprio (€)	-1.585.865,94 €	-2.969.695,62 €	-3.871.232,48 €
Ativo líquido total (€)	118.188.109,00 €	129.256.642,49 €	137.933.537,54 €
Investimento (€)	10.183.531,39 €	10.961.526,58 €	7.007.035,82 €
Vendas e serviços prestados (€)	5.942.629,84 €	6.754.558,69 €	8.045.299,66 €
Result. antes impostos; Result. financ. e amortiz. (EBITDA) (€)	3.167.156,07 €	1.843.900,74 €	4.662.005,66 €
Resultado antes de impostos (€)	-1.948.434,38 €	-2.182.953,67 €	-806.207,32 €
Resultado líquido do exercício (€)	-1.957.372,34 €	-1.383.829,68 €	-901.536,86 €

Elementos de atividade	2009	2010	2011
Número de trabalhadores em 31 de dezembro (incluindo os elementos do Conselho de Administração)	82	88	87
Número de estagiários em 31 de dezembro	0	0	0
Número de clientes	15	15	15
Número de municípios abrangidos			
Abastecimento	15	15	15
Saneamento	15	15	15
Número de municípios servidos			
Abastecimento	10	11	13
Saneamento ⁽¹⁾	15	15	15
População abrangida ⁽²⁾			
Abastecimento	117.550	117.550	117.550
Saneamento	117.550	117.550	117.550
População servida			
Abastecimento	77.761	85.800	95.803
Saneamento	80.354	90.612	94.625
Extensão da rede em funcionamento (km)			
Abastecimento	331	557	572
Saneamento	11	14	30
Número de ETA em funcionamento	3	12	16
Número de reservatórios em funcionamento	5	6	8
Número de estações elevatórias em funcionamento	11	12	21
Água total tratada (m ³)	7.665.201	8.492.256	8.560.967
Capacidade diária de tratamento de água potável (m ³ /dia)	54.500 ⁽³⁾	48.243 ⁽⁴⁾	49.112
Número de ETAR em funcionamento	37	51	57
Caudal afluente à ETAR (m ³)	6.857.701	9.363.004	8.850.305
Capacidade diária de tratamento de efluentes (m ³ /dia)	22.714	25.012	26.526

(1) Contabilizadas ETAR em fase de arranque.

(2) População residente com base nos Censos de 2001.

(3) Capacidade máxima instalada (não necessariamente em serviço).

(4) Capacidade máxima em serviço.

Elementos económicos e financeiros	2009	2010	2011
Margem EBITDA ⁽¹⁾	55,79%	29,75%	51,47%
Solvabilidade ⁽²⁾	-0,01	-0,02	-0,02
Autonomia financeira ⁽³⁾	-1,40%	-2,31%	-2,83%

(1) Margem EBITDA = (EBIT + Amortizações + Provisões - Subsídios) / Volume de negócios.

(2) Solvabilidade = (Capital próprio + Subsídios ao Investimento) / Passivo.

(3) Autonomia financeira = Capital próprio / (Ativo - Subsídios ao investimento).

ETAR do Martinho

Pormenor do Tanque Imhoff da ETAR do Martinho, em Castelo de Vide, com cobertura em policarbonato alveolar para minimizar o aspeto ambiental causado pela emissão de odores.



Principais Acontecimentos

O ano de 2011, foi um ano de continuidade de todo o trabalho de consolidação do Contrato de Concessão que vinha sendo desenvolvido.

No entanto, devido às várias condicionantes externas, registou-se alguns entraves para a implementação da estratégia definida quando a realização do orçamento para 2011.

Regista-se no entanto, o início de abastecimento em mais 22 pontos de entrega, tendo chegado a mais três Concelhos.

Ao nível da atividade de saneamento, assistimos ao arranque de mais seis Estações de Tratamento de Água Residual.

Foi dado continuidade a todo o trabalho ao nível da política ambiental tendo-se obtido a manutenção da certificação ao nível de Ambiente, Segurança e Qualidade, foi também uma preocupação e um objetivo atingido em 2011.

Muitos dos Municípios utilizadores dos serviços prestados atrasaram os seus pagamentos, impossibilitando o avanço dos investimentos, condicionados também pelas medidas resultantes do plano de restrição e austeridade estabelecidos. Outros Municípios recusaram o início do abastecimento ou da prestação de serviços, situação que também veio agravar todo o contexto de evolução programado.



ETAR de Monforte

Pormenor de um equipamento de atuação em caso de emergência, bem como guarda-corpos para delimitar a aproximação às lagoas. Ao fundo observa-se um painel solar, como exemplo da utilização de fontes de energia alternativas, e que neste caso alimenta o medidor de caudal da ETAR. As medidas ambientais e de segurança convergem neste exemplo.



A - Governo da Sociedade

I. Missão, objetivos e políticas

I.1. Missão

À AdNA compete prestar serviço público no âmbito do abastecimento de água e na recolha e tratamento de águas residuais no Norte Alentejano, num contexto global, onde os compromissos com o Ambiente, Qualidade, Segurança, Responsabilidade Social e a dinâmica económico-financeira, se combinam e refletem “todo o seu caminhar...”.

Ao longo deste Relatório estão evidenciadas as formas e procedimentos levados a efeito no sentido de cumprir a nossa missão.

I.2. Visão

A AdNA pretende ser uma empresa de referência, na prestação de serviços no domínio do abastecimento de água potável e saneamento de águas residuais, sempre com um objetivo: as pessoas e a gestão empresarial.

I.3. Valores

A AdNA assume como valores o seguinte:

- **Satisfação dos clientes**, consumidores e público em geral, enquanto fator de reconhecimento da empresa como prestadora de serviço público;
- **Qualidade ambiental** como fator para a qualidade de vida dos cidadãos e do desenvolvimento sustentável da região;
- **Conhecimento pluridisciplinar**, competência e profissionalismo como premissas para um bom desempenho da empresa como um todo;
- **Espírito de equipa**, apoiado na realização pessoal e profissional dos seus colaboradores enquanto fator de sucesso para a empresa.

I.4. Objetivos e políticas

- Assegurar o abastecimento de água em quantidade e qualidade, às populações, bem como assegurar o tratamento e rejeição de águas residuais, cumprindo a legislação nacional e comunitária;
- Executar uma gestão eficaz a custos controlados, permitindo a fixação de tarifas socialmente aceitáveis, e o estrito cumprimento do Contrato de Concessão;
- Contribuir para a gestão sustentável dos recursos hídricos da região;
- Contribuir para a melhoria das condições socioeconómicas e da qualidade de vida das populações.

1.5. Posicionamento estratégico

Concretizar a implementação dos sistemas definidos no Contrato de Concessão de forma a permitir o abastecimento de água e a recolha e tratamento das águas residuais urbanas ao Norte Alentejano.

Envolver ativa e empenhadamente todos os Municípios no Projeto AdNA, quer ao nível das soluções técnicas preconizadas para a implementação do sistema em “alta”, quer ao nível do cumprimento das suas obrigações como acionistas/clientes.

2. Regulamentos internos

Com a preocupação de espelhar procedimentos e evitar situações de discriminação, a Administração aprovou os seguintes regulamentos:

- Regulamento de utilização de viaturas;
- Regulamento de atribuição de viaturas;
- Regulamento de controlo de combustíveis e portagens;
- Regulamento de prevenção de controlo de alcoolemia;
- Regulamento de utilização de telemóveis e acessórios de acesso remoto à internet.

Regulamento de aquisição, atribuição e utilização de viaturas - Este regulamento define em concreto as regras de atribuição das viaturas bem como as regras de utilização das mesmas, tendo espelhado pormenorizadamente quais os custos em que podem incorrer os trabalhadores com a utilização destas. Acresce que este regulamento veio criar a obrigação de monitorizar mensalmente os custos efetivos com utilização das viaturas.

Regulamento de atribuição e utilização de telemóveis e acessórios de acesso remoto à internet - A grande importância deste regulamento, prende-se com o facto de definir claramente em que condições podem ser atribuídas um telemóvel a um colaborador e as regras para a utilização do mesmo, obrigando sempre ao efetivo controlo mensal de todos os custos daqui resultantes.

Regulamento interno de prevenção e controlo de alcoolemia - tem como principal objetivo atuar preventivamente no controlo do consumo de álcool no horário de trabalho.

O documento contém medidas de natureza preventiva, curativa, assistencial e punitiva como forma não só de prevenir eventuais alterações comportamentais dos colaboradores aquando da realização das suas atividades diárias, como também é uma forma de controlar internamente o problema, desencorajando a imoderação.

Destaca-se como aspeto relevante do presente regulamento o estabelecimento de um conjunto de ações com o objetivo de promover e educar para a saúde, melhorando o bem-estar e a segurança dos colaboradores da AdNA.

Os testes realizados aos colaboradores da AdNA são da responsabilidade dos técnicos superiores de segurança internos e decorrem de sorteios realizados periodicamente. O bom desempenho que a empresa tem obtido nesta matéria é motivo de satisfação e, destaca o profissionalismo e o comprometimento de todos para com o regulamento vigente na procura constante da melhoria contínua, no desenvolvimento da atividade da empresa.

3. Informação sobre transações relevantes

Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços

A empresa dispõe de um procedimento geral que tem sido ao longo do tempo sucessivamente revisto, sempre que surgem solicitações dos decisores ou alterações legais que obrigam à sua revisão. A última revisão, aprovada pela Administração data de julho de 2010.

Procedimento geral

1. Definir a metodologia para a realização das compras de acordo com o requisito 7.4 da norma EP EN ISO 9001:2008, 4.4.6 da norma NP 4397:3008, 4.4.6 da norma NP EN ISO 14001:2008 e 9.6 da norma SA 8000:2001.

2. Âmbito: Aplicável a todas as aquisições de bens, serviços e empreitadas. Aquisições efetuadas devem ter em consideração o disposto no Código de Contratação Pública, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, bem como as orientações da AdP no que respeita ao cumprimento dos limites de valores de contratação para efeitos de seleção de tipo de procedimento. Sempre que aplicável, as aquisições devem ser efetuadas via SAP.

3. Referência: Norma NP EN ISO 9001:2008; Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; Orientações AdP - Limites de valores de contratação para efeitos de seleção de tipo de procedimento.

4. Definições: DAF - Direção Administrativa e Financeira; DOM - Direção de Operação e Manutenção; DENG - Direção de Engenharia; AE - Administrador Executivo; GP - Gestor de Processo; CA - Conselho de Administração; EBP - *Enterprise Buyer* Produção; SAP - Sistemas, Aplicativos e Produtos para processamento de dados; SHST - Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

5. Responsabilidades: Gestores de Processo DAF, DOM e DENG.

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços S.A., funciona no quadro de uma relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

3.1. Cumprimento da orientação relativa às normas de contratação pública

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que na atividade desenvolvida pela Águas do Norte Alentejano, S.A., foi implementada a orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio de 2010, transmitida pela Comissão Executiva da AdP SGPS, S.A., em cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º 6132, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de agosto de 2010, que determina que nos contratos de prestação de serviços de valor igual ou superior a € 125.000 (cento e vinte e cinco mil euros) devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar, tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objeto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Para além do exposto, nos procedimentos desenvolvidos no ano de 2011 para a formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos pela Águas do Norte Alentejano, S.A., foram observadas as normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 472.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, até 31 de março de 2011 será submetido à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o reporte estatístico relativo aos contratos de aquisição e locação de bens e de aquisição de serviços abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos celebrados pela Águas do Norte Alentejano, S.A., no ano de 2011.

O relacionamento da AdNA com a AdP Serviços, S.A. funciona no quadro de uma relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.

4. Modelo de governo

O Modelo de governo da Águas do Norte Alentejano, S.A. tem como enquadramento os Estatutos da Sociedade, aprovados pelo Decreto-Lei 105 / 2001 de 31 de março, o Estatuto do Gestor Público (EGP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 71/2007 de 27 de março e os Princípios de Bom Governo estabelecidos pela Resolução do Conselho de Ministro (RCM) nº 49/2007, de 28 de março com os quais se pretende assegurar a melhoria e transparência do governo da sociedade bem como o Código das Sociedades Comerciais.

4.1. Órgãos sociais

Mesa da Assembleia Geral

Vice-Presidente - Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretária - Dr.ª Ana Cristina Rebelo Pereira

Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.

Representado pelo Dr. Rui Abel Serra Martins ou Dr. João Carlos Miguel Alves

Suplente - Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira

Conselho de Administração

Presidente - Eng. Artur Pato Mendes de Magalhães

Administrador Executivo - Eng. José Luís Caseiro

Eng. Artur Pato Mendes de Magalhães

Nasceu em Lisboa a 23 de dezembro de 1950

Habilitações Académicas

Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico

Principais funções e cargos desempenhados

- 2007 Gestor da Unidade de Negócio de Água - Produção e Depuração da AdP, SGPS;
- 2006 Coordenador do Conselho Consultivo do PEAASAR II;
- 2005/06 Assessor do Ministro do Ambiente do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;
- 2004/05 Diretor-Coordenador de Engenharia e Ambiente da EDIA (Empresa de Desenvolvimento e infraestruturas do Alqueva);
- 1999/02 Administrador-Delegado do Instituto para a construção rodoviária e Vogal do Conselho de Administração do IEP-Instituto de Estradas de Portugal;
- 1998/99 Vogal do Conselho de Administração da JAE-Construção, S.A.;
- 1997/98 Diretor Regional de Lisboa do IPPAR (Instituto Português do Património Arquitectónico);
- 1995/97 "Encarregado de Missão" junto da Ministra do Ambiente para a Coordenação das Ações de Requalificação da Bacia Hidrográfica do Rio Trancão.

Eng. José Luís Caseiro

Nasceu em Leiria a 15 de março de 1960

Habilitações Académicas

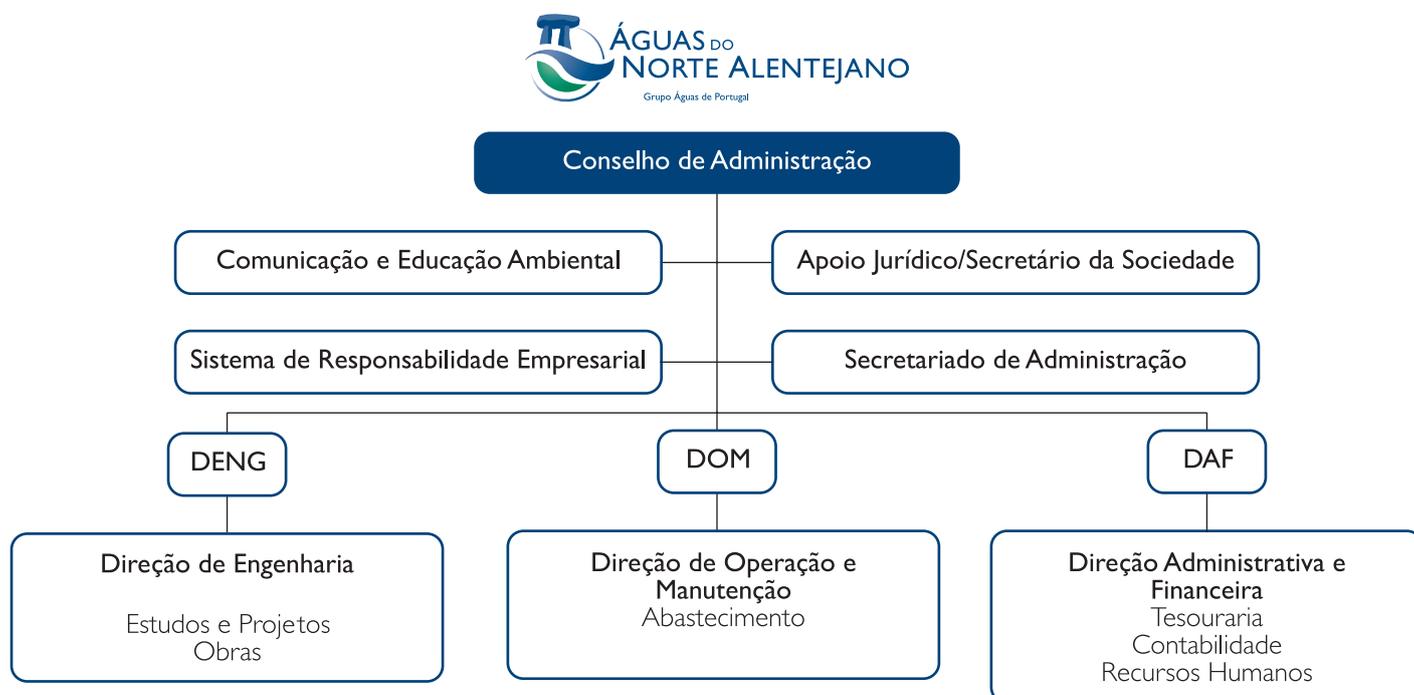
Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e Mestrado em Sistemas e Automação na Universidade de Coimbra

Principais funções e cargos desempenhados

- Administrador Executivo da empresa Águas do Norte Alentejano, do grupo AdP, desde junho de 2010;
- Diretor de Exploração da Simlis - Saneamento integrado dos Municípios do Lis, S.A., desde março de 2000 até maio de 2010;
- Docente no Curso de Licenciatura em Engenharia da Energia e do Ambiente, no ISLA - Instituto Superior de Línguas e Administração de Leiria;
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria, desde 1980 a março de 2000.

4.2. Estrutura organizacional

Para o correto exercício das suas funções a AdNA dispõe de um conjunto de órgãos funcionais, para apoio ao desenvolvimento da atividade da empresa, responsáveis pela definição e implementação das políticas do grupo AdP, pela gestão dos recursos e pela avaliação e controlo.



Do ponto de vista dos níveis organizacionais e de decisão, encontram-se os mesmos implementados em três níveis:

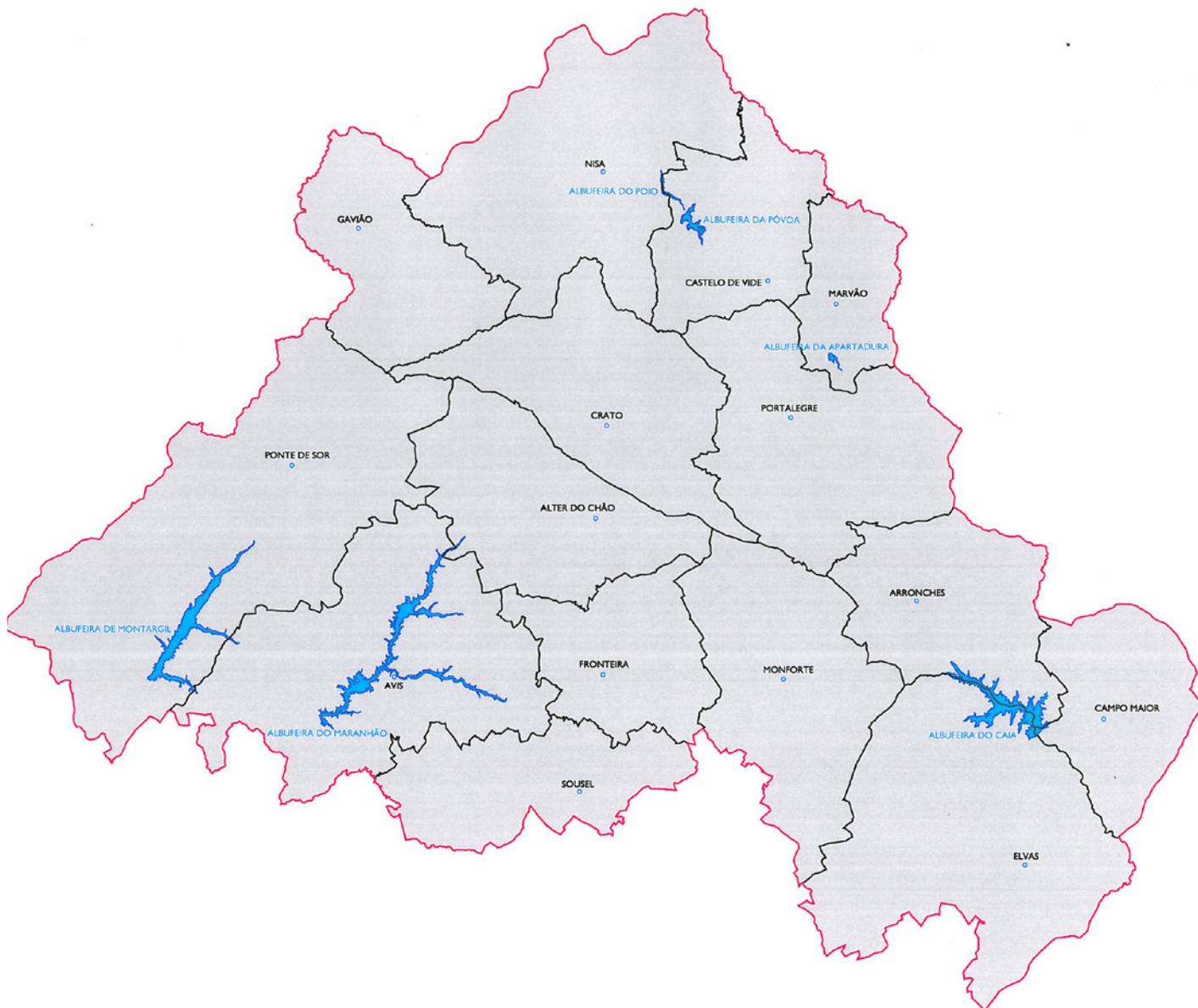
1º Conselho de Administração.

2ª Administrador Delegado, existindo competências definidas em sede de Conselho de Administração.

3ª Diretores por Direções de Operação, Engenharia e Administrativa e Financeira, nomeados em comissão de serviço.

No ano de 2011 foram realizadas 12 reuniões de Conselho de Administração.

A figura abaixo ilustra a área de abrangência da AdNA.



Relações com stakeholders

A Águas do Norte Alentejano, S.A. cumpre todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*, nomeadamente, acionistas, reguladores, clientes, fornecedores, pessoal, entre outros.

5. Remunerações e outros encargos

1. Mesa da Assembleia-Geral

(Unidade: euros)

Mandato de 2011-2012	Presidente	Vice-Presidente ⁽¹⁾	Secretário ⁽¹⁾
Ano de 2011			
I. I. Senhas de presença (a)			€ 726

(a) - Corresponde à remuneração anual bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado

⁽¹⁾ Valores faturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.

2. Órgãos de Fiscalização

(Unidade: euros)

Fiscal Único	
Mandato 2010-2012	Valor Anual
Ano de 2011	
Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.	€ 14.954

3. Conselho de Administração

	Presidente Executivo ⁽¹⁾	Vogal Executivo ⁽²⁾	Vogal não Executivo
1. Remuneração			
1.1. Remuneração base anual/fixa (€) (a)	30.086	86.254	—
1.2. Redução decorrente da Lei n.º 12-A/2010 (€)	1.504	4.313	—
1.3. Redução decorrente da Lei n.º 55-A/2010 (€)	2.858	8.194	—
1.4. Remuneração anual efetiva (1.1 - 1.2 - 1.3) (€)	25.724	73.747	—
1.5. Senhas de presença (€)	—	—	—
1.6. Acumulação de funções de gestão (€)	—	—	—
1.7. Remuneração variável (€)	—	—	—
1.8. IHT (Isenção de horário de trabalho) (€)	—	—	—
2. Outras regalias e compensações			
2.1. <i>Plafond</i> anual em comunicações móveis (€)	—	2.100	—
2.2. Gasto na utilização de comunicações móveis (€)	—	505	—
2.3. Subsídio de deslocação (€)	—	—	—
2.4. Subsídio de refeição (€)	—	1.468	—
2.5. Outros (identificar detalhadamente) (€)	—	—	—
3. Encargos com benefícios sociais			
3.1. Regime de proteção social (€)	—	—	—
3.2. Seguros de saúde (€)	—	1.259	—
3.3. Seguros de vida (€)	—	481	—
3.4. Seguro de acidentes pessoais (€)	—	—	—
3.5. Outros (identificar detalhadamente) (€)	—	—	—
4. Parque automóvel			
4.1. Marca	—	Audi	—
4.2. Modelo	—	A4	—
4.3. Matrícula	—	42-FC-20	—
4.4. Modalidade de utilização (Aquisição/ALD/Renting/Leasing)	—	ALD	—
4.5. Valor de referência da viatura nova (€)	—	32.544	—
4.6. Ano de início	—	2008	—
4.7. Ano de termo	—	2012	—
4.8. N.º de prestações (b)	—	48	—
4.9. Valor residual (€)	—	18.280	—
4.10. Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço (€)	—	10.532	—
4.11. Combustível gasto com a viatura de serviço	—	3.299	—
4.12. <i>Plafond</i> anual combustível atribuído (€)	—	na	—
5. Informações adicionais			
5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	na	n	n
5.2. Remuneração ilíquida anual pelo lugar de origem (€)	—	—	—
5.3. Regime de proteção social			
5.3.1. Segurança social (s/n)	n	s	n
5.3.2. Outro	na	na	na
5.4. Exercício de funções remuneradas fora do Grupo (s/n)	na	n	n

(a) - Corresponde à remuneração anual bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado ou do lugar de origem, caso essa opção tenha sido autorizada

(b) - Caso a viatura de serviço tenha sido adquirida através de contratos de *Leasing*, *ALD*, *AOV*, *Renting*, etc., deverá ser colocado o número de prestações contratualizadas

S - Sim; N - Não; NA - Não Aplicável; ⁽¹⁾ Valores faturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.; ⁽²⁾ Valor referente às rendas de AOV pagas durante o ano

6. Análise de sustentabilidade

Consciente da grande responsabilidade que assumiu enquanto gestora de um sistema de abastecimento e saneamento de toda a área do Norte Alentejano, a Águas do Norte Alentejano, S.A. procura desde sempre efetuar uma gestão eficiente dos seus recursos, visando a eficácia económica e financeira, sempre pugnando pelo respeito das normas de qualidade, segurança e os mais altos valores sociais, sempre no caminho do desenvolvimento sustentável.

No atual contexto nacional e internacional, em que os desafios a todos os níveis são cada vez maiores, também ao nível da sustentabilidade se colocam desafios, no setor da água, relacionados com a utilização racional de recurso, nomeadamente ao uso racional da água e a sensibilização para este facto, com a recolha e tratamento de águas residuais e a sua reutilização, com o fornecimento aos clientes de água em quantidade e com qualidade adequada, entre outros.

A sustentabilidade está patente na política empresarial da AdNA, já referida no ponto 1.4.

Indicadores sociais

No quadro do desenvolvimento sustentável em que a Águas do Norte Alentejano desenvolve a sua atividade é patente a todos os níveis da organização o seu empenho no cumprimento de obrigações de responsabilidades sociais com os seu colaboradores, clientes, acionistas, fornecedores e comunidade.

Indicadores ambientais e de segurança

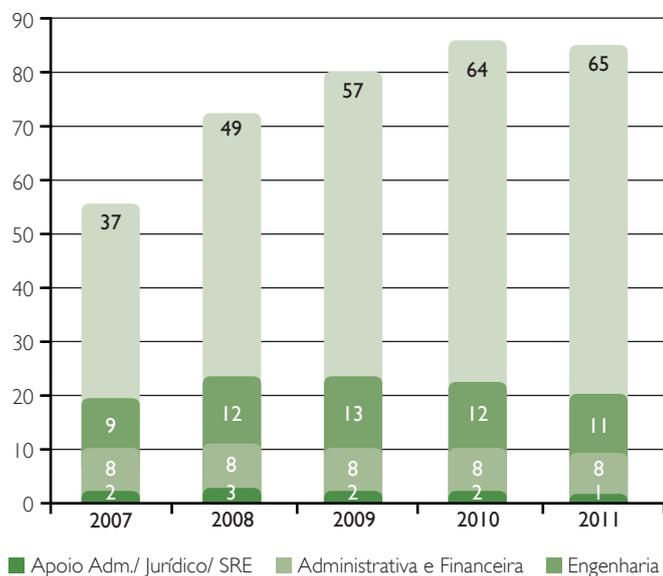
As questões ambientais cruzam inevitavelmente os objetivos da atividade da AdNA, nomeadamente na gestão eficiente dos recursos hídricos, bem como na melhoria da qualidade da água dos meios naturais conseguidos através do tratamento adequado das águas residuais. Com a extensão do Sistema de Responsabilidade Empresarial, à vertente Ambiente, foi instituída na organização uma Política Ambiental que se caracteriza pela adaptação de boas práticas ambientais e pelo controlo e racionalização de recursos naturais inerentes ao desenvolvimento da atividade da empresa e interação com o meio ambiente.

A segurança no trabalho, para além de ser um requisito legal, é também uma das vertentes do SRE que tendo obtido certificação assume ainda um maior grau de importância pois espelha o compromisso da organização nesta matéria, quer para com os seus colaboradores quer para todas as partes interessadas.

7. Gestão do capital humano

A Águas do Norte Alentejano, S.A. não ficou alheia às necessidades de contenção de gastos, tendo sido levado a efeito uma política de reestruturação e redefinição de meios, que permitiu a não contratação de mais trabalhadores, tendo assim concluído o ano de 2011 com 85 colaboradores, menos um do que o ano anterior.

Distribuição de RH (2007-2011) (nº de colaboradores)



O gráfico acima apresenta a distribuição de trabalhadores por áreas funcionais da empresa, sendo visível a transferência/alocação de ativos entre direções

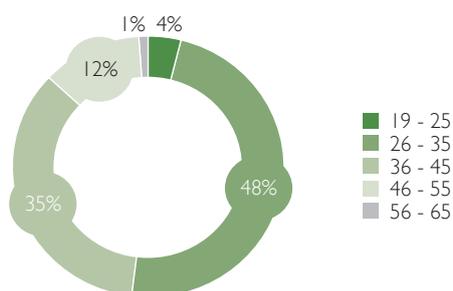
Distribuição de RH por direção	2007	2008	2009	2010	2011
Apoio Adm./Jurídico/SRE	2	3	2	2	1
Direção Administrativa e Financeira	8	8	8	8	8
Direção de Engenharia	9	12	13	12	11
Direção de Operação e Manutenção	37	49	57	64	65
Total	56	72	80	86	85

A política de admissão de pessoal foi orientada ao longo dos anos, para a admissão de colaboradores jovens, tendo a empresa procurado fazer seleção recorrendo a jovens desempregados que se encontravam inscritos nos Centros de Emprego da zona de abrangência da empresa ou por entrega de candidaturas espontâneas na AdNA.

Como resultado desta estratégia, o quadro de pessoal da empresa reflete uma classe de colaboradores que se situa na faixa etária entre os 26 e 35 anos de idade que representa 48% do total do universo de colaboradores da empresa, sendo que a faixa etária entre os 36 e 45 anos representa 35% e apenas cerca de 13% estão acima dos 46 anos de idade.

O gráfico abaixo demonstra esta realidade.

Distribuição de RH por nível etário

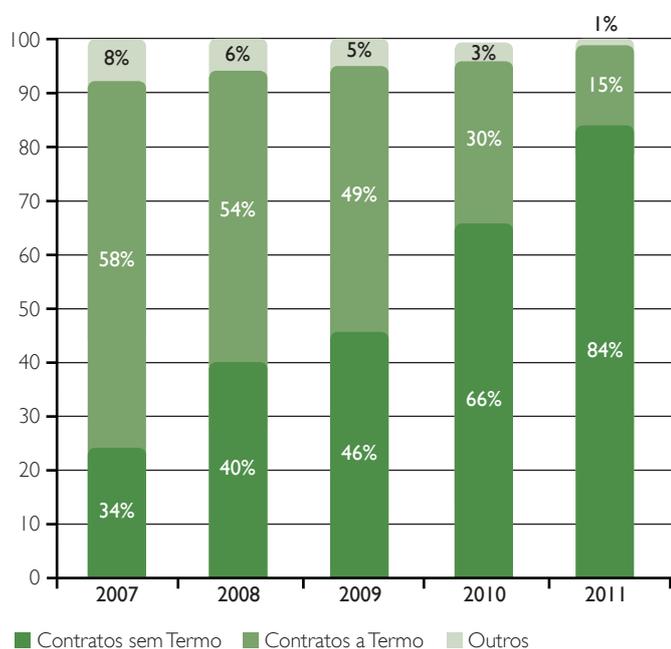


O recrutamento de novos colaboradores está interligado com a fase de construção das infraestruturas em exploração do sistema multimunicipal. Assim à medida que as infraestruturas vão estando concluídas, vão sendo efetuados novos processos de recrutamento, estabelecendo com os colaboradores selecionados contrato de trabalho a termo certo.

Consequência da evolução da atividade da empresa e da avaliação efetuada ao trabalhador do ponto de vista do bom desempenho e consequente desenvolvimento de competências, à medida que se confirma a necessidade em manter ao serviço, estes colaboradores, vão sendo transformados os respetivos contratos em contrato de trabalho sem termo.

Tal como podemos verificar no gráfico abaixo, pelo facto de não terem sido efetuados novos processo de recrutamento desde 2010, são cada vez em maior percentagem os número de contratos sem termo.

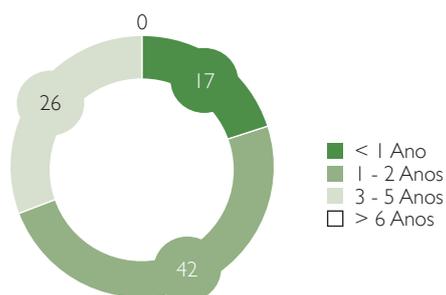
Vínculo contratual (2007-2011)
(nº de colaboradores)



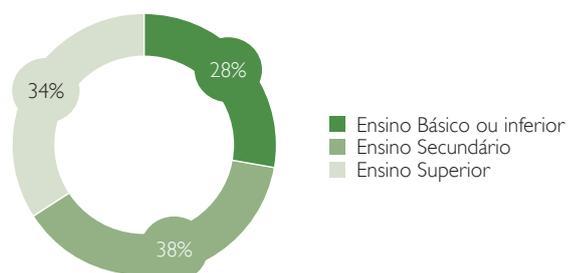
A percentagem de colaboradores com vínculo laboral sem termo é já em 2011 de 84%, tendo a percentagem de colaboradores com contrato a termo reduzido agora para 15%. Refira-se que no que denominamos no gráfico de "outras situações" se incluem os trabalhadores requisitados ou com contrato de trabalho a termo incerto, reduziu sendo em 2011 apenas 1% do total do universo da empresa.

Refira-se que a antiguidade dos colaboradores está naturalmente associada à evolução do número de colaboradores, assim como à política de gestão de recursos humanos a qual tem como objetivo apoiar o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus colaboradores, pugnando pela manutenção dos melhores profissionais ao seu serviço.

Antiguidade



Habilitações



O Regulamento Interno de Valorização Profissional do grupo AdP, tem sido uma linha de orientação na política de recursos humanos da AdNA, traduzindo-se esta no apoio à realização de Mestrados, Pós-graduações, Ações de formação internas, etc., todos elas visando o enriquecimento pessoal e profissional dos nossos colaboradores.

Tempo de trabalho	2009	2010	2011
Nº potencial de horas	142.356	153.439	155.320
Horas de ausência	4.833	6.152	3.387
Taxa de absentismo	3,39%	4,01%	2,18%
Taxa de assiduidade	96,61%	95,99%	97,82%

Ao nível da assiduidade, o ano de 2011 registou uma ligeira melhoria em relação aos anos anteriores. Refira-se que as ausências registadas são em grande parte devidas a licenças de maternidade e de baixa por doença.

Ações de formação	2007	2008	2009	2010	2011
Nº de ações	24	19	20	30	21
Nº de horas das ações	3.104	2.478	2.880	3.603	3.387
Nº de colaboradores em formação	56	72	80	86	85
Média de horas de formação/colaborador	55	34	36	42	40

A formação profissional é um fator fundamental da gestão de recursos humanos e uma preocupação e prioridade constante da empresa na procura de valorização dos seus colaboradores, em domínios diretamente relacionados com a sua atividade e que contribuam inequivocamente para o aumento do seu capital intelectual e profissional mostrando-se adequados ao prosseguimento dos fins da empresa.

Refira-se no entanto que a política de contenção de custos, em vigor no ano de 2011 foi também responsável por alguma redução no número de horas de formação efetuada, não tendo no entanto sido posto em causa o cumprimento da legislação em vigor sobre esta matéria.

8. I&D e inovação

Em 2011, foi dada continuação aos ensaios iniciados em 2010, na ETA de Vale Vilão, em Ponte de Sôr, o que permitiu concluir e consolidar a decisão do investimento da AdNA em situações similares, no concelho de Avis, designadamente no abastecimento aos lugares de Aldeia Velha, Figueira e Barros e Maranhão, nos quais veio a ser, também, adotada e se encontra já em funcionamento, a moderna tecnologia de tratamento através de membranas.

Na ETA do Caia foram efetuados estudos e ensaios com vista a remoção de manganês, utilizando um novo tipo de resinas específicas (DMI 65), ensaios estes que se encontram ainda em curso.

Na ETA da Póvoa, com vista a uma mais eficiente remoção de cianobactérias, foi desenvolvida investigação sobre a eficácia de novos métodos, utilizando unidades piloto, designadamente equipamentos de microfiltração e filtros de carvão ativado granular. O resultado destes ensaios constituirá suporte à decisão de investimento na remodelação desta ETA.

9. Ética e prevenção da corrupção

A Águas do Norte Alentejano, S. A. aprovou em Conselho de Administração o Código de Ética e Conduta, à semelhança do adotado pela Águas de Portugal e extensível a todos os colaboradores e membros do Conselho e, tem por objetivo ser uma referência formal e institucional para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores, tornando-se um elemento orientador no relacionamento quer entre colaboradores quer entre os públicos externos.

O Código de Conduta e Ética do grupo AdP está disponível no site da AdNA, no endereço:
http://www.adna.com.pt/sites/adna.com.pt/files/codigo_de_conduta_e_etica.pdf

O Plano de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi devidamente atualizado em 2011 e novamente aprovado em reunião de Conselho de Administração, tendo sido enviado a 29 de dezembro, para o Presidente do Tribunal de Contas e Conselho de Prevenção da Corrupção.

Este plano encontra-se disponível no site da AdNA, no endereço:
<http://www.adna.com.pt/A%20Empresa/Plano%20de%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20de%20Riscos>

10. Controlo de risco

A Águas do Norte Alentejano, S. A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2011 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission), a qual apresentamos em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído por cada empresa para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;

- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Considerando que reporta diretamente ao conselho de administração da Águas de Portugal SGPS, S.A., é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Norte Alentejano, S.A., sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, S.A.). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela AdNA e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Envolvente política, económica e financeira
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Relacionamento com os Municípios;
- Continuidade do negócio;
- Cobranças;
- Crédito e financiamento.

O conselho de administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

11. Prevenção de conflitos de interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Norte Alentejano, S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Administração da Águas do Norte Alentejano, S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- (i) Entrega, junto da Inspeção-Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22.º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (ii) Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, Decreto - Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março e ainda Lei 28/82 de 15 de novembro);
- (iii) Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11.º da Lei n.º 63/94 de 26 de agosto e artigo 22.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);

- (iv) Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (v) Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

12. Divulgação de informação

Informação a constar no site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Orgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos órgãos sociais	X			
Identificação das áreas de responsabilidade do CA		X		
Identificação de comissões existentes na sociedade		X		
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos órgãos sociais		X		
Regulamentos internos e externos		X		
Transações fora das condições de mercado			X	
Transações relevantes com entidades relacionadas			X	
Análise de sustentabilidade económica, social e ambiental		X		
Código de ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do cliente			X	

13. Informação sintética sobre as iniciativas de publicidade institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, e de acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, consideram-se como publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela Águas do Norte Alentejano, S.A. tiveram por base a prossecução de competências

delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela Águas do Norte Alentejano, S.A. durante o ano de 2011 foi desenvolvida com vista a assegurar os objetivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se nos quadros seguintes a informação sintética requerida.

Quadro 12.1 - Montante global, do ano de 2011, discriminado por trimestres.

Órgão	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Valor Global
Jornal Fonte Nova	565,80	848,70	565,80	0,00	1.980,30

14. Cumprimento das instruções, despachos e legislação diversa

A Águas do Norte Alentejano, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, designadamente aos seguintes:

- Cumprimento das orientações genéricas sobre negociações salariais nos termos do ofício da Direção Geral de Tesouro e Finanças n.º 1730, de 25 de fevereiro de 2010, respeitante à "não atualização dos salários nominais para o corrente ano";
- Cumprimento do Despacho de 25 de março de 2010 do Ministro de Estado e das Finanças, comunicado através de ofício circular n.º 2590, de 26 de março de 2010, que determina a não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 aos membros do órgão de Administração;
- Cumprimento do previsto no artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, respeitante à redução excecional de 5% à remuneração fixa mensal dos gestores públicos executivos e não executivos;
- Cumprimento das Orientações sobre remunerações salariais, promoções e outras (Lei do OGE de 2011);
- Cumprimento da Orientação relativa às normas de contratação pública (despacho n.º 438/10-SETF);
- Cumprimento da Lei n.º 12-A/2010 no que diz respeito ao Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado;
- Cumprimentos das medidas previstas nos PEC's, em particular sobre o plano de redução de Custos com o Pessoal e FSE's (cujos limites foram definidos para a Atividade Comparável e para as contas consolidadas, estando o grau de cumprimento destas medidas espelhado no R&C consolidado) e redução do número de estruturas dirigentes (redução também em termos consolidados) (Despacho n.º 1315/10-SETF + RCM n.º 101-A/2010, de 27-12);
- Cumprimento da autorização prévia da AG relativa a investimentos que excedam 5% do capital estatutário ou social, dos limites estabelecidos aos níveis de endividamento (definido em termos consolidado, estando o grau de cumprimento destas medidas espelhado no R&C consolidado) e da fixação da despesa máxima com Custos com Pessoal e FSE's em 85% do valor registado no ano anterior (cuja avaliação se fará para a Atividade Comparável e em termos Consolidado, estando o grau de cumprimento destas medidas espelhado no R&C consolidado) (Despacho n.º 155/10-SETF, de 28 de Abril).

Cumprimento da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, relativa ao princípio de unidade de tesouraria do Estado

A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade da empresa são desenvolvidas pela AdP, SGPS, S.A, no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a *holding* a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portfólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP, SGPS, S.A. tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas.

Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada autorização da tutela pela AdP, SGPS, S.A.

Cumprimento do plano de redução de custos

Foi cumprido o plano de redução de Gastos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos acordado com a tutela, que definia o compromisso de redução, concretizado em termos consolidados, conforme determinação para os grupos de empresas, para a atividade de 2011 comparável com 2009. O cumprimento deste plano está conforme com o Despacho n.º 1315/2010, de 15 de novembro do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e no Despacho n.º 155/2011-MFAP, de 28 de abril, na medida em que a redução preconizada por este último despacho foi concretizada através do plano de redução de gastos de 2011 face à atividade comparável de 2009.

O grau de cumprimento destas medidas é reportado no Relatório e Contas consolidado da AdP, SGPS, S.A.

Adesão ao sistema nacional de compras públicas

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços, S.A., que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas do que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja aquisição opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços, S.A. que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura privativa do Grupo justifica-se por um conjunto de particularidades bastante relevantes dos bens e serviços de que as empresas participadas carecem. Trata-se de categorias de bens tão específicos como o sejam os reagentes e materiais de laboratório usados pelo segmento do tratamento da água ou dos efluentes ou contentores utilizados pela fileira dos resíduos. Estas particularidades encontram-se presentes igualmente no parque automóvel em as viaturas operacionais utilizadas obedecem a tipologias específicas adaptadas às atividades desenvolvidas que podem ir desde pick-up adaptadas a camiões de transporte de resíduos. O mesmo se diga no caso da eletricidade com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão. A escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra o mais recente concurso público para fornecimento de energia elétrica no Grupo.

Anexo 6 - Orientações legais

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão:	X				Ver ponto 7-B
Gestão do risco financeiro	X				Ver nota às demonstrações financeiras "3. Políticas de gestão do risco financeiro" anexo a este relatório.
Evolução do PMP a fornecedores					Ver ponto 14.1 A
Atrasos nos pagamentos ("Arrears")					Ver ponto 14.1 A
Deveres especiais de informação			X		
Recomendações do acionista na aprovação de contas:			X		
Remunerações:					
Não atribuição de prémios de gestão			X		
Órgãos sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 19º da Lei 55-A/2010	X				Ver ponto 5-A
Órgãos Sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei n.º 12-A/2010	X				Ver ponto 5-A
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do artº 22º da Lei 55-A/2010	X				Ver ponto 5-A
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 19º da Lei 55-A/2010	X				Ver ponto 5-B
Contratação pública					
Normas de contratação pública			X		
Normas de contratação pública pelas participadas			X		
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X				Ver ponto 14 A
Limites de crescimento do endividamento	X				Ver informação disponibilizado no R&C da holding.
Plano de redução de custos					
Gastos com pessoal	X				21,23%
Fornecimentos e serviços externos	X				17,40%
Princípio da unidade de tesouraria					82% disponibilidades depositadas no IGCP em 31 de dezembro de 2011

14.1. Evolução do prazo médio de pagamentos

Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (RCM 34/2008 + Despacho n.º 9870/2009-SETF). Por dificuldades de liquidez de tesouraria que se prendem com os atrasos nos recebimentos dos Municípios, assistiu-se a um agravamento do prazo de pagamento da empresa situando-se agora nos 99 dias.

Prazo médio de pagamentos a fornecedores nos termos da RCM 34/2008 com as alterações introduzidas pelo Despacho 9870/2009

		1ºT 2010	2ºT 2010	3ºT 2010	4ºT 2010	1ºT 2011	2ºT 2011	3ºT 2011	4ºT 2011
PMP a fornecedores	(dias)	46	46	48	48	55	64	79	99

Mapa da posição a 31/12/2011 dos pagamentos em atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17/maio

	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Conservação e reparação					16.376
Energia	264	238	42		
Outros bens e serviços	52	50			1.494
Outros trabalhos especializados	65.480				
Vigilância e segurança					227
Outros investimentos	81.252	40.320	301 177	0	17.634

«Atraso no pagamento», o não pagamento de fatura correspondente ao fornecimento dos bens e serviços referidos no artigo seguinte após o decurso de 90 dias, ou mais, sobre a data convencionada para o pagamento da fatura ou, na sua ausência, sobre a data constante da mesma.

15. Cumprimento dos princípios do bom governo

A governação da Águas do Norte Alentejano, S.A. respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de março.

No quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Setor Empresarial do Estado.

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Norte Alentejano cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objectivos e das políticas para si e para as participadas que controla. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação da missão da Águas do Norte Alentejano, dos seus objectivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da empresa na internet, e do Portal do Colaborador.
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Norte Alentejano elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
<ul style="list-style-type: none"> Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O grupo AdP, e por consequência a Águas do Norte Alentejano, definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um ator principal no palco da sustentabilidade. A estratégia de sustentabilidade da Águas do Norte Alentejano encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual, no sítio da empresa na internet e do Portal do Colaborador.
<ul style="list-style-type: none"> Adoptar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O grupo AdP, e por consequência a Águas do Norte Alentejano preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. A Águas do Norte Alentejano foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
<ul style="list-style-type: none"> Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Norte Alentejano cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP, SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual.

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Toda a atividade do grupo AdP e da Águas do Norte Alentejano é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. Neste contexto, a Águas do Norte Alentejano adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

Estruturas de administração e fiscalização

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Norte Alentejano estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no setor em que se insere.
<ul style="list-style-type: none"> Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O Modelo de Governo da Águas do Norte Alentejano, em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: <ul style="list-style-type: none"> A Assembleia Geral; O Conselho de Administração; O Conselho Fiscal; O ROC. Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos. O Conselho Fiscal emite trimestralmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da empresa.

Estruturas de administração e fiscalização		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A auditoria anual às contas da Águas do Norte Alentejano é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Fiscal Único e a Direção Administrativa e Financeira. De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP, SGPS, S.A., e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência
<ul style="list-style-type: none"> Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Norte Alentejano são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.
<ul style="list-style-type: none"> O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores da empresa. Neste contexto, a Águas do Norte Alentejano está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco - Corporativo - que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.

Remunerações e outros direitos		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas públicas devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Norte Alentejano consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Norte Alentejano consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.

Prevenção de conflitos de interesse		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:		
<ul style="list-style-type: none"> Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Os membros do Conselho de Administração da Águas do Norte Alentejano têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
<ul style="list-style-type: none"> No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Norte Alentejano e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração da Águas do Norte Alentejano cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções

16. Relatório dos Administradores não executivos



RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DO ADMINISTRADOR EXECUTIVO

1. Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do decreto-lei nº 558/99, de 17 de dezembro, na redação do decreto-lei nº 300/2007, de 23 de agosto, cumpre-me, na qualidade de administrador não executivo, apresentar um relatório sobre o desempenho do administrador executivo referente ao exercício de 2011.

2. Atividade

Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina, e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanho a gestão da empresa e o desempenho do administrador executivo.

3. Parecer

Face ao acima exposto, faço uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação do administrador executivo de auscultar a minha opinião e juízo de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das minhas intervenções mais relevantes que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

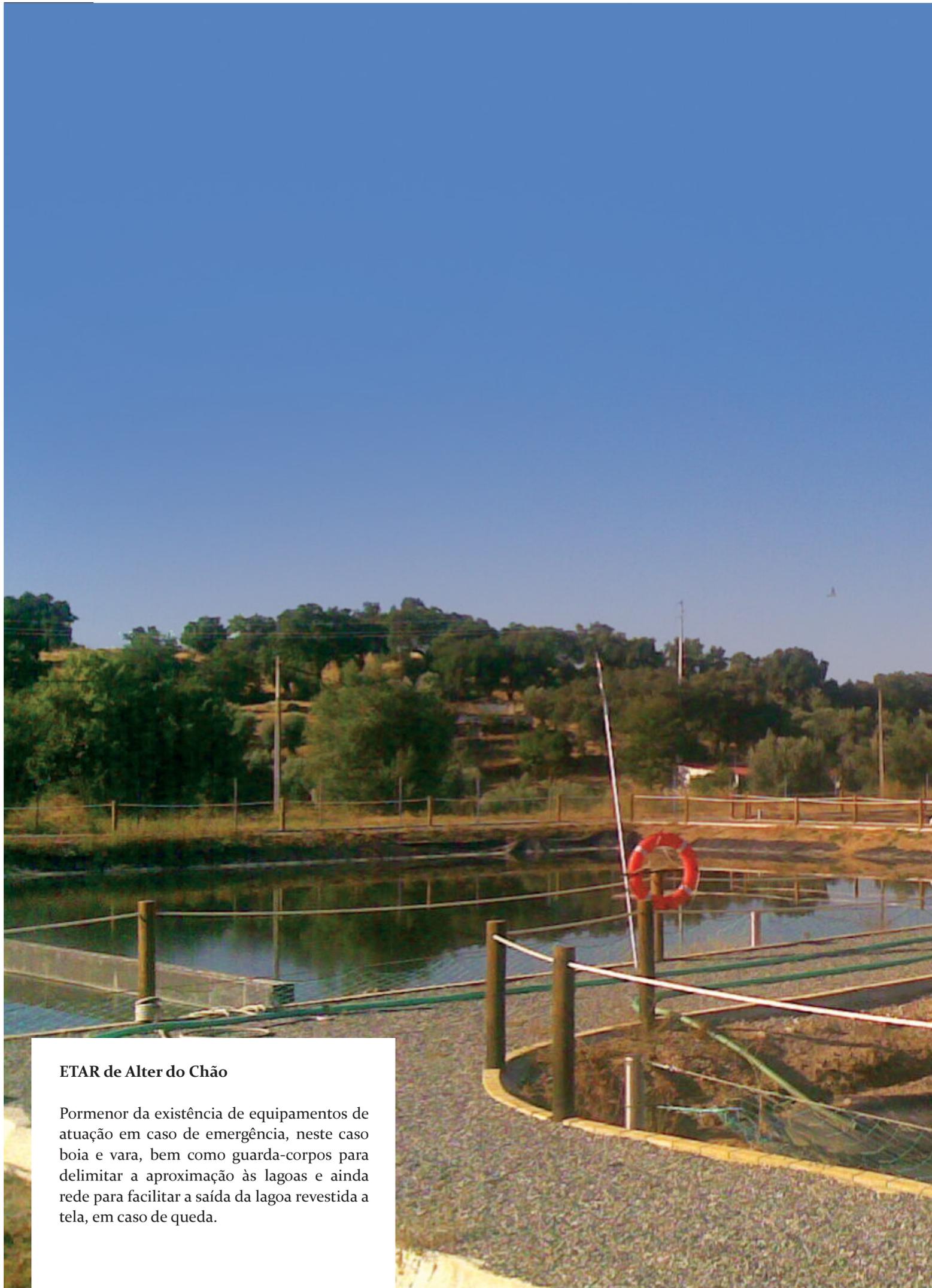
Portalegre, 16 de FEVEREIRO de 2012

O Administrador não executivo

Eng.º Artur Pato Mendes de Magalhães

NIPC e Matrícula 300 309 947 - C.R.C. Portalegre - Capital Social e 7.500.000





ETAR de Alter do Chão

Pormenor da existência de equipamentos de atuação em caso de emergência, neste caso boia e vara, bem como guarda-corpos para delimitar a aproximação às lagoas e ainda rede para facilitar a saída da lagoa revestida a tela, em caso de queda.

B - Atividade da Empresa

1. Introdução

A AdNA tem como objetivo a satisfação dos seus clientes (Municípios) da sua área de Concessão quanto a abastecimento de água tratada, com características adequadas a consumo humano e interceção, transporte, tratamento e destino final de águas residuais urbanas.

Consciente das suas responsabilidades, a AdNA implementou uma Política de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social que visa assegurar de forma contínua e eficiente o abastecimento de água, bem como, transporte, tratamento e rejeição final de águas residuais, criando um clima de bem-estar e de confiança entre as partes interessadas, concedente, acionistas e comunidade envolvente.

Neste contexto foi-lhe atribuída a certificação nos referenciais de Qualidade, Ambiente e Segurança, ISO 9001, ISSO 14001 e NP 4397, respetivamente.

2. Enquadramento macroeconómico

Global

A economia mundial sofreu, em 2011, da confluência de dois desenvolvimentos adversos, corporizados na lenta recuperação económica das economias mais avançadas e na elevada incerteza fiscal e financeira. Estes dois fatores são a justificação para que essas economias tenham crescido, neste ano, apenas cerca de 1,5%, enquanto a economia mundial cresceu aproximadamente 4% (em 2010, tinha crescido mais de 5%), novamente à custa das economias emergentes (China, Índia, Brasil, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.). 2011 é mais um ano da Grande Crise, que se iniciou em 2007 nos Estados Unidos da América, com a crise financeira do “subprime”, e que, em 2008-2009, se tornou numa crise económico-financeira quase global (de proporções nunca vistas desde 1929). No período 2010-2011 evoluiu para uma crise das dívidas soberanas, que atingiu de modo especial a Zona Euro, gerando a atual “crise sistémica”. As perspetivas para 2012 não são melhores: por um lado, a crise na Zona Euro parece não ter fim, uma vez que por um lado os compromissos políticos teimam em não sair do papel e a pacificar os mercados, e por outro, a instabilidade fiscal nos EUA, o seu débil mercado imobiliário e a deterioração das suas condições financeiras, não auguram um futuro próximo positivo.



União Europeia

A economia da União Europeia registou novamente um crescimento insignificante (pouco mais de 1% em 2011), mantendo a tendência para a diminuição da procura interna e um enfraquecimento da confiança e agravamento das condições de financiamento em resultado do aumento da incerteza relacionada com a crise das dívidas soberanas e das revisões em baixa da procura externa. Este contexto de incerteza elevada, ampliado pela crescente crise de *deficits* excessivos das contas públicas de uma grande maioria dos países da Zona Euro, deu origem a riscos descendentes substanciais quanto às perspetivas económicas para a área do euro. Os riscos descendentes estão associados, em especial, a uma nova intensificação das tensões nos mercados financeiros da área do euro e ao seu potencial de repercussão na economia real. Estão também relacionados com a economia mundial, que poderá ser mais fraca do que o esperado, bem como com pressões protecionistas e a possibilidade de uma correção desordenada dos desequilíbrios mundiais. Os analistas referem a urgência na tomada de decisões estratégicas por parte dos líderes europeus, para acalmar os mercados e trazer maior segurança e a determinação necessárias para enfrentar estes tempos difíceis. O Banco Central Europeu tem atuado em duas frentes, mantendo as taxas de juro baixas (tendo inclusive baixado a taxa de juro de referência em novembro e em dezembro de 2011) no sentido de travar a tendência inflacionista da economia europeia, que deve rondar os 2% em 2011, e comprando dívida soberana dos países mais debilitados da Zona Euro.

Portugal

Em Portugal, o ano de 2011 fica marcado pelo pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, ao Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. Este pedido vem na sequência da ineficácia das medidas de consolidação orçamental e de contenção da despesa pública integradas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) para o período 2010-2013, aprovado em 2010 e com revisões posteriores. Neste contexto, é de referir a não aprovação na Assembleia da República, da quarta proposta de revisão (PECVI) que veio a precipitar a demissão do Governo e a realização de eleições legislativas antecipadas. A evolução económica portuguesa em 2011 está, assim, fortemente limitada pelo processo de ajustamento macroeconómico no contexto do programa de assistência económica e financeira internacional, apontando todas as projeções para uma forte contração da economia portuguesa em 2011 e em 2012 e para uma provável estagnação em 2013. Esta retração traduz uma queda significativa da procura interna, tanto pública como privada, uma redução significativa do investimento, em particular o público e um acesso cada mais difícil ao financiamento bancário, acompanhada por um importante crescimento das exportações.

Em 2011, o PIB português deverá cair 1,6%, o consumo público 3,2% e o privado 3,6%. A inflação deverá ser de 3,6%, influenciada pela subida do IVA (particularmente sobre o gás e a eletricidade) e de outros impostos específicos ao consumo. O *deficit* das contas públicas em 2011 deverá fechar nos 4% do PIB.

A taxa de desemprego em Portugal, de acordo com o Eurostat, situava-se em 13,2% (novembro de 2011), quase um ponto percentual acima do valor registado em 2010, sendo superior à média registada no conjunto dos 27 países da União Europeia, que se situava em 9,8%, mas ainda assim abaixo dos níveis registados em Espanha (22,9%), na Grécia (18,8%, em setembro de 2011) e na Irlanda (14,6%). Para Portugal e para o ano de 2012, as estimativas apontam para um aumento desta taxa.

Depois dos ganhos de mais de 30% em 2009, e de perdas de 10% em 2010, em 2011 o índice PSI 20 da bolsa portuguesa acentuou a queda, registando uma média de 20% de perdas. Em resultado, hoje as cotadas do principal índice português valem menos 12 mil milhões de euros em relação há um ano. O setor financeiro foi onde se registaram as maiores perdas (entre os 75% do BCP e os 53% do BES). Entre as não financeiras registaram-se perdas significativas, de 43% na Portugal Telecom e de 10%, na Sonaecom. A Jerónimo Martins foi a cotada que mais subiu (12%), embora longe do crescimento registado em 2010 (63%).

3. Enquadramento do setor

Abastecimento de água e saneamento de águas residuais

O setor dos serviços de águas vem registando nos últimos anos uma muito expressiva e importante evolução, salientada por diferentes entidades e evidenciada nos mais variados indicadores, dos quais merecem especial destaque os relativos à percentagem de água

distribuída sujeita a controlo, à boa qualidade da água para consumo humano, ao aumento dos índices de cobertura de serviços com sistemas públicos e de tratamento de águas residuais urbanas, assim como à melhoria da capacidade de resposta aos períodos de menor pluviosidade, garantindo-se uma maior autonomia dos sistemas através de um aumento dos volumes estratégicos de reserva.

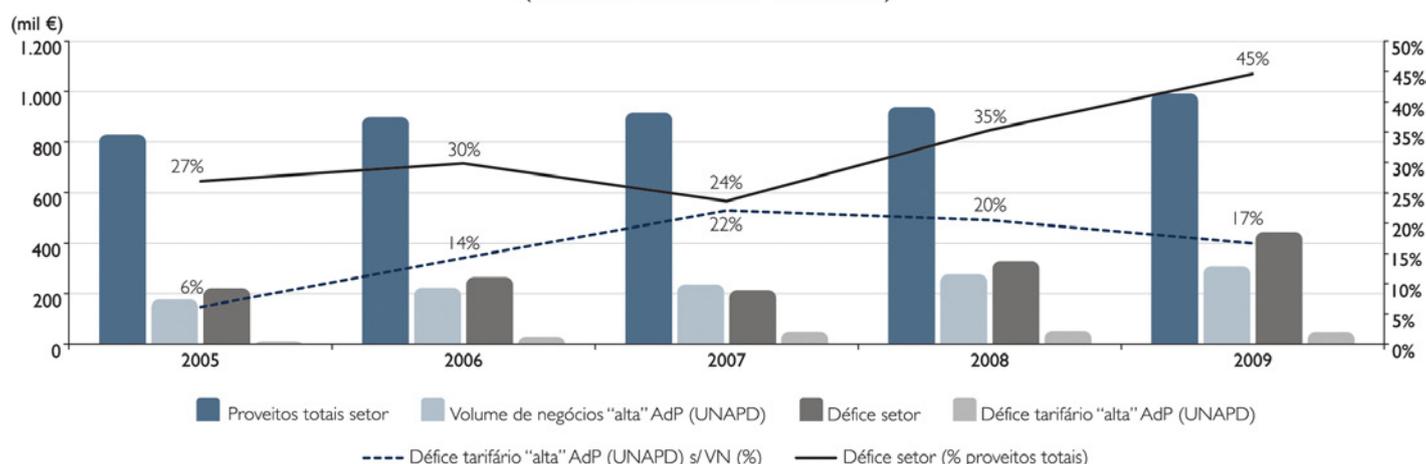
Sem embargo da evolução registada, o contágio da crise dos mercados financeiros para a dívida soberana dos Estados, com repercussões cada vez mais acentuadas e afetando com especial acuidade o país no decorrer de 2011, teve naturalmente consequências gravosas no setor de águas, em particular no capítulo relativo ao investimento.

Esta crise obrigou a repensar os planos de investimentos desenhados, inclusivamente aqueles que dispunham de apoio comunitário assegurado, uma vez que foi fortemente limitada a capacidade de subsídio e de financiamento junto do setor financeiro.

Este facto contribuiu fortemente para o agravamento de um conjunto de dificuldades estruturais há muito diagnosticadas no setor, em particular as da sustentabilidade económica e financeira dos operadores, medido pelo acumular do défice tarifário, conforme ilustrado no gráfico¹. Este agravamento contribuiu em grande medida para o acentuado crescimento que se vem verificando das dívidas dos utilizadores pelo serviço prestado.

Evolução do volume de negócios e défice nos serviços de águas do Continente

(Fonte: Relatórios INSAAR e AdP)



Este contexto desfavorável veio assim tornar incontornável e ainda mais premente a necessidade de dar continuidade à consolidação do setor; cuja importância e imprescindibilidade já se encontrava espelhada no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007 - 2013 (PEAASAR II)².

O reconhecimento dessa necessidade de consolidação e, em geral, de uma resposta mais abrangente e integrada, em escala e em âmbito, às exigências acrescidas do setor, pode medir-se pelo enorme esforço de infraestruturização realizado no nosso país nos últimos quinze anos, em particular pelo grupo AdP, com poucos paralelos a nível internacional.

A vantagem de uma maior integração, releve-se, foi de algum modo antecipada por um grupo muito alargado de municípios e pelo grupo AdP que, aquando do lançamento dos sistemas multimunicipais em várias regiões do país, celebraram protocolos para a integração dos respetivos sistemas municipais. Este espírito de colaboração entre Municípios e AdP, posteriormente reforçado em várias ocasiões, a par do desenvolvimento de vários projetos e iniciativas relevantes no setor e de sinais de uma maior perceção por parte dos diversos intervenientes dos custos reais associados aos serviços, reforçam a nossa convicção quanto à existência de condições para se evoluir e ultrapassar os atuais e acentuados constrangimentos.

¹ A análise do presente gráfico deve atender que os valores apresentados não são totalmente comparáveis, particularmente na vertente do défice. Tal resulta das diferenças em termos de fiabilidade dos processos de apuramento e serviço associado, como das rubricas que concorrem para o cômputo dos gastos (custos), que no caso das entidades do grupo AdP integra ainda encargos de capital - alheio e próprio - e fiscais sobre resultados, assim como são objeto de um amplo escrutínio. O volume de negócios relativo às entidades gestoras de sistemas em "alta" do grupo AdP não inclui o fornecimento de água em "alta" pela EPAL.

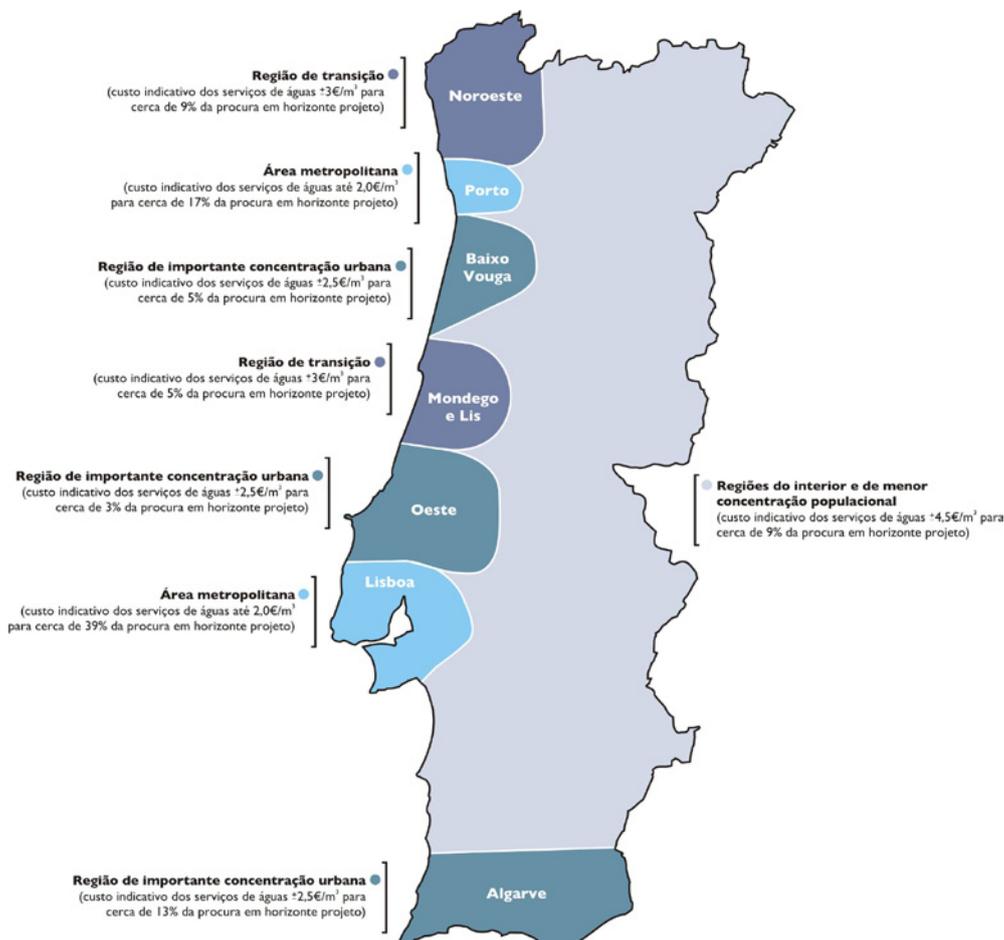
² Com Despacho de Aprovação publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 14 de fevereiro de 2007.

Papel importante tem sido igualmente desempenhado por diferentes entidades na realização de vários estudos, verificando-se uma assinalável convergência em aspetos importantes e contribuindo para fundamentar soluções para a consolidação do setor. Neste domínio, também o grupo AdP procurou mais uma vez estar à altura das suas importantes responsabilidades, tendo os estudos por si promovidos concluído, no essencial, que:

- a) O gasto médio nacional com os serviços de águas junto do utilizador final, num cenário de otimização, pode situar-se num valor na ordem dos 2,7 €/m³ de água faturada (preços de 2008) o que, em termos de acessibilidade económica das populações, significa que pode ser perseguido, numa perspetiva macro, o objetivo de implementação do princípio do utilizador-pagador; e assim a autonomização financeira do setor através das tarifas.
- b) As expressões dos desequilíbrios na ocupação do território, aliadas a outros fatores, materializam-se no apuramento de gastos até 2,0 €/m³ no caso das áreas metropolitanas e de cerca de 4,5 €/m³ no caso de regiões do interior, já em cenários de otimização e com a adesão dos Municípios de maior dimensão. Estes valores sugerem que a perseguição do objetivo de aplicação do princípio do utilizador-pagador seja mais viável quando aplicado ao todo o nacional, e não individualmente em cada uma das regiões, o que torna inevitável a implementação de um mecanismo de compensação.

Outros estudos conhecidos apontam para que:

- I. A escala mínima eficiente das entidades gestoras de sistemas municipais encontra-se avaliada para Portugal, entre os 90.000 e os 140.000 habitantes residentes;
- II. A captação de ganhos em sistemas dispersos, como os que servem as regiões de menor densidade populacional, passa pela verticalização e pela integração territorial, isto é, combinar uma atuação integrada “alta” e “baixa” com uma agregação territorial superior; e englobando todo o ciclo urbano da água. Já no caso dos sistemas mais concentrados, como os que servem as grandes áreas metropolitanas, a atuação não verticalizada permite captar o essencial dos ganhos de eficiência e eficácia, porquanto a otimização se concentra em torno da infraestrutura e não em termos territoriais ou da gestão verticalizada.



No que respeita à aposta no melhor desempenho em termos de eficiência e de eficácia, objeto de grande e continuado esforço nos sistemas “em alta” e também em múltiplos sistemas municipais, a existência de um maior conhecimento e convergência técnica quanto ao sentido de atuação, a par de soluções merecedoras de um consenso alargado, permite equacionar um alargamento desse esforço a um universo crescente de sistemas, bem como uma melhoria na articulação “alta” - “baixa”.

Assim, parece consensual que, para além do necessário ajustamento tarifário, os grandes princípios que presidiram à estruturação dos sistemas multimunicipais em 1993 se mantêm válidos, nomeadamente no que respeita à aposta em entidades gestoras com uma escala adequada, dotadas de uma gestão empresarial e beneficiando de meios técnicos especializados e competentes.

Neste domínio o ano de 2011 registou importantes progressos que importa dinamizar, dos quais relevamos:

- As iniciativas de promoção de entidades gestoras de sistemas municipais com uma escala relevante, quer por parte da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, quer as promovidas pelos Municípios com o grupo AdP nas regiões do Noroeste, Mondego e Lis, Oeste e Algarve, que reforçam iniciativas anteriores mais recentes no mesmo sentido como a Águas do Ribatejo, Águas da Região de Aveiro e Águas Públicas do Alentejo, assim como a Águas do Noroeste, resultante da fusão de três anteriores entidades gestoras de sistemas multimunicipais.
- A importante tomada de posição no seio da Associação Nacional de Municípios Portugueses em torno da implementação de um mecanismo de compensação e solidariedade no setor.
- As iniciativas da ERSAR ao nível dos tarifários dos serviços de águas.

Aspetos específicos

Durante o ano 2011, o grupo Águas de Portugal prosseguiu o plano de investimentos relativo à infraestruturação do setor, tomando por referência a estratégia e os objetivos definidos nos planos nacionais que abrangem a área do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, designadamente no PEAASAR II. Esta tarefa revela-se necessária para a obtenção dos níveis de atendimento e os padrões de qualidade exigidos pela legislação nacional e comunitária aplicada.

Ferramenta essencial para a operacionalização desta estratégia é o Eixo referente à Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013), que dispõe de recursos financeiros limitados mas essenciais para a concretização dos objetivos traçados para o setor.

O Fundo de Coesão disponível no Eixo do POVT relativo ao Abastecimento de Água e Saneamento tem-se revelado indispensável para apoio aos investimentos em curso respeitantes aos sistemas multimunicipais, intermunicipais e municipais, e que foram inicialmente avaliados em mais de 3.800 milhões de euros, no período 2008 - 2015. O facto da adesão dos promotores - em termos de candidaturas apresentadas - ter superado largamente a oferta financeira disponível comprova a importância da comparticipação comunitária para a infraestruturação do setor e para a sua sustentabilidade.

Para além da execução das candidaturas aprovadas a título do 1º Aviso ao POVT/Eixo II, há a considerar mais 20 candidaturas promovidas por empresas do grupo AdP e aprovadas pelo POVT durante 2011, totalizando agora um investimento de cerca de 635,4 milhões de euros dos quais é expetável receber uma comparticipação comunitária a fundo perdido (Fundo de Coesão) de cerca de 410,6 milhões de euros.

Várias candidaturas submetidas pelo Grupo a comparticipação comunitária no âmbito do POVT foram suspensas em virtude de não se efetivarem as parcerias Estado-Municípios que lhes davam sustentação. De referir ainda que face às condicionalidades que se colocam à execução dos investimentos, afiguram-se necessárias reprogramações de grande parte das candidaturas por forma a adaptar a programação à nova realidade e a uma diminuição das necessidades de comparticipação nacional perante as dificuldades na obtenção de outros financiamentos.

No que respeita ao forte constrangimento, já apontado acima, na realização dos investimentos por parte das empresas do grupo AdP no ano 2011, há que referir a conjugação de diferentes efeitos:

- a) O Despacho n.º 155/2011, de 28 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças, emanado no âmbito do largo espectro de medidas de emergência adotadas para fazer face à crise económica e financeira, veio clarificar o conteúdo de orientações anteriores, ao atribuir um primado exclusivo ao cumprimento dos limites de endividamento do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013 a partir de 2011, deixando de introduzir qualquer nuance a propósito dos investimentos com financiamento comunitário.

Para dar cumprimento a esta determinação houve que realizar um significativo aprofundamento do trabalho realizado no ano de 2010, promovendo a elaboração de novos planos de investimento em todas as empresas do Grupo para que os citados limites de endividamento fossem cumpridos em termos consolidados. Esses planos traduzem o adiamento de um conjunto muito significativo de investimentos para data subsequente ao período de vigência do PEC.

- b) O mesmo despacho estabeleceu a obrigatoriedade de que todos os investimentos a iniciar no período do PEC, de valor superior a 5% do capital social, fossem submetidos à aprovação dos acionistas em assembleia-geral. Por este motivo, entre outros, foram realizadas assembleias-gerais extraordinárias em todas as empresas do Grupo, na segunda quinzena do mês de julho, nas quais foram aprovadas as listas de investimentos respetivas.

Foi também estabelecido que estas mesmas listas de investimentos careciam igualmente de aprovação simultânea dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pelo Ambiente. No final de 2011 não existia ainda nenhum investimento aprovado, o que significou um importante protelamento a adicionar àquele que os novos planos de investimento tinham já implicado.

- c) Para além dos adiamentos referidos, resultantes do enquadramento institucional e legal, também o contexto no que toca à restrição no acesso ao crédito bancário, que é do conhecimento geral, se revelou determinante como fator limitativo ao normal desenvolvimento dos trabalhos. A este enquadramento há ainda que acrescentar as crescentes dificuldades de tesouraria resultantes do aumento de prazo médio de pagamento por parte dos clientes das empresas, tornando especialmente complexo o financiamento do investimento.

Merece também especial referência, ainda no âmbito do Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 155/2011, de 28 de abril, o estabelecimento, no seu ponto 4, da obrigatoriedade de todas as empresas do Setor Empresarial do Estado fixarem a despesa máxima anual de gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos em 85% do valor registado em 2009. Esta limitação condicionou, durante 2011, toda a atividade das empresas, obrigando a um esforço extremo de contenção de custos, sem pôr em causa a continuidade e qualidade do serviço prestado.

Há que enfatizar a dificuldade que se verificou em pôr em prática esta medida pois, apesar de em 2011 estar em vigor a redução de cerca de 5% da massa salarial prevista no PEC e generalizada à Administração Pública e ao Setor Empresarial do Estado, houve que assegurar uma grande margem de redução para além disso em empresas dimensionadas com moderação e onde a contenção de custos foi sempre um objetivo fundamental.

Assim, para conseguir cumprir esta diretriz, em 2011 houve que adiar algumas intervenções, tornando difícil assegurar o respetivo cumprimento nos anos seguintes sem condicionar a qualidade do serviço.

Deve ainda ser destacado o envolvimento da AdP na implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI), dando cumprimento às orientações da tutela, com a prossecução dos trabalhos relativos ao desenvolvimento e implementação das soluções previstas, em particular, nas regiões de Leiria, Oeste e Península de Setúbal. A premência na resolução dos problemas ambientais provocados pelos efluentes agropecuários e agroindustriais ganhou uma importância acrescida dado que, com a entrada em funcionamento das instalações de tratamento de esgotos urbanos, estas atividades tornaram-se no principal foco de poluição das regiões onde se inserem.

Atendendo à difícil conjuntura económica que o país e o setor atravessaram, foi necessário reavaliar o modelo de envolvimento da AdP nestes projetos no sentido de encontrar soluções que possibilitem atenuar os riscos de investimento e garantir os financiamentos bancários necessários à implementação das diversas soluções. Neste sentido, procedeu-se à reconfiguração das intervenções regionais que se traduziu no envolvimento de entidades privadas nestes projetos. Para concretizar este envolvimento definiu-se o quadro de atuação de cada entidade e obtiveram-se as autorizações necessárias que permitissem retomar o normal andamento dos projetos.

Contudo, perante o agravamento das condições de financiamento destes projetos e de novas condicionantes impostas ao setor público, foi necessário reavaliar as políticas públicas e o modelo de atuação para esta temática, suspendendo-se temporariamente algumas intervenções previstas.

4. Regulação

A Águas do Norte Alentejano, S.A. exerce atividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente. Estas atividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e tratamento com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental.

A atividade da Águas do Norte Alentejano, S.A. é regulada e desenvolvida em regime de Concessão, desenvolvida num contexto definido pela legislação e regulamentação em vigor, pelo disposto nos contratos de Concessão de serviço público celebrados com o Estado e pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, os poderes e âmbito de atuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em “baixa”). O novo estatuto da ERSAR cria as condições para reduzir as distorções de mercado existentes decorrentes do facto de serem praticados tarifários ao utilizador final que não estão otimizados, uma vez que estes tarifários passarão a poder ser escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º 1/2009 - Recomendação Tarifária), que veio a ser complementada em 2010 com uma proposta de Recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de custos e construção dos tarifários.

Espera-se que estas duas recomendações venham a permitir criar tarifários mais eficientes e que potenciem uma maior e mais adequada forma de recuperação dos encargos associados à provisão dos serviços em baixa, contribuindo para a maior sustentabilidade do setor; para a eliminação das significativas distorções nos tarifários de “baixa” que ainda se verificam, como, por exemplo, a inexistência de tarifários de “baixa” para serviços de saneamento e resíduos em muitos Municípios já servidos por sistemas em “alta” com elevado desempenho.

Regulação económica

De acordo com o disposto nos contratos de Concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de setembro com a apresentação ao Concedente e ao Regulador das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, o prazo de avaliação das propostas uniformizou-se em 60 dias para todos os sistemas multimunicipais.

As propostas de orçamento e tarifa para 2011 foram apresentadas em conformidade com o disposto na Portaria n.º 1275/2003, de 7 de novembro. Em 19 de setembro de 2011, foi publicada a portaria 269/2011 que substituirá a Portaria n.º 1275/2003, de 7 de novembro, quando for remetida ao Concedente a proposta de orçamento e tarifa para 2013.

O ciclo orçamental de 2011, iniciado em setembro de 2010, estendeu-se até 10 de março de 2011, o que representou um atraso de 100 dias. Este prazo de avaliação e aprovação das propostas de orçamento e tarifas apresentou impactes negativos na tesouraria da empresa, decorrentes da não-aceitação por parte dos utilizadores dos efeitos do tarifário desde janeiro.

Em setembro de 2011 iniciou-se o ciclo orçamental para 2012, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2011. Nesta data já estava emitido o projeto de parecer por parte do Regulador.

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos dos contratos de Concessão podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios de recuperação de custos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários.

Durante o ano de 2010 o Regulator apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos défices e superavit tarifários ou de recuperação de custos relativos a cada sistema multimunicipal, uma vez que esta não se encontra perfeitamente explícita nos contratos de Concessão e legislação aplicável, proposta que o grupo AdP considera fundamental para a sustentabilidade e manutenção do financiamento do setor. No entanto, esta proposta ainda se mantém em discussão e ainda não foi aprovada e posta em execução.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento das exigências que decorrem da Diretiva-Quadro da Água, da Diretiva 2006/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2006, relativa aos resíduos, da Lei da Água, do Regime Geral da Gestão de Resíduos, da Lei das Finanças Locais, dos Regimes Jurídicos da Concessão da Gestão e Exploração dos Sistemas Multimunicipais de Águas e dos Resíduos Urbanos, que aprovaram as bases dos respetivos contratos, e dos contratos de Concessão em vigor, bem como o novo e decisivo ciclo de infraestruturização do setor já iniciado, plasmado no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 não permite mais adiamentos do exposto reconhecimento da política que é prosseguida e da definição do montante dos desvios tarifários ou de recuperação de custos das empresas, bem como das regras de ressarcimento que urge clarificar.

Nessa proposta foram também retomados os procedimentos para proceder à distribuição dos ganhos de produtividade contratuais. Os montantes que se encontram capitalizados no Capital Próprio das entidades gestoras serão repartidos, entre os acionistas e utilizadores (através das tarifas futuras), de acordo com regras que se espera que venham a ser clarificadas durante 2011.

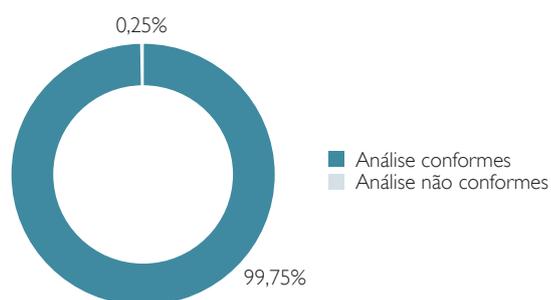
Em 2010, com base na experiência acumulada desde 2004, a ERSAR reformulou os indicadores que utiliza para proceder à avaliação da qualidade de serviço prestado.

Qualidade da água para consumo humano e regulação da qualidade de serviço

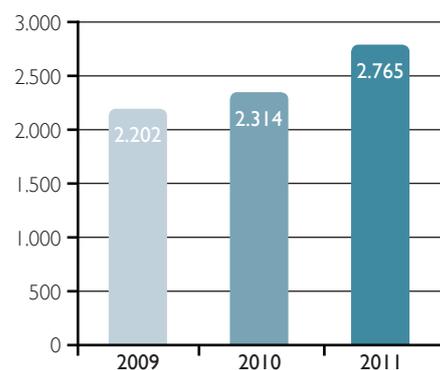
Para além da regulação económica, a atuação da ERSAR abrange ainda a monitorização da qualidade de serviço, através de um conjunto de indicadores, e a qualidade da água para consumo humano, uma vez que é a autoridade nacional competente nesta matéria.

Nesta matéria importa registar o nível atingido em Portugal na qualidade da água para consumo humano, e para o qual o contributo da Águas do Norte Alentejano, S. A. e das empresas do grupo Águas de Portugal tem sido absolutamente decisivo.

Qualidade da Água Fornecida (2011)



Nº de análises efetuadas (2009-2011)



5. Análise económica e financeira

Os quadros e gráficos que a seguir se apresentam, fazem uma referência resumida aos resultados e à situação financeira e patrimonial da Águas do Norte Alentejano no final de 2011, devendo esta análise económica que neste ponto se apresenta, ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e respetivas notas às contas.

A Águas do Norte Alentejano, S. A. em 2011 prosseguiu a consolidação do arranque da atividade, tendo ainda sido efetuado um importante trabalho ao nível da conclusão de infraestruturas, e reabilitação de património integrado, que em conjunto justificam a evolução global da rúbrica de volume de negócios.

Como se pode verificar no que diz respeito à atividade de abastecimento a mesma registou um aumento de 13%, que resultou essencialmente da evolução do sistema da Povoia.

Também a atividade de saneamento apresentou crescimento, este mais significativo, na ordem dos 30%, que teve por base o arranque de várias ETAR em todo o sistema.

Saliente-se no entanto que, por questões da responsabilidade dos Municípios, não foram nunca faturados os caudais efetivamente tratados, situação que prejudica fortemente o resultado operacional da empresa, uma vez que suporta custos de exploração para tratamento de um caudal muito superior:

Rúbricas de rendimentos e ganhos	2009	2010	2011	Δ 2010/2009		Δ 2011/2010	
				Valor	%	Valor	%
Vendas	3.826.273,62	4.424.802,39	5.022.821,91	598.528,77	15,64%	598.019,52	13,52%
Prestação de serviços	2.116.356,22	2.329.756,30	3.022.477,75	213.400,08	10,08%	692.721,45	29,73%
Reversões de provisões	0,00	402.103,20	520.835,35	402.103,20	100,00%	118.732,15	29,53%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	230.387,00	406.247,09	145.476,32	175.860,09	76,33%	-260.770,77	-64,19%
Rendimentos financeiros	171.169,77	212.329,31	408.400,76	41.159,54	24,05%	196.071,45	92,34%
Total	6.344.186,61	7.775.238,29	9.120.012,09	1.431.051,68	22,56%	1.344.773,80	17,30%

Associado à entrada em exploração de infraestruturas é natural que se registre um aumento de alguns custos diretamente associados, tais como eletricidade, custos das mercadorias vendidas e consumidas, gastos com pessoal, combustíveis, etc..

A rúbrica de Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas teve um aumento na ordem dos 10% relativo ao ano de 2010, conforme se demonstra no gráfico abaixo.

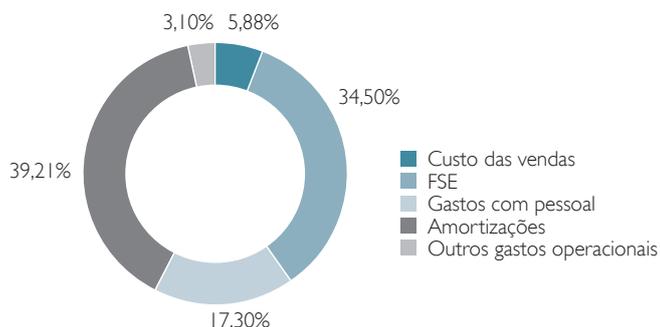
É no entanto bem visível o efeito da gestão de contenção de custos aplicada no ano de 2011, quer ao nível de FSE quer ao nível dos gastos de pessoal que registaram reduções na ordem dos 8,5% e 12,5% respetivamente em realçam ao ano anterior.

A rúbrica de "outros gastos e perdas operacionais" regista porém um aumento na ordem dos 38% que se deve por um lado ao aumento da atividade e conseqüentemente aos pagamentos das taxas da Entidade reguladora e por outro dos gastos com imposto de selo, este associado aos empréstimos contraídos.

Proveniente das dificuldades de recebimentos atempado dos nossos utilizadores, a Águas do Norte Alentejano, S.A. assumiu compromissos para financiamento da atividade que agravaram os "gastos financeiros", tendo provocado um aumento de cerca de 63% em relação ao ano anterior. Importa salientar que foram responsáveis também deste aumento, o agravamento dos *spreads*, praticados pelas nossas instituições financeiras.

Rúbricas de gastos e perdas	2009	2010	2011	Δ 2010/2009		Δ 2011/2010	
				Valor	%	Valor	%
Custo das vendas/variação dos inventários	273.681,00	477.142,02	525.578,31	203.461,02	74,34%	48.436,29	10,15%
Fornecimentos e serviços externos	2.873.310,00	3.368.895,77	3.082.610,67	495.585,77	17,25%	-286.285,10	-8,50%
Gastos com pessoal	1.657.487,00	1.766.926,03	1.545.409,73	109.439,03	6,60%	-221.516,30	-12,54%
Amortizações, depreciações e reversões	2.607.617,00	2.791.328,65	3.503.390,88	183.711,65	7,05%	712.062,23	25,51%
Provisões do exercício	149.520,00	567.753,19	0,00	418.233,19	279,72%	-567.753,19	-100,00%
Outros gastos e perdas operacionais	246.090,00	202.363,21	276.898,35	-43.726,79	-17,77%	74.535,14	36,83%
Subtotal	7.807.705,00	9.174.408,87	8.933.887,94	1.366.703,87	17,50%	-240.520,93	-2,62%
Gastos financeiros	1.350.512,00	1.447.855,07	2.373.222,86	97.343,07	7,21%	925.367,79	63,91%
Imposto do exercício	8.938,00	19.127,41	9.445,23	10.189,41	114,00%	-9.682,18	-50,62%
Imposto diferido	n/a	-818.251,40	85.884,31	n/a	n/a	904.135,71	-110,50%
Subtotal	1.359.450,00	648.731,08	2.468.552,40	-710.718,92	-52,28%	1.819.821,32	280,52%
Total	9.167.155,00	9.823.139,95	11.402.440,34	655.984,95	7,16%	1.579.300,39	16,08%

Estrutura gastos operacionais 2011



Como se pode verificar pelo gráfico acima, na estrutura de gastos da Águas do Norte Alentejano, S.A. são as amortizações que ocupam um maior peso, seguidos dos FSE e só depois os gastos com pessoal.

Da análise do quadro abaixo, que nos apresenta o comportamento das rúbricas de resultados, é de salientar o bom desempenho económico no ano de 2011 da empresa, com obtenção de Resultados Operacionais positivos na ordem dos 1,1 milhões de euros, situação que, apenas tinha acontecido no ano de 2004 e por um valor pouco significativo.

A rúbrica de Resultados Financeiros espelha o efeito do aumento de "gastos financeiros" já justificados anteriormente.

O Resultado Líquido assume ainda valor negativo, evidenciando que os encargos financeiros assumidos para financiar os investimentos e a atividade operacional, estes provenientes dos atrasos nos recebimentos de clientes/utilizadores, anulam todo o efeito do aumento de atividade conjugado com a redução de gastos.

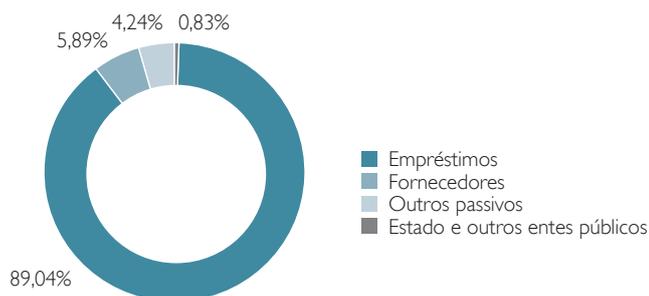
Rúbricas de gastos e perdas	2009	2010	2011	Δ 2010/2009		Δ 2011/2010	
				Valor	%	Valor	%
Resultados operacionais	-769.091,69	-947.427,91	1.158.614,78	-178.336,22	23,19%	2.106.042,69	-222,29%
Resultados financeiros	-1.179.342,23	-1.235.525,76	-1.964.822,10	-56.183,53	4,76%	-729.296,34	59,03%
Resultados antes de impostos	-1.948.434,38	-2.182.953,67	-806.207,32	-234.519,29	12,04%	1.376.746,35	-63,07%
Resultado líquido	-1.957.372,34	-1.383.829,68	-901.536,86	573.542,66	-29,30%	482.292,82	-34,85%

A evolução da situação financeira e patrimonial está espelhada ao longo dos gráficos abaixo.

Ao nível do Ativo, é no ativo corrente que se verificam as alterações mais significativas, tendo o mesmo registado um aumento em relação ao ano anterior na ordem 47% justificados na sua maioria pelo facto de na sequência da aprovação das candidaturas de Abastecimento e Saneamento ao QREN, se ter reconhecido, face ao investimento elegível já realizado, o valor a receber da respetiva comparticipação. Também a rúbrica de Clientes registou um aumento de cerca de 1 milhão de euros.

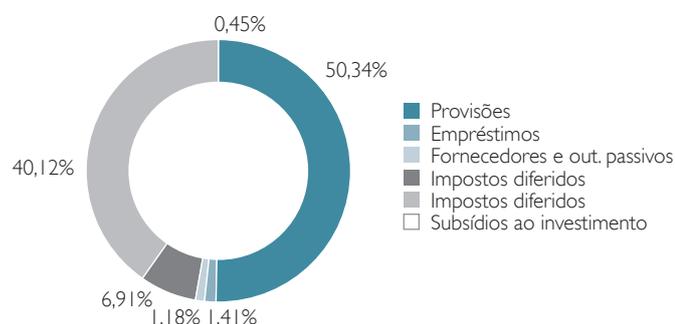
No que respeita ao Passivos Correntes, verifica-se o crescimento dos saldos que se justificam pelo aumento do endividamento no Curto Prazo no sentido de fazer face às responsabilidades assumidas, tendo esta rúbrica do Passivo registado um aumento na ordem dos 13%.

Estrutura Passivos Correntes



Também a rúbrica de Passivos Não Correntes evidêcia um pequeno aumento, na ordem dos 5%, este justificado também pelo reconhecimento da componente do subsídio do investimento realizado.

Estrutura Passivos não correntes 2011



Também a rúbrica de Passivos Não Correntes evidêcia um pequeno aumento, na ordem dos 5%, este justificado também pelo reconhecimento da componente do subsídio do investimento realizado.

Situação patrimonial e financeira	2009	2010	2011	Δ 2010/2009		Δ 2011/2010	
				Valor	%	Valor	%
Ativos não correntes	103.657.679,56	115.057.955,90	116.936.404,22	11.400.276,34	11,00%	1.878.448,32	1,63%
Ativos correntes	14.530.429,46	14.198.686,59	20.997.133,32	-331.742,87	-2,28%	6.798.446,73	47,88%
Total Ativo	118.188.109,02	129.256.642,49	137.933.537,54	11.068.533,47	9,37%	8.676.895,05	6,71%
Capitais próprios	-1.585.865,94	-2.969.695,62	-3.871.232,48	-1.383.829,68	87,26%	-901.536,86	30,36%
Passivo não corrente	103.315.966,05	103.222.216,40	108.830.711,37	-93.749,65	-0,09%	5.608.494,97	5,43%
Passivo corrente	16.458.009,12	29.004.121,71	32.974.058,65	12.546.112,59	76,23%	3.969.936,94	13,69%
Total Capital próprio e Passivo	118.188.109,23	129.256.642,49	137.933.537,54	11.068.533,26	9,37%	8.676.895,05	6,71%

Por último refira-se que em 31 de dezembro de 2011 o capital próprio da Sociedade não cumpre os limites estabelecidos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Dada a natureza que lhe é própria de entidade gestora de sistema multimunicipal, e do regime legal que, por esse motivo, lhe é aplicável, a Administração efetuou a revisão do seu Estudo de Viabilidade Económico-Financeira em anexo ao Contrato de Concessão, o qual submeteu à aprovação do Concedente e que prevê a recuperação dos desvios tarifários acumulados ao longo da Concessão, tendo em vista permitir que sejam oportunamente adotadas as medidas adequadas para reverter esta situação. Contudo, as demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, na medida em que é firme convicção da Administração que os acionistas continuarão a prestar o apoio que se revelar necessário para garantir a continuidade normal da sua atividade no futuro previsível e a satisfação regular das suas responsabilidades.

Acresce que a aplicação contabilística dos desvios permite a AdNA aumentar os seus Capitais Próprios, no montante do desvio tarifário acumulado. Desde modo cumprirá o disposto no artigo 35º do código das sociedades comerciais.



Fruto da crise vivida a nível mundial e muito especificamente da situação económica nacional, agravado ainda das dificuldades de liquidez provenientes dos atrasos dos pagamentos dos clientes/ utilizadores do sistema e ainda de acordo com as medidas governamentais, a Águas do Norte Alentejano S. A. viu-se forçada a “congelar” os investimentos previstos, razão pela qual se registou apenas 7 milhões euros.



A evolução da conta de clientes teve um acréscimo de cerca de 2 milhão de euros, o que evidencia as dificuldades com que a empresa se debate e que vêm agravar a situação de tesouraria e consequentemente aumentar os gastos financeiros. Aliás no ano de 2011 registou-se um agravamento do Prazo Médio de Recebimento na ordem dos + 31 dias, sendo o atualmente de 173 dias.

6. Atividade operacional

Operação

No âmbito da Operação destacam-se abaixo os projetos e atividades que se desenvolveram ao longo de 2011.

A atividade da empresa, tendo por base as suas áreas operacionais, abastecimento, saneamento e manutenção, teve ao longo do ano, um volume considerável de novos pontos de abastecimento e novas ETAR.

No serviço de abastecimento, iniciou-se o abastecimento aos lugares de Atalaia, Vale do Coelho, Areia, Domingos da Vinha, Alvisquer, Arriacha, Torre Cimeira, Torre Fundeira, Gavião, Alcórrego, Avis, Benavila, Ervedal, Aldeia Velha, Maranhão, Figueira e Barros, Arronches, Esperança, Perna Chã, Feiteirona, Mosteiros, Nave Fria e Assumar.

Com estes novos lugares abastecidos, o incremento em termos de população servida foi de 9%, i.e., de 70% em 2010 passamos para 79% no final de 2011.

No final de 2011, a AdNA servia cerca de 96.000 habitantes.

No saneamento, iniciou-se o funcionamento das ETAR de Ervedal, Pé da Serra, Montargil, Urra/Caia, Rosmaninhal (via ETAR de Longomel) e Vale de Cavalos (via ETAR de Alegrete), totalizando 57 ETAR no final de 2011, correspondente a uma população servida de 85% da população atendida pela Concessão.

No serviço de manutenção, para além do acompanhamento das intervenções de reparação das roturas do sistema de adução, destacaram-se elevado número de trabalhos realizados pelas equipas de manutenção, de que resultou uma considerável poupança para a empresa e uma mais-valia muito relevante, em termos de experiência e conhecimento:

Destacamos apenas alguns trabalhos executados:

- Reabilitação da ETAR de Degolados;
- Alteração da estrutura de captação da ETA da Póvoa;
- Cobertura dos órgãos principais da ETAR de Tolosa e sistema de ventilação;
- Instalação de tubagem de extração de lamas das lagoas anaeróbias de Avis, Chança, Alter do Chão;
- Desmontagem de tamisadores de ETAR e remontagem noutras prioritárias (Vale de Açor, Nisa, Monte da Pedra, etc);
- Instalação de septos nos Reservatórios de Navens Ferreira, Póvoa;
- Montagem de sistema de arejamento na ETAR de Nisa;
- Alteração do sistema de comando do abastecimento a Comenda.

Engenharia

No âmbito da atividade da empresa e a par das atividades de investimento que se têm levado a efeito, destaca-se no entanto o facto de o investimento ter vindo a ser reduzido, o que levou à necessidade de redimensionamento de tarefas. Foram, no entanto, vários os projetos e obras em que esta direção esteve envolvida em 2011.

Considera-se como facto a realçar a aprovação das candidaturas de abastecimento e saneamento apresentadas ao QREN.

Na componente de projeto e na área do abastecimento destaca-se a conclusão dos projetos:

- Projeto de execução da adutora Elvas-Monforte, ampliação do reservatório do Freixo, construção do reservatório de Vila Boim, EE de Boa Fé, EE Amoreira, EE Vedor e EE Calçadinha;
- Projeto de reforço do sistema de abastecimento a Fronteira;
- Projeto de adução de água a Valongo e Vale de Maceiras - lote 1 e lote 2.

Estão em curso:

- Projeto de execução do sistema autónomo conjunto de Velada, Cacheiro e Chão da Velha;
- Projeto de adução de água a Amieira do Tejo, Ervideira e Montargil - lote 1 e lote 2;
- Projeto de requalificação dos Olhos de Água.

Na área do saneamento, os projetos referentes às pequenas ETAR estão, na sua maioria, em fase de conclusão, estando terminados os que dizem respeito à requalificação das ETAR de Benavila, Alcôrrego, Aldeia Velha e à construção das ETAR de Figueira e Barros, Valongo, Barbacena e São Vicente e Ventosa.

Na componente empreitadas e na área do abastecimento destaca-se a conclusão das empreitadas:

- Adução de água a Montalvão;
- Construção do reservatório de Nave Fria e respetivas ligações;
- Ligação dos pontos de entrega nos concelhos de Elvas e Arronches, sistema do Caia - setor norte.

Na área do saneamento concluíram-se:

- Execução de conclusão do emissário de Montargil;
- Execução/remodelação das ETAR de Avis e EE de Avis;
- Execução da estação elevatória e interceptor da Atalaia B e sistema interceptor de águas residuais do Rosmaninhal e remodelação da ETAR de Longomel.

Estão em fase de conclusão;

- Execução da ETAR e emissário da Beirã, sistema interceptor de águas residuais de Vale Cavalos e remodelação da ETAR de Alegrete, sistema interceptor de Urra e Caia e ETAR de Urra;
- Beneficiação/remodelação da ETAR de Portalegre;
- Reabilitação das ETAR de Alter do Chão, Chança e Ervedal;
- Execução/remodelação das ETAR de Pé da Serra, Amieira do Tejo e Montalvão;
- Execução das ETAR de Arneiro, Monte Claro, Arez e Torre Fundeira e sistemas interceptores de Arez e Torre Cimeira.

Na componente terrenos foram publicadas as DUP para as parcelas necessárias à construção da EE de Tramaga - expropriação - servidão (posse administrativa em 5 de setembro de 2011) e adução de água a Monforte. Elaborou-se o processo e o respetivo pedido de DUP (24-05-2011) para a EE01 de Galveias - expropriação, emissário de Galveias - Servidão (24-05-2011), pelo novo regime especial de expropriações.

Dos processos de constituição de servidão/expropriação iniciados em 2010, elaborou-se o cadastro e plantas parcelares para, assim que se preveja o lançamento dos concursos das empreitadas, se iniciar o processo de negociação.

Foram realizadas quatro escrituras públicas resultantes da aquisição de parcelas de terreno para a construção das infraestruturas do Sistema.

Administrativa e financeira

- Continuação do processo de inventariação de ativos;
- Avaliação financeira infraestruturas, pontuais, a integrar na AdNA;
- Implementação do sistema analítico de controlo de custos mensais;
- Construção mensal de mapa de análise de desvios aos objetivos de redução de custos traçados pelo OE;
- Implementação da nova ferramenta de Gestão "BW".

Responsabilidade empresarial

A AdNA obteve a Certificação em Ambiente, a 4 de março de 2011. A implementação do Sistema de Gestão Ambiental foi desenvolvida sobre o referencial normativo NP EN ISO 14001:2004. O esforço e envolvimento de toda a empresa, revê-se assim na Certificação, como o reconhecimento externo do nosso compromisso ambiental enquanto entidade prestadora de serviço público.

A Certificação, que abrangia, desde 2010, as vertentes Qualidade e Segurança, e se estendeu em 2011, à vertente Ambiente, é um indicador de credibilidade para a empresa e para o exterior; um sinal de que a AdNA está fortemente empenhada em atingir um patamar de desempenho em Qualidade, Ambiente e Segurança que se reflete nos serviços de abastecimento de água e tratamento de efluentes que disponibilizamos aos nossos clientes e indiretamente aos consumidores finais.

Ainda no decorrer de 2011 foram desenvolvidos alguns processos com meios internos, numa política de racionalização de custos, como é o caso da realização de ações de sensibilização nas áreas de Segurança e Ambiente efetivadas por colaboradores do SRE, bem como a concretização de auditorias internas focadas nos vários requisitos das três vertentes implementadas.

Complementado o Programa Anual de Auditorias, foram ainda realizadas duas auditorias internas, num total de 16 horas, com o apoio de consultoria externa com o objetivo de identificar o máximo de desvios para posterior aplicação de ações corretivas e assegurar uma preparação adequada para a auditoria externa do organismo certificador.

No decorrer do mês de dezembro, a AdNA foi novamente submetida a uma auditoria de acompanhamento, por parte da Entidade Certificadora SGS, para verificação da continuidade do cumprimento dos requisitos normativos das vertentes de Qualidade, Ambiente e Segurança e garantir a manutenção da certificação. O resultado desta auditoria será divulgado em meados de fevereiro após análise, pela SGS, dos pedidos de ação corretiva de carácter menor, constatados em auditoria.

Este projeto só tem sido possível com a participação ativa de todos os colaboradores das várias áreas da empresa, com quem a equipa do Sistema de Responsabilidade Empresarial conta, dia a dia, para abraçar novos desafios e enraizar os conceitos da Qualidade, Ambiente e Segurança, em cada dia de trabalho.

Comunicação e imagem

As dificuldades sentidas a nível nacional, forçaram uma redução drástica de custos, tendo sido esta uma das rúbricas que mais foi "atingida".

Refira-se no entanto que apesar de todas as dificuldades a empresa não deixou de desenvolver atividades de sensibilização ambiental, como aconteceu na Escola da Esperança para crianças do 1º ciclo, participação no dia da Eco- escolas do Gavião e limpeza das margens da Albufeira do Caia com o apoio do Clube de Futebol os Elvenses e dos Bombeiros Voluntários de Elvas.

Destaca-se o sucesso alcançado com o Concurso de Banda Desenhada, subordinado ao tema "A Importância da Água no nosso dia-a-dia" que teve projeção em toda a área da Concessão e que levou os jovens vencedores, numa visita de educação ambiental ao Aqueduto das águas Livres em Lisboa.

Também o desenvolvimento de projetos virados para o interior da empresa não foi descorado, tendo-se organizado a reunião de trabalhadores, no dia do 10º aniversário da AdNA, e um encontro convívio na ETA do Caia onde se festejou os Santos Populares.

7. Objetivos de gestão

Os objetivos de gestão fixados para a Águas do Norte Alentejano, S.A., para o ano de 2011, pelos acionistas na Assembleia Geral de 31 de março de 2010, bem como os resultados obtidos encontram-se listados no quadro seguinte.

Objetivos de Gestão para o ano de 2011				
Indicadores			Valor Fixado ⁽¹⁾	Valor Atingido ⁽²⁾
Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento				
(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)				
1.	ROCE	(%)	2,0%	2,2%
2.	EBITDA / Receitas	(%)	50,8%	51,5%
Indicadores Financeiros - Eficiência				
(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)				
3.	Custos com Pessoal / EBITDA	(%)	40,2%	37,3%
4.1	Cash-Cost Abastecimento	(€/m ³)	0,42	0,49
4.2	Cash-Cost Saneamento	(€/m ³)	0,22	0,27
Indicadores Financeiros - Investimento e Endividamento				
(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)				
5.	Investimento	(10 ³ €)	5.768	3.721
Indicadores Financeiros - PMR e PMP				
(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)				
6.	Prazo médio de recebimentos	(dias)	60	173
7.	Prazo médio de pagamentos	(dias)	40	99
Indicadores de Serviço - Qualidade do Serviço				
(Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais no domínio do ambiente)				
8.	Volume de Atividade	(10 ³ m ³)	14.833	12.870
9.1	Taxa de cobertura de AA potencial	(%)	87,0%	85,6%
9.2	Taxa de cobertura de AR potencial	(%)	78,0%	81,4%
10.1	Qualidade da água fornecida	(%)	100,0%	99,7%
10.2	Cumprimento dos parâmetros de descarga	(%)	100,0%	98,6%
11.	Reforço da eficiência contratual	(%)	95,0%	79,0%
Indicadores de Reporte - Cumprimento de Reporte				
(Desenvolvimento da cultura de grupo na empresa concessionária do Sistema Multimunicipal)				
12.	Cumprimento dos prazos de reporte	(dias)	3	1
13.	Cumprimento de orientações corporativas	(%)	100%	100%

Valor Fixado ⁽¹⁾ - Valor fixado pela Assembleia Geral de 31 de março de 2010.

Valor Fixado ⁽²⁾ - Valor alcançado no exercício de 2011, devidamente auditado pela Ernst & Young.

Assim, ao analisarmos o comportamento dos Indicadores de Desempenho verificamos que, o ROCE, EBITDA/Receitas e Custos com Pessoal/EBITDA assumem já valores acima do objetivo fixado, situação que se justifica pelo facto do nosso Resultado Operacional ser positivo, situação possível também devido ao grande esforço de contenção de custos que foi levado a efeito no ano de 2011.

O comportamento dos *Cash Costs* de abastecimento e saneamento indicam, que teria sido necessário reduzir, ainda, rubricas de gastos ou aumentar caudais, só dessa forma teria sido possível atingir o objetivo proposto.

Os valores de investimento ficam um pouco aquém do objetivo no entanto, tal facto, deveu-se às necessidades de financiamento e às imposições do PEC, que não permitiram a sua realização.

De referir que os PMR e PMP, refletem a situação vivida no País, a falta de liquidez dos Municípios atrasa os pagamentos efetuados, esta situação reflete-se diretamente no PMR, tendo uma relação direta com o PMP, pois o facto de os recebimentos serem mais dilatados implica, também, menos liquidez na AdNA, o que provocou o agravamento significativo do PMP.

ETAR de Portalegre

Vista da instalação de equipamento associado à produção fotovoltaica, exemplo de sustentabilidade ambiental e recurso a fontes de energias renováveis.



Perspetivas para o futuro

As dificuldades que o País atravessa e que se repercutem na nossa empresa impõem restrições a todos os níveis, aumentando o desafio de Gestão e de implementação da proposta já submetida ao Concedente de revisão do Contrato de Concessão e respetivo Estudo de Viabilidade Económico-Financeira, instrumento de gestão fundamental para garantir o equilíbrio económico-financeiro da Concessão.

A revisão do EVEF permitirá uma maior aderência à realidade da atividade da empresa e decorre essencialmente de três fatores: necessidade de atualização de pressupostos iniciais que não se verificaram; necessidade de adaptação a novas exigências legais com incidência na atividade de exploração; necessidade de considerar investimentos insuficientemente caracterizados no Contrato de Concessão.

O alargamento dos níveis de cobertura dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais a toda a área da Concessão é um dos principais desafios com que se deparam à Águas do Norte Alentejano.

Durante o ano 2012 deverá ainda ser estabelecido novo critério de faturação dos caudais de saneamento, abandonando a faturação pelos valores mínimos garantidos do Contrato de Concessão, que vem sendo praticada, e passando a faturar com base nos caudais reais medidos, tendendo, deste modo para o cumprimento das determinações contratuais e recomendações da entidade reguladora (ERSAR), nesta matéria.

Perspetiva-se também a conclusão do processo de discussão e aprovação dos Regulamentos de Exploração dos Serviços de Abastecimento e de Saneamento de Águas Residuais do Norte Alentejano, ferramenta importante no relacionamento com os utilizadores.

Assim o ano de 2012 será por certo um ano de continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, perspetivando-se a conclusão/resolução de situações que ainda inviabilizam o início da abastecimento ou do tratamento de efluentes a algumas áreas da Concessão.

No ano de 2012 prevê-se terminar os projetos e as empreitadas que se encontram em curso.

Prevê-se, apesar dos diversos constrangimentos financeiros, desenvolver o projeto de integração global do sistema de Telegestão, por se tratar de uma ferramenta essencial à racionalização de custos de exploração e ao aumento da fiabilidade dos serviços prestados aos utilizadores.

Na componente empreitadas e para o abastecimento prevê-se o início e conclusão:

- Empreitada de remodelação da ETA da Póvoa;
- Execução dos pontos de entrega de Vale da Bica, Tramaga e Vale do Arco;
- Construção da adutora Cano/Casa Branca em Sousel.

Para o saneamento prevê-se o início e conclusão:

- Instalação de medidores de caudal nas PITAR da Águas do Norte Alentejano;
- Construção do interceptor de Tramaga;
- Sistema interceptor de águas residuais I de Galveias.

Em termos operacionais, perspetiva-se o arranque da ETA de Valongo, que permitirá através de tecnologia moderna resolver o grave problema de qualidade que esta origem apresenta.

Iniciar-se-á ainda no 1º trimestre o abastecimento a novos pontos de entrega do município de Ponte de Sôr, o que permitirá um salto significativo no percentual da população efetivamente servida.

No capítulo do saneamento, prevê-se o arranque das ETAR de Arez, Torre Fundeira, Monte Claro e Prazeres.

Na área da manutenção, entre outras frentes de trabalho, prevê-se que, com recurso aos meios internos, possamos reabilitar algumas ETAR, designadamente Alagoa, Prazeres, bem como, a instalação de novos equipamentos na ETA de Falagueira, para melhoria do nível de tratamento.

9. Factos relevantes após o termo do exercício

Não existiram factos relevantes após o termo do exercício, para além do referido na nota às contas número 44 “Eventos Subsequentes”.

10. Sucursais da sociedade

A sociedade não tem sucursais.

11. Considerações finais

O Conselho de Administração quer transmitir o seu profundo apreço e reconhecimento a todos aqueles que, de uma forma direta ou indireta, colaboraram na prossecução dos objetivos da Empresa, nomeadamente:

- Ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao Instituto da Água, pelo interesse, empenho, e apoio demonstrados;
- No âmbito do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, ao Instituto da Água, Instituto do Ambiente, Instituto da Conservação da Natureza, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, Gabinete do Gestor do Programa Ambiente e Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, pelo apoio recebido;
- Ao acionista Águas de Portugal, SGPS, S.A., pela confiança e apoio demonstrados;
- Aos acionistas Municípios, pela confiança e colaboração demonstrados;
- Aos membros da Mesa de Assembleia-Geral e ao Fiscal Único pela colaboração dispensada;
- Às entidades públicas e privadas em geral com quem se estabeleceram relações institucionais;
- Aos clientes da Águas do Norte Alentejano, S.A., pela sua exigência e capacidade de diálogo;
- A todos os colaboradores da Águas do Norte Alentejano, S.A., pelo profissionalismo, competência, empenho e dedicação sempre demonstrados.

12. Proposta de aplicação de resultados

Nos termos do disposto na alínea b) do artigo 17º dos Estatutos da Sociedade, constantes no Decreto-Lei 105/2001, de 31 de março, propõe este Conselho de Administração que o Resultado Líquido Negativo de 901.536,86 € (novecentos e um mil quinhentos e trinta e seis euros e oitenta e seis cêntimos) seja transferido para a conta de Resultados Transitados.

13. Anexo ao relatório

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal. Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da Águas do Norte Alentejano, S.A. era, em 31 de dezembro de 2011, integralmente detido pelos acionistas que constam do quadro seguinte.

Em cumprimento do disposto no n.º4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 765.000 de ações com o valor nominal de €5,00 (cinco euros), correspondentes a 51,00% do Capital Social da Águas do Norte Alentejano, S.A.

Nos termos do art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2011:

- A sociedade não tem ações próprias;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores;
- A sociedade não tem qualquer sucursal.

Acionistas	Capital Social		
	Nº Ações	% Capital	Valor Capital (€)
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	765.000	51,00 %	3.825.000,00
Município de Alter do Chão	23.660	1,58 %	118.300,00
Município de Arronches	19.612	1,31 %	98.060,00
Município de Avis	31.071	2,07 %	155.355,00
Município de Campo Maior	49.600	3,31 %	248.000,00
Município de Castelo de Vide	23.147	1,54 %	115.735,00
Município de Crato	26.568	1,77 %	132.840,00
Município de Elvas	140.649	9,38 %	703.245,00
Município de Fronteira	21.722	1,45 %	108.610,00
Município de Gavião	30.159	2,01 %	150.795,00
Município de Marvão	22.292	1,49 %	111.460,00
Município de Monforte	19.555	1,30 %	97.775,00
Município de Nisa	51.311	3,42 %	256.555,00
Município de Ponte de Sôr	98.802	6,59 %	494.010,00
Município de Portalegre	145.210	9,68 %	726.050,00
Município de Sousel	31.642	2,11 %	158.210,00
Total	1.500.000	100 %	7.500.000,00

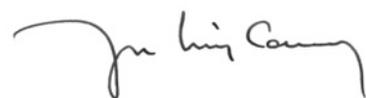
Portalegre, 27 de fevereiro de 2012

O Presidente do Conselho de Administração



Eng. Artur Pato Mendes de Magalhães

O Vogal do Conselho de Administração
Administrador Executivo



Eng. José Luís Caseiro



ETAR de Monforte

Pormenor da Obra de Entrada da ETAR de Monforte otimizada pela equipa de operação da AdNA, onde se destaca a sinalização de segurança para acesso à grade manual, bem como a bacia de retenção para escorrências de gradados e resíduos de desarenamento. As medidas ambientais e de segurança convergem neste exemplo.



C - Contas do exercício de 2011

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Norte Alentejano, S.A., submeter à apreciação da Assembleia - Geral desta empresa as Contas do Exercício do ano de 2011.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes Demonstrações Financeiras:

- Demonstração da Posição Financeira (Balanço);
- Demonstração dos Resultados (por natureza);
- Demonstração do Rendimento Integral;
- Demonstração das Variações do Capital Próprio;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Constituem, também, elementos do Relatório as seguintes informações financeiras:

- Decomposição de Fluxos de Caixa;
- Notas às Demonstrações Financeiras.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal das Contas.

Contas Individuais

Demonstração da posição financeira (Balanço)

(unidade: euros)

	Notas	31.12.2011	31.12.2010
Ativos não correntes			
Ativos intangíveis	8	110.372.002,83	109.611.995,46
Investimentos financeiros	10	2.177.301,00	2.177.301,00
Impostos diferidos ativos	11	2.014.343,09	2.053.030,71
Clientes e outros ativos não correntes	12	2.372.757,30	1.215.628,73
Total dos ativos não correntes		116.936.404,22	115.057.955,90
Ativos correntes			
Inventários	13	73.617,67	63.469,27
Clientes	14	5.133.647,57	4.417.536,36
Estado e outros entes públicos	15	88.533,72	170.613,08
Imposto sobre o rendimento do exercício	27	41.358,20	36.373,55
Outros ativos correntes	16	12.995.225,73	8.543.507,88
Caixa e seus equivalentes	17	2.664.750,43	967.186,45
Total dos ativos correntes		20.997.133,32	14.198.686,59
Total do ativo		137.933.537,54	129.256.642,49
Capital próprio dos acionistas majoritários			
Capital social	18	7.500.000,00	7.500.000,00
Reservas e outros ajustamentos	18	9.188,27	9.188,27
Resultados transitados	18	-10.478.883,89	-9.095.054,21
Resultado líquido do exercício		-901.536,86	-1.383.829,68
Total do capital próprio		-3.871.232,48	-2.969.695,62
Passivos não correntes			
Provisões	19	46.917,84	567.753,19
Empréstimos	21	54.788.883,05	52.695.530,46
Fornecedores e outros passivos não correntes	22	1.533.205,22	1.677.442,82
Impostos diferidos passivos	22	1.281.976,00	1.234.779,31
Acréscimos de custos do investimento contratual	23	7.518.635,67	10.262.273,24
Subsídios ao investimento	24	43.661.093,59	36.784.437,38
Total dos passivos não correntes		108.830.711,37	103.222.216,40
Passivos correntes			
Empréstimos	21	29.359.186,65	25.232.148,70
Fornecedores	25	1.942.885,34	2.088.987,14
Outros passivos correntes	26	1.396.867,04	1.357.606,86
Imposto sobre o rendimento do exercício	27	-	-
Estado e outros entes públicos	15	275.119,62	325.379,01
Total dos passivos correntes		32.974.058,65	29.004.121,71
Total do passivo		141.804.770,02	132.226.338,11

Portalegre, 27 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração
Eng. Artur Pato Mendes de Magalhães (Presidente)
Eng. José Luis Caseiro (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas
Ana José Martinho Rodrigues

Demonstração dos resultados

(unidade: euros)

	Notas	31.12.2011	31.12.2010
Vendas	28	5.022.821,91	4.424.802,39
Prestações de serviços	28	3.022.477,75	2.329.756,30
Volume de negócios		8.045.299,66	6.754.558,69
Custo das vendas/variação dos inventários	29	-525.578,31	-477.142,02
Margem bruta		7.519.721,35	6.277.416,67
Fornecimentos e serviços externos	30	-3.082.610,67	-3.368.895,77
Gastos com pessoal	31	-1.545.409,73	-1.766.926,03
Amortiz., depreciações e reversões do exercício	32	-3.503.390,88	-2.791.328,65
Provisões e reversões do exercício	33	520.835,35	-165.649,99
Perdas por imparidade e reversões	34	-	-
Subsídios ao investimento	24	1.380.891,39	664.071,98
Outros gastos e perdas operacionais	35	-276.898,35	-202.363,21
Outros rendimentos e ganhos operacionais	36	145.476,32	406.247,09
Resultados operacionais		1.158.614,78	-947.427,91
Gastos financeiros	37	-2.373.222,86	-1.447.855,07
Rendimentos financeiros	38	408.400,76	212.329,31
Resultados financeiros		-1.964.822,10	-1.235.525,76
Resultados antes de impostos		-806.207,32	-2.182.953,67
Imposto do exercício	27	-9.445,23	-19.127,41
Imposto diferido	11 e 22	-85.884,31	818.251,40
Resultado líquido do exercício		-901.536,86	-1.383.829,68
Rendimentos integral		-901.536,86	-1.383.829,68
Resultado por ação (básico e diluído)	18	-0,60	-0,92
Rendimento integral por ação (básico e diluído)	18	-0,60	-0,92

Portalegre, 27 de fevereiro de 2012.

O Conselho de Administração
 Eng. Artur Pato Mendes de Magalhães (Presidente)
 Eng. José Luis Caseiro (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas
 Ana José Martinho Rodrigues

Demonstração das variações do capital próprio

(unidade: euros)

	Capital social	Reservas e outros ajustamentos	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2010	7.500.000,00	9.188,27	-9.095.054,21	-1.383.829,68	-2.969.695,62
Aplicação do resultado líquido do exercício			-1.383.829,68	1.383.829,68	0,00
Dividendos pagos					0,00
Resultado líquido do exercício				-901.536,86	-901.536,86
Saldo a 31 de dezembro de 2011	7.500.000,00	9.188,27	-10.478.883,89	-901.536,86	-3.871.232,48

Portalegre, 27 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração
 Eng. Artur Pato Mendes de Magalhães (Presidente)
 Eng. José Luis Caseiro (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas
 Ana José Martinho Rodrigues

Demonstração dos fluxos de caixa

(unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	6.983.183	6.466.486
Pagamentos a fornecedores	-4.147.988	-4.891.219
Pagamentos ao pessoal	-1.237.424	-1.373.355
	1.597.771	201.912
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		
Recebimentos do imposto sobre o rendimento	-	6.073
Pagamentos do imposto sobre o rendimento	-15.614	-12.685
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		
Outros recebimentos relativos à atividade operacional	567.045	677.411
Outros pagamentos relativos à atividade operacional	-266.733	-65.251
Pagamentos Segurança Social	-453.958	-474.850
Pagamentos de outros impostos	-384.050	-326.091
	-553.310	-195.393
Fluxo de caixa das actividades operacionais	1.044.461	6.519
Atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Subsídios de investimento	3.968.344	-
Juros e rendimentos similares	5.873	39.994
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	-	-149678
Ativos intangíveis	-793.838	-4.134.980
Ativos fixos tangíveis e intangíveis em curso	-5.351.770	-5.563.831
Juros e gastos similares	-	-
Fluxo de caixa das actividades de investimento	-2.171.391	-9.808.495
Atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	4.645.765	12.172.760
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	-503.784	-22.012
Amortizações de contratos de locação financeira	-5.6259	-54.841
Juros e gastos similares	-1.256.676	-2.444.847
Outros pagamentos de financiamentos	-4.552	-49.807
Fluxo das actividades de financiamento	2.824.494	9.656.094
Variações de caixa e seus equivalentes	1.697.564	-200.723
Caixa e seus equivalentes no início do período	967.186	1167.911
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2.664.750	967.186

Portalegre, 27 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração
 Eng. Artur Pato Mendes de Magalhães (Presidente)
 Eng. José Luis Caseiro (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas
 Ana José Martinho Rodrigues

Decomposição de caixa e seus equivalentes

(unidade: euros)

	31.12.2011	31.12.2010
Caixa	625,00	625,00
Depósitos à ordem	1.464.125,43	966.561,45
Depósitos a prazo	1.200.000,00	-
	2.664.750,43	967.186,45
Descobertos bancários	-	-
	2.664.750,43	967.186,45

Portalegre, 27 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração

Eng. Artur Pato Mendes de Magalhães (Presidente)

Eng. José Luis Caseiro (Vogal)

O Técnico Oficial de Contas

Ana José Martinho Rodrigues

Notas às demonstrações financeiras

I. Atividade económica da Águas do Norte Alentejano, S.A.

I.1. Introdução

A Águas do Norte Alentejano, S.A. (adiante designada também por AdNA ou Empresa ou Sociedade), é uma sociedade anónima de duração indeterminada, constituída pelo Decreto-Lei n.º 105/2001, de 31 de março, tendo a sua sede social na Rua da Casa de Saúde n.º 5, em Portalegre com um capital social de 7.500.000,00 euros, realizado em 100 % no final de 2007.

I.2. Atividade

A Sociedade tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a "...exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte Alentejano, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes...". Tendo por base um Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português a 20 de abril de 2001, foi atribuída à Empresa, em regime de exclusividade, a Concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte Alentejano, pelo prazo de 30 anos. O Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano abrange os municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Campo Maior, Castelo de Vide, Crato, Elvas, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sôr, Portalegre e Sousel.

I.3. Acionistas

São acionistas da AdNA:

Acionistas	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	51,0%
Município de Alter do Chão	1,6%
Município de Arronches	1,3%
Município de Avis	2,1%
Município de Campo Maior	3,3%
Município de Castelo de Vide	1,5%
Município de Crato	1,8%
Município de Elvas	9,4%
Município de Fronteira	1,4%
Município de Gavião	2,0%
Município de Marvão	1,5%
Município de Monforte	1,3%
Município de Nisa	3,4%
Município de Ponte de Sôr	6,6%
Município de Portalegre	9,7%
Município de Sousel	2,1%

I.4. Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 27 de fevereiro de 2012.

2. Políticas contábilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2011.

As políticas contábilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdNA foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Durante o exercício de 2011 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contábilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, para os exercícios com início em 1 de janeiro de 2011 já endossadas pela União Europeia:

- IAS 24, Divulgação de partes relacionadas, clarifica a definição de partes relacionadas. Esta norma não teve impacto na posição financeira ou nos resultados da empresa.
- IAS 32, Instrumentos financeiros: divulgações, alterações relacionadas com a forma como devem ser contabilizados certos direitos quando os instrumentos emitidos são denominados numa moeda diferente da moeda funcional do emitente; Regulamento 1293/09, de 23 de dezembro. Sem relevância para a AdNA.
- IFRS 1 (Alteração), Adoção pela primeira vez das IFRS, isenções para algumas das divulgações exigidas pela IFRS 7. Esta alteração permite que as entidades que adoptem as IFRS pela primeira vez usufruam do mesmo regime transitório da IFRS 7 (Instrumentos financeiros - Divulgações), o qual não exige a apresentação de comparativos relativamente às divulgações exigidas pela IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgação quando os exercícios comparativos se iniciem numa data anterior a 31 de dezembro de 2009. Sem relevância para a AdNA.
- IFRIC 14, Pré-pagamento de um requisito de financiamento mínimo. Se um determinado plano de benefícios definidos estiver sujeito a um requisito de financiamento mínimo, a emenda à IFRIC 14 determina que o pagamento seja tratado, como qualquer outro pré-pagamento, como se fosse um ativo. Regulamento 633/10, de 19 de julho. Sem relevância para a AdNA.
- IFRIC 19, Extinção de passivos financeiros com instrumentos de Capital Próprio, a IFRIC 19 clarifica que instrumentos de capital emitidos para um credor com o objetivo de extinguir passivos financeiros são considerados pagamentos para efeitos do parágrafo 41 da IAS 39. Desta forma, instrumentos de capital emitidos num *Equity Swap* devem ser mensurados ao justo valor dos instrumentos de capital emitidos, se este puder ser determinado com fiabilidade, ou no caso de não ser possível determinar o justo valor com fiabilidade, ao justo valor do passivo financeiro extinto na data da sua extinção. Qualquer ganho ou perda é imediatamente reconhecida como ganhos ou perdas. Esta IFRIC não se aplica a situações em que o acordo original já previa a extinção de passivos por via da emissão de instrumentos de capital nem para situações que envolvam direta ou indiretamente proprietários atuando como tal. Sem relevância para a AdNA.

Melhoramentos introduzidos pelo IASB durante o ano (Regulamento 149/11, de 18 de fevereiro):

- IFRS 1, alterações de políticas contábilísticas no período abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras; uso de base de reavaliação como custo considerado pode ser aplicável ao período abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras em IFRS; uso do custo considerado para as operações sujeitas a taxa regulamentada. Sem relevância para a AdNA.

- IFRS 3, requisitos de transição para retribuições contingentes a partir de uma concentração de atividades que ocorreu antes da data efetiva da IFRS 3 (revista em 2008); alteração na definição para mensuração dos interesses que não controlam; pagamentos de prémios com base em ações - prémios de substituição e prémios não substituíveis. IAS 32, alterações que resultam das emendas na IFRS 3 introduzidas pelos Melhoramentos (contratos de retribuição contingente). IAS 39, alterações que resultam das emendas na IFRS 3 introduzidas pelos Melhoramentos (contratos de retribuição contingente). Sem relevância para a AdNA.
- IFRS 7, clarificação de algumas divulgações. O objetivo da alteração à IFRS 7 é dar clareza na interação entre a divulgação qualitativa e quantitativa da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros. A principal mudança refere-se à exigência, em adição à descrição das garantias colaterais detidas como segurança, de fornecer uma descrição dos respetivos efeitos financeiros em relação à quantidade de exposição máxima ao risco de crédito. Sem relevância para a AdNA.
- IAS 1, clarificação da demonstração de alterações no capital próprio (DACP). Entre as alterações destaca-se a necessidade de incluir, ou na DACP ou nas notas, uma análise por item dos outros rendimentos integrais incluídos na DACP para cada componente do capital próprio. Sem relevância para a AdNA.
- IAS 21, IAS 28 e IAS 31, requisitos de transição para as emendas resultantes da IAS 27 (conforme emendada em 2008). As emendas esclarecem que as “alterações consequentes” devem ser aplicadas prospetivamente. Sem relevância para a AdNA.
- IAS 34, eventos e transações significativos. O objetivo da alteração é o de emendar a IAS 34 para colocar maior ênfase nos princípios (eventos transações significativas, informações atualizadas) e incluem exemplos adicionais relativos a requisitos de divulgação mais recente. Sem relevância para a AdNA.
- IFRIC 13, alterações na definição do justo valor dos créditos de prémio. Sem relevância para a AdNA.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, mas que ainda não entraram em vigor:

IFRS 7, Instrumentos financeiros (divulgações), alterações que visam ajudar os utentes das demonstrações financeiras a avaliar melhor as exposições ao risco relacionadas com as transferências de ativos financeiros e o efeito desses riscos na posição financeira de uma entidade. O objetivo das emendas é promover a transparência na divulgação das operações de transferência, em particular quando envolvem a titularização de ativos financeiros. Regulamento 1205/11, de 22 de novembro. Alterações com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2012 (obrigatória para períodos com início em 30 de junho de 2011).

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, para os exercícios com início em 1 de janeiro de 2011 ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 1, (Emenda), adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, moeda funcional em economia hiperinflacionária.
- IFRS 9, Instrumentos financeiros, Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros.
- IFRS 10, Demonstrações Financeiras Consolidadas, novo conceito de controlo.
- IFRS 11, Empreendimentos Conjuntos, novo conceito de controlo.
- IFRS 12, Divulgação de Participações em Outras Entidades, estabelece um nível mínimo de divulgações.
- IFRS 13, Mensuração do Justo valor; orientações na mensuração do justo valor.
- IAS 1 (Emenda), Apresentação de Demonstrações Financeiras, altera a agregação dos itens apresentados na demonstração do rendimento integral.
- IAS 12, Impostos sobre o Rendimento, clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a Propriedades de Investimento mensuradas ao justo valor.
- IAS 19 (Revista), Benefícios dos Empregados, eliminação da opção de diferir ganhos e perdas atuariais pelo método do corredor; novas divulgações; reconhecimento de benefícios de cessação de emprego; distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo.

2.2. Atividade regulada - reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.2.1 Introdução

A Águas do Norte Alentejano, S.A. atua no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pela empresa carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Norte Alentejano, S.A. com atividades reguladas adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas Demonstrações Financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: **(i)** um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e **(ii)** o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Norte Alentejano, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador - ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador; **(i)** uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; **(ii)** uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.2.2 Acréscimos de custos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de Concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da Concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de Concessão. No caso da AdNA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de Concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de Concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.3. Atividade concessionada - IFRIC 12 regulatórios

2.2.3 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de Concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da Concessão. Nos termos desta norma a AdNA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 - Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de Concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de Concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de Concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor; e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.2.4 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a AdNA assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de Concessão das empresas do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de Concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a AdNA como concessionária do sistema multimunicipal do Norte Alentejano classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis - Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da Concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da Concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.2.5 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da Concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de Concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

Total do investimento do contrato de Concessão (euros)	Número de anos do contrato de Concessão	Total de caudais do contrato de Concessão (m ³)	Total do investimento da Concessão revisto (último EVEF submetido)	Número de anos da Concessão (último EVEF submetido)	Total de caudais revistos (último EVEF submetido)	Taxa média de amortização do ano de 2011
91.771.191,43	30	563.422.367	167.923.523,00	50	655.665.451	2,11%

2.2.6 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da Concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros - valor a receber.

2.2.7 Rédito - serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 - Contratos de Concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 - Contratos de construção. A AdNA na fase de construção das infraestruturas atua como um "agente"/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da AdNA, o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.4. Ativos intangíveis

2.4.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.2.2.

2.4.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*.

2.5. Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.5.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros da Águas do Norte Alentejano, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação - *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Norte Alentejano, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos financeiros.

2.5.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: **(i)** ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e **(ii)** investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de Concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Norte Alentejano, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.5.1.2 Investimentos financeiros

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Norte Alentejano, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.5.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: **(i)** passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; **(ii)** outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.5.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.5.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Norte Alentejano, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.5.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.6. Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de água ou de serviços prestados pela Águas do Norte Alentejano, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.7. Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adoptado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.8. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários.

2.9. Imparidade

2.9.1 Imparidade de ativos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Norte Alentejano, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: **(i)** análise de incumprimento; **(ii)** dificuldades financeiras do devedor; **(iii)** probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.9.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Norte Alentejano, S.A. são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço. É determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Norte Alentejano, S.A. para os quais existem indicações de potenciais perdas por imparidade. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.10. Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.11. Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.12. Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Norte Alentejano, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na Demonstração dos Resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.13. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Norte Alentejano, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do Balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.14. Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida

em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expetáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Norte Alentejano, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.15. Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.3 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.15.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - serviços em "alta" - saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos estimados;

Atividade não regulada - serviço de limpa fossas

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço do serviço se encontra definido. O valor do contrato é reconhecido mensalmente no mês a que respeita a prestação do serviço;

2.15.2 Venda de bens

Atividade regulada - serviços em "alta" - abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.15.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Norte Alentejano, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash-flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.16. Trabalhos para a própria empresa

Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem impacto na demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável. São reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se concluí que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.17. Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.18. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1. Fatores de risco

As atividades da AdNA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na *performance* financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2. Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdNA. A empresa está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país no último ano, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer:

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de incobrabilidade junto de alguns Municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida (ver nota 42 eventos subsequentes, Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos - Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando:

- i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial;
- ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio;
- iii) a condição financeira do cliente.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdNA ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2011, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Ativos financeiros bancários	31.12.2011
Depósitos à ordem	1.464.125,43
Depósitos prazo	1.200.000,00
Fundo de reconstituição do capital	2.177.301,00
	4.841.426,43

Rating	31.12.2011
Not Prime (Moody's)	2.664.125,43
Ba2 (Moody's)	2.177.301,00
	4.841.426,43

3.3. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Norte Alentejano, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas do Norte Alentejano, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Norte Alentejano, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	29.359.186,65	9.086.603,81	45.702.279,24
Fornecedores e outros passivos	3.339.752,38	729.293,22	803.912,00

3.4. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Norte Alentejano, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Norte Alentejano, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Norte Alentejano, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

		31.12.2011	31.12.2010
Juros suportados	Real	3.628.339,62	2.626.058,00
Juros suportados	tx média +1%	4.349.679,51	3.242.504,00
Juros suportados	tx média -1%	2.906.999,74	2.009.612,00

3.5. Risco de capital

O objetivo da AdNA em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da AdNA é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita

aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2011	31.12.2010
Empréstimos não correntes	54.788.883,05	52.695.530,46
Empréstimos correntes	29.359.186,65	25.232.148,70
Disponibilidades	-2.664.750,43	-967.186,45
Dívida	81.483.319,27	76.960.492,71
Subsídios ao investimento	43.661.093,59	36.784.437,38
Total do capital próprio	-3.871.232,48	-2.969.695,62
Capital	121.273.180,38	110.775.234,47
Dívida/total do capital	0,67	0,69

3.6. Risco regulatório

Como prestador de um serviço público, a Águas do Norte Alentejano, S.A. opera num ambiente altamente regulado. O regulador - ERSAR - mandatado pelo Governo, regula, entre outros aspetos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados. Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o próprio interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos nossos acionistas, o regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas Demonstrações Financeiras da Águas do Norte Alentejano, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1. Provisões

A Águas do Norte Alentejano, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Norte Alentejano, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daquele pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2. Ativos intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na Demonstração dos Resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da Concessão).

4.3. Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Norte Alentejano, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Norte Alentejano, S.A. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Norte Alentejano, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expeáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Norte Alentejano, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das Demonstrações Financeiras da Águas do Norte Alentejano, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas Demonstrações Financeiras. Ainda que não seja expeável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Norte Alentejano, S.A.

5. Áreas de negócio

Uma área de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está comprometido no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que influenciam segmentos que operam em outros ambientes económicos.

A AdNA, S.A. apresenta o relato por áreas de negócio (abastecimento e saneamento).

		Abastecimento	Saneamento	31.12.2011
Volume de negócios	28	5.022.821,91	3.022.477,75	8.045.299,66
Custo das vendas/variação dos inventários	29	-496.829,61	-28.748,70	-525.578,31
Margem bruta		4.525.992,30	2.993.729,05	7.519.721,35
Fornecimentos e serviços externos	30	-2.011.807,15	-1.070.803,52	-3.082.610,67
Gastos com pessoal	31	-956.307,71	-589.102,02	-1.545.409,73
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	32	-2.369.230,84	-1.134.160,04	-3.503.390,88
Provisões e reversões do exercício	33	520.835,35		520.835,35
Subsídios ao investimento	24	862.114,75	518.776,64	1.380.891,39
Outros gastos e perdas operacionais	35	-180.093,65	-96.804,70	-276.898,35
Outros rendimentos e ganhos operacionais	36	89.108,08	56.368,24	145.476,32
Resultados operacionais		480.611,13	678.003,65	1.158.614,78
Gastos financeiros	37	-1.481.185,69	-892.037,17	-2.373.222,86
Rendimentos financeiros	38	254.971,77	153.428,99	408.400,76
Resultados financeiros		-1.226.213,92	-738.608,18	-1.964.822,10
Resultados antes de impostos		-745.602,80	-60.604,52	-806.207,32
Imposto do exercício	27	-5.896,82	-3.548,41	-9.445,23
Imposto diferido	11 e 22	-53.619,08	-32.265,23	-85.884,31
Resultado líquido do exercício		-805.118,70	-96.418,16	-901.536,86

	Água	Saneamento	31.12.2011
Ativos			
Ativos intangíveis	74.938.609,76	35.433.393,07	110.372.002,83
Outros ativos	17.207.150,29	10.354.384,42	27.561.534,71
Total do ativo	92.145.760,05	45.787.777,49	137.933.537,54
Total do passivo	88.531.209,02	53.273.561,00	141.804.770,02

6. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2011
Ativos intangíveis	0,00	0,00	0,00	110.372.002,83	110.372.002,83
Investimentos financeiros	2.177.301,00	0,00	2.177.301,00	0,00	2.177.301,00
Impostos diferidos ativos	0,00	0,00	0,00	2.014.343,09	2.014.343,09
Clientes e outros ativos não correntes	2.372.757,30	0,00	2.372.757,30	0,00	2.372.757,30
Inventários	0,00	0,00	0,00	73.617,67	73.617,67
Clientes	5.133.647,57	0,00	5.133.647,57	0,00	5.133.647,57
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	129.891,92	129.891,92
Outros ativos correntes	12.995.225,73	0,00	12.995.225,73	0,00	12.995.225,73
Caixa e seus equivalentes	2.664.750,43	0,00	2.664.750,43	0,00	2.664.750,43
Total do ativo	25.343.682,03	0,00	25.343.682,03	112.589.855,51	137.933.537,54
Provisões	0,00	0,00	0,00	46.917,84	46.917,84
Empréstimos não correntes	0,00	54.788.883,05	54.788.883,05	0,00	54.788.883,05
Fornecedores e outros passivos não correntes	0,00	1.533.205,22	1.533.205,22	0,00	1.533.205,22
Acréscimos de custos do investimento contratual	0,00	0,00	0,00	7.518.635,67	7.518.635,67
Subsídios ao investimento	0,00	0,00	0,00	43.661.093,59	43.661.093,59
Empréstimos correntes	0,00	29.359.186,65	29.359.186,65	0,00	29.359.186,65
Fornecedores	0,00	1.942.885,34	1.942.885,34	0,00	1.942.885,34
Outros passivos correntes	0,00	1.396.867,04	1.396.867,04	0,00	1.396.867,04
Impostos diferidos passivos	0,00	0,00	0,00	1.281.976,00	1.281.976,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	275.119,62	275.119,62
Total do passivo	0,00	89.021.027,30	89.021.027,30	52.783.742,72	141.804.770,02

8. Ativos intangíveis

	31.12.2011	31.12.2010
Despesas de desenvolvimento	351.348,17	351.348,17
Propriedade industrial e outros direitos	1.981.255,70	1.490.444,43
Direitos de utilização de infraestruturas	118.050.689,24	111.534.464,69
	120.383.293,11	113.376.257,29

8.1. Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2010	Aumentos	Abates/ Alienação	Transfer	Reversões	31.12.2011
Despesas de desenvolvimento	351.348,17					351.348,17
Propriedade industrial e outros intangíveis	1.490.444,43			490.811,27		1.981.255,70
Direitos de utilização de infraestruturas	111.534.464,69	7.007.035,82		-490.811,27		118.050.689,24
	113.376.257,29	7.007.035,82	0,00	0,00		120.383.293,11

Amortizações acumuladas	31.12.2010	Aumentos	Abates/ Alienação	Transfer	Reversões	31.12.2011
Despesas de desenvolvimento	-350.038,17	-2.776,53			132.448,51	-220.366,19
Propriedade industrial e outros direitos	-315.631,77	-41.887,23		-48.953,75	188.812,55	-217.660,20
Direitos de utilização de infraestruturas	-7.337.531,92	-1.857.482,44		-3.019.387,25	2.641.137,72	-9.573.263,89
Diferencial de taxa de amortização - Dif DR 25/2009	4.238.940,02			-1.276.541,24	-2.962.398,78	0,00
Total	-3.764.261,84	-1.902.146,20	0,00	-4.344.882,24	0,00	-10.011.290,28
Valor Líquido	109.611.995,45	5.104.889,62	0,00	-4.344.882,24		110.372.002,83

8.2. DUI - movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2010	Aumentos	Abates/ Alienação	Transfer	Reversões	31.12.2011
Terrenos	375.768,36	105.179,00		1.873.398,99		2.354.346,35
Edifícios e outras construções	1.413.061,42	27.070,58		4.627.251,03		6.067.383,03
Equipamento básico	57.458.189,40	406.370,12		23.912.632,33		81.777.191,85
Equipamento de transporte	90.613,28	24.958,00				115.571,28
Equipamento administrativo	602.997,14	16.450,16		8.220,09		627.667,39
Outros	235.240,99	24.583,15		7.886,71		267.710,85
DUI em curso	51.358.594,10	6.402.424,81		-30.429.389,15		26.840.818,49
Total	111.534.464,69	7.007.035,82	0,00	0,00		118.050.689,24

Amortizações acumuladas	31.12.2010	Aumentos	Abates/ Alienação	Transfer	Reversões	31.12.2011
Terrenos	-8.606,05	-47.154,11		-190.708,93	-34.175,49	-280.644,58
Edifícios e outras construções	-164.022,34	-118.855,89		-461.523,20	62.227,80	-682.173,63
Equipamento básico	-6.656.049,00	-1.675.247,69		-2.364.984,50	2.329.181,59	-8.367.099,60
Equipamento de transporte	-47.259,70	-2.082,39			42.451,01	-6.891,08
Equipamento administrativo	-379.557,19	-9.218,68		-1.385,06	185.989,25	-204.171,68
Outros	-82.037,64	-4.923,68		-785,56	55.463,56	-32.283,32
Diferencial de taxa de amortização - Dif DR 25/2009	3.625.244,00			-984.106,28	-2.641.137,72	0,00
Total	-3.712.287,92	-1.857.482,44	0,00	-4.003.493,53	0,00	-9.573.263,89
Valor Líquido	107.822.176,77	5.149.553,38	0,00	-4.003.493,53	0,00	108.477.425,35

No decurso do ano de 2011 foram terminadas e entraram em funcionamento um número significativo de infraestruturas, tendo as mesmas sido transferidas para imobilizado firme.

A Águas do Norte Alentejano, S.A. tem um imóvel arrendado, valorizado ao custo amortizado.

10. Investimentos financeiros

	31.12.2011	31.12.2010
Fundo de Reconstituição	2.177.301,00	2.177.301,00
	2.177.301,00	2.177.301,00

Nos termos previstos da cláusula 18ª do Contrato de Concessão, não foi reforçada a dotação do fundo de reconstituição do capital social, aplicação com valor superior à apurada no cenário de Concessão a 50 anos.

O fundo encontra-se aplicado num depósito a prazo por um prazo de 10 anos no Instituto de Gestão do Crédito Público.

11. Impostos diferidos ativos

	taxa	31.12.2010	Aumentos	Diminuições	31.12.2011
Amortizações não aceites fisc. inv. Futuro vs subsídio		7.972.934,80	1.601.245,00	-1.751.488,23	7.822.691,57
IRC + Derrama	25,75%	2.053.030,71	412.320,59	-451.008,22	2.014.343,08
Imposto diferido ativo		2.053.030,71	412.320,59	-451.008,22	2.014.343,08

O imposto diferido ativo constituído tem origem na aplicação da taxa mencionada ao valor de ajustamento apurado no âmbito das IFRS, das amortizações de investimento contratual não aceites como gasto para efeitos fiscais contabilizado até 31 de dezembro de 2011.

12. Clientes e outros ativos não correntes

	31.12.2011	31.12.2010
Clientes - Municípios (acordos)	2.372.757,30	1.215.628,73
	2.372.757,30	1.215.628,73

12.1. Municípios - acordos

	31.12.2011	31.12.2010
Município de Campo Maior	689.206,48	520.044,71
Município de Portalegre	1.648.457,57	695.584,02
Município de Nisa	35.093,25	-
	2.372.757,30	1.215.628,73

Foram feitos acordos de dívida que incluem plano de pagamentos a prestações com capital e juro com os municípios de Campo Maior, de Nisa e Portalegre.

13. Inventários

	31.12.2011	31.12.2010
Matérias-primas	43.319,03	42.264,78
Matérias subsidiárias	13.825,77	5.702,92
Materiais diversos	16.472,87	15.501,57
	73.617,67	63.469,27

Na rubrica de inventários como Matérias-primas e subsidiárias constam essencialmente os reagentes, em Materiais diversos na maioria são peças para a manutenção, utilizados nas Estações de Tratamento de Água e de Águas Residuais.

14. Clientes

	31.12.2011	31.12.2010
Clientes Municípios	5.097.755,48	4.396.074,17
Clientes outros	35.892,09	21.462,19
	5.133.647,57	4.417.536,36

14.1 Clientes - Municípios

	31.12.2011	31.12.2010
Clientes Municípios	2.179.376,90	2.942.541,60
Clientes Municípios acordos	861.695,41	1.114.317,91
Clientes Municípios TRH e/ou TGR	44.831,60	65.467,93
Clientes Municípios injunções	1.901.194,23	175.451,80
Clientes Municípios juros de mora	110.657,34	98.294,93
	5.097.755,48	4.396.074,17

A evolução da conta de clientes Municípios teve um acréscimo de cerca de 1,3 milhões de euros, o que evidencia as dificuldades com que a empresa se debate e que vêm agravar a situação de tesouraria e, conseqüentemente, aumentar os gastos financeiros. Aliás no ano de 2011, registou-se um agravamento do prazo médio de recebimento na ordem dos + 31 dias, encontrando-se atualmente nos 173 dias.

Importa ainda referir, que existe uma componente significativa de dívida, sobre a qual foi intentado processo de injunção, dado a antiguidade da mesma e a recusa por parte de alguns Municípios no reconhecimento dos valores faturados.

14.2. Clientes - Municípios - total da dívida (corrente e não corrente)

	31.12.2011	31.12.2010
Clientes Municípios não correntes	2.372.757,30	1.215.628,73
Clientes Municípios correntes	5.097.755,48	4.396.074,17
	7.470.512,78	5.611.702,90

14.3. Clientes - Municípios - total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

Valor Bruto	Vencido até 2009	Vencido até 2010	Vencido até 2011	Total vencido	Total não vencido	Total da dívida
Município de Alter do Chão	0	167.456,63	343.792,76	511.249,39	52.953,65	564.203,04
Município de Arronches	0	0	0	0,00	20.336,39	20.336,39
Município de Avis	0	80.201,10	261.288,95	341.490,05	71.079,54	412.569,59
Município de Campo Maior	0	0	126.602,26	126.602,26	987.239,85	1.113.842,11
Município de Castelo de Vide	0	0,00	0	0,00	43.357,00	43.357,00
Município de Crato	0,00	78,40	35.908,35	35.986,75	29.847,05	65.833,80
Município de Elvas	0,00	3.658,62	0	3.658,62	119.353,38	123.012,00
Município de Fronteira	0	0	97.423,38	97.423,38	48.597,44	146.020,82
Município de Gavião	0,00	195,75	92.589,14	92.784,89	38.797,86	131.582,75
Município de Marvão	0	0	0	0,00	15.718,89	15.718,89
Município de Monforte	0	0	51.694,54	51.694,54	23.554,49	75.249,03
Município de Nisa	0	130.231,32	189.983,87	320.215,19	518.191,54	838.406,73
Município de Ponte de Sôr	93.663,31	386.849,05	357.136,92	837.649,28	107.946,31	945.595,59
Município de Portalegre	0	0	216.746,51	216.746,51	2.372.384,71	2.589.131,22
Município de Sousel	491,26	91.045,43	239.137,81	330.674,50	54.979,32	385.653,82
	94.154,57	859.716,30	2.012.304,49	2.966.175,36	4.504.337,42	7.470.512,78

Os valores vencidos relativos aos anos de 2009 e 2010 correspondem a faturação de mínimos e juros de mora devidos pelo atraso no pagamento das faturas.

15. Estado e outros entes públicos

	31.12.2011	31.12.2010
IVA a receber	88.533,72	170.613,08
Outros	-	-
EOEP ativos	88.533,72	170.613,00
Outras tributações	-226.503,80	-231.518,41
Retenções - IRS	-15.959,78	-16.858,63
Retenções - Segurança social	-32.656,04	-77.001,97
EOEP passivos	-275.119,62	-325.379,01
	-186.585,90	-154.766,01

O valor que consta em "Outras tributações" corresponde na sua maioria ao valor da taxa de recursos hídricos a entregar em 2012 às Administrações Hidrográficas.

16. Outros ativos correntes

	31.12.2011	31.12.2010
Fundo de coesão a receber	12.228.913,40	7.939.709,44
Adiantamentos a fornecedores e pessoal	19.568,10	60.385,59
Outros devedores	541.223,50	420.199,05
Devedores para acréscimos de rendimentos	119.237,77	42.747,43
Gastos a reconhecer	86.282,96	80.466,37
	12.995.225,73	8.543.507,88

No valor de Fundo de Coesão a receber, o investimento já se encontra realizado, aguardando-se o recebimento do valor.

Na rubrica "Outros devedores" constam em grande parte valores relativos a retenções efetuadas aos fornecedores de imobilizado.

Em "Devedores para acréscimos de rendimentos" constam os juros reconhecidos relativos à aplicação Fundo de Reconstituição no Instituto de Gestão do Crédito Público.

Incluídos em "Gastos a reconhecer" temos rendas (Sede, computadores), reparações da sede a reconhecer durante o prazo do contrato de arrendamento, trabalhos especializados relativos a custos de exploração.

17. Caixa e bancos

	31.12.2011	31.12.2010
Caixa	625,00	625,00
Depósitos à ordem	1.464.125,43	966.561,45
Depósitos a prazo	1.200.000,00	-
	2.664.750,43	967.186,45

18. Capital

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Empresa e o capital social da Águas do Norte Alentejano, SA., era, em 31 de dezembro de 2011, integralmente detido pelos acionistas que constam do quadro seguinte:

	Taxa	Capital subscrito 31.12.2011	Capital realizado 31.12.2011	Capital subscrito 31.12.2010	Capital realizado 31.12.2010
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00	3.825.000,00
Município de Alter do Chão	1,58%	118.300,00	118.300,00	118.300,00	118.300,00
Município de Arronches	1,31%	98.060,00	98.060,00	98.060,00	98.060,00
Município de Avis	2,07%	155.355,00	155.355,00	155.355,00	155.355,00
Município de Campo Maior	3,31%	248.000,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00
Município de Castelo de Vide	1,54%	115.735,00	115.735,00	115.735,00	115.735,00
Município do Crato	1,77%	132.840,00	132.840,00	132.840,00	132.840,00
Município de Elvas	9,38%	703.245,00	703.245,00	703.245,00	703.245,00
Município de Fronteira	1,45%	108.610,00	108.610,00	108.610,00	108.610,00
Município de Gavião	2,01%	150.795,00	150.795,00	150.795,00	150.795,00
Município de Marvão	1,49%	111.460,00	111.460,00	111.460,00	111.460,00
Município de Monforte	1,30%	97.775,00	97.775,00	97.775,00	97.775,00
Município de Nisa	3,42%	256.555,00	256.555,00	256.555,00	256.555,00
Município de Ponte de Sôr	6,59%	494.010,00	494.010,00	494.010,00	494.010,00
Município de Portalegre	9,68%	726.050,00	726.050,00	726.050,00	726.050,00
Município de Sousel	2,11%	158.210,00	158.210,00	158.210,00	158.210,00
	100,00%	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00

18.1. Resultado por ação

	31.12.2011	31.12.2010
Resultado líquido	-901.536,86	-1.383.829,68
Número médio de ações (5,00eur/cada)	1.500.000	1.500.000
Resultado por ação	-0,60	-0,92

18.2. Movimentos do período

	31.12.2010	Afetação Resultado Líquido	Dividendos	Resultado Líquido	31.12.2011
Reservas e outros ajustamentos	9.188,27	-	-	-	9.188,27
Resultados transitados	-9.095.054,21	-1.383.829,68	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-1.383.829,68	1.383.829,68	-	-901.536,86	-901.536,86
	-10.469.695,62	0,00	-	-901.536,86	-11.371.232,48

Em 31 de dezembro de 2011, o Capital Próprio da Sociedade não cumpre os limites estabelecidos no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais. Dada a natureza que lhe é própria de entidade gestora de sistema multimunicipal, e do regime legal que, por esse motivo, lhe é aplicável, a Administração efetuou a revisão do seu Estudo de Viabilidade Económico-Financeira em anexo ao

Contrato de Concessão, o qual submeteu à aprovação do Concedente e que prevê a recuperação dos desvios tarifários acumulados ao longo da Concessão, tendo em vista permitir que sejam oportunamente adotadas as medidas adequadas para reverter esta situação. Contudo, as demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade das operações, na medida em que é firme convicção da Administração que os acionistas continuarão a prestar o apoio que se revelar necessário para garantir a continuidade normal da sua atividade no futuro previsível e a satisfação regular das suas responsabilidades.

Acresce que a aplicação contabilística dos desvios permite a AdNA aumentar os seus Capitais Próprios, no montante do desvio tarifário acumulado. Deste modo cumprirá o disposto no artigo 35º do código das sociedades comerciais.

19. Provisões

	31.12.2011	31.12.2010
Provisões para riscos e encargos - outros	46.617,67	567.753,19
	46.617,67	567.753,19

Procedemos à anulação da Provisão constituída relativa aos valores faturados ao município de Ponte de Sôr no montante de 520.835,35 euros.

19.1. Movimentos do período

	31.12.2010	Aumentos	Reversões	31.12.2011
Provisões para riscos e encargos - outros	567.753,19	0,00	-520.835,35	46.617,67
	567.753,19	0,00	-520.835,35	46.617,67

21. Empréstimos

	31.12.2011	31.12.2010
Empréstimos bancários BEI	52.673.833,05	52.665.469,81
Empréstimos bancários - banca comercial	-	3.784,00
Empréstimos - locação financeira	-	26.276,65
Empréstimos - empresa-mãe	2.115.050,00	-
Não correntes	54.788.883,05	52.695.530,46
Descobertos bancários	-	-
Empréstimos bancários - banca comercial	27.082.824,44	25.187.059,00
Empréstimos - locação financeira	26.362,21	45.089,26
Empréstimos - empresa-mãe	2.250.000,00	-
Correntes	29.359.186,65	25.232.148,26
Total de empréstimos	84.148.069,70	77.927.678,72

21.1. Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 ano	29.359.186,65	25.232.148,26
De 1 a 2 anos	3.307.550,00	26.276,65
De 2 a 3 anos	1.184.345,83	1.176.569,99
De 3 a 4 anos	1.184.345,83	1.176.569,99
De 4 a 5 anos	1.714.345,83	1.176.569,99
Superior a 5 anos	47.398.295,58	49.139.543,84
	84.148.069,70	77.927.678,72

21.2. Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 anos	29.359.186,65	25.232.148,26
De 1 a 2 anos	2.115.050,00	26.276,65
	31.474.236,65	25.258.424,91

Taxa de juro fixa	31.12.2011	31.12.2010
De 1 a 2 anos	1.192.500,00	-
Superior a 3 anos	51.481.333,05	52.669.253,81
	52.673.833,05	52.669.253,81
	84.148.069,70	77.927.678,72

21.3. Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2011	31.12.2010
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	923.000,00	4.812.941,00
	923.000,00	4.812.941,00

21.4. Locação financeira

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 anos	26.362,00	45.500,00
De 1 a 5 anos	-	26.348,00
	26.362,00	71.848,00

Juros	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 anos	71,00	411,00
De 1 a 5 anos	-	71,00
	71,00	482,00

Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 anos	26.433,00	45.911,00
De 1 a 5 anos	-	26.419,00
	26.433,00	72.330,00

Capital em dívida por ativo adquirido em regime de locação financeira

	31.12.2011	31.12.2010
Equipamento básico - camião limpa fossas	26.362,00	71.848,00
	26.362,00	71.848,00

22. Fornecedores e outros passivos não correntes

22.1. Fornecedores

	31.12.2011	31.12.2010
Fornecedores de investimentos	457.881,22	548.657,22
Credores diversos	1.075.324,00	1.128.785,60
	1.533.205,22	1.677.442,82

Na rubrica "Credores diversos" encontra-se registada a responsabilidade com o município de Portalegre relativa à renda dos Olhos D'Água com vencimento superior a 1 ano.

22.2. Impostos diferidos passivos

	taxa	31.12.2010	Aumentos	Diminuições	31.12.2011
Amortizações não aceites fisc. Inv. futuro vs subsídio		4.795.259,46	310.129,73	-126.841,97	4.978.547,22
IRC + Derrama	25,75%	1.234.779,31	79.858,41	-32.661,81	1.281.975,91
Imposto diferido passivo		1.234.779,31	79.858,41	-32.661,81	1.281.975,91

Até 31 de dezembro de 2009 a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias estava adstrita às instruções emanadas pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC) na Diretriz Contabilística n.º 4/91, de 19 de dezembro, tendo sido aprovado pelas Autoridades Fiscais, a pedido da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., um entendimento que deu relevância em sede de IRC às instruções emanadas pela CNC na referida Diretriz Contabilística n.º 4/91.

A partir de 1 de janeiro de 2010, com a revogação da Diretriz Contabilística n.º 4/91, pelo n.º 2 do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), a contabilização das obrigações contratuais das Concessionárias passou a ser efetuada supletivamente (uma vez que do SNC não resultou nenhuma norma contabilística sobre os contratos de Concessão) pela IFRIC 12, adotada pelo Regulamento (CE) n.º 254/2009 da Comissão, de 25 de março de 2009.

Em termos gerais, a adoção da política contabilística emanada pela IFRIC 12, para efeitos de IRC, implicou para a empresa o desreconhecimento do montante das despesas capitalizáveis relativas ao investimento a realizar por via dos resultados transitados e o registo de uma provisão, conforme requerido na IFRIC 12, para as obrigações não regulares de manutenção e reparação de infraestruturas a efetuar no futuro, não sendo esta provisão aceite para efeitos fiscais, por não se encontrar prevista no artigo 39º do Código do IRC.

Este entendimento levou a que a Empresa tivesse procedido a ajustamentos com efeitos retroativos, desde o início da Concessão, desconsiderando, por via de resultados transitados, as amortizações acumuladas dos investimentos a realizar, bem como a diferença entre as amortizações calculadas pelo prazo de Concessão e pela aplicação do método de depleção e correspondente subsídio, aceites fiscalmente até à data da transição, gerando um encargo fiscal. As alterações contabilísticas que resultaram da adoção da IFRIC 12 deverão ser consideradas para efeitos fiscais retrospectivamente, desde o início de Concessão, devendo a AdNA aplicar o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho.

O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção da IFRIC 12, que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (Exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes. Contudo, a AdP - Águas de Portugal SGPS, SA, entendeu que este procedimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de Concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos cinco exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os cinco exercícios.

Neste contexto, foi entregue uma exposição junto dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da Concessão (até 2044), uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem pôr em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais.

Assim, o valor apresentado pela empresa respeita ao valor de imposto que deverá ser pago até ao final da Concessão.

23. Acréscimos de custos de investimento contratual

	31.12.2011	31.12.2010
Acréscimos de custos de investimento contratual	7.518.635,67	10.262.273,24
	7.518.635,67	10.262.273,24

A diminuição do valor está diretamente relacionado com a efetivação do investimento e a sua passagem a firme.

24. Subsídios ao investimento

	31.12.2011	31.12.2010
Fundo de coesão	43.661.093,59	36.784.437,38
	43.661.093,59	36.784.437,38

Em subsídios ao investimento encontra-se o valor por reconhecer como ganho, ganho este que vai sendo reconhecido pelo método da depleção (método dos caudais) até ao final da Concessão a par com o reconhecimento do valor das amortizações dos investimentos.

24.1. Movimentos do período

	31.12.2010	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2011
Fundo de coesão	36.784.437,38	-1.380.891,39	8.257.547,95		43.661.093,59
	36.784.437,38	-1.380.891,39	8.257.547,95		43.661.093,59

25. Fornecedores correntes

	31.12.2011	31.12.2010
Fornecedores de investimentos	676.272,41	1.535.887,69
Fornecedores gerais	464.180,11	310.483,71
Fornecedores empresas do Grupo	716.280,13	174.702,55
Fornecedores faturas em receção e conferência	86.152,69	67.913,19
	1.942.885,34	2.088.987,14

26. Outros passivos correntes

	31.12.2011	31.12.2010
Acréscimos com férias e subsídio de férias	136.302,51	252.089,11
Empresas do Grupo	25.500,06	18.697,29
Credores para acréscimo de gastos	1.171.714,99	1.047.715,02
Outros credores	63.349,48	39.105,44
	1.396.867,04	1.357.606,86

O valor de “credores para acréscimos de gastos” corresponde ao montante relativo a juros suportados durante o ano de 2011 a liquidar no ano de 2012, bem como gastos diversos relativos ao ano de 2011, com a exploração da adução a Elvas, eletricidade e outros trabalhos especializados.

27. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2011	31.12.2010
Estimativa de imposto a pagar	9.445,23	19.127,41
	9.445,23	19.127,41

27.1. Imposto do exercício

	31.12.2011	31.12.2010
Imposto corrente	9.445,23	19.127,41
Imposto diferido	85.884,31	-818.251,40
	95.329,54	-799.123,99

27.2. Reconciliação de encargo de imposto

	31.12.2011	31.12.2010
Resultado antes de impostos	-806.207,32	-2.182.953,67
Imposto à taxa normal + derrama: 25,75%	0,00	0,00
Diferenças permanentes	1.706.913,76	2.228.530,00
Variaç. pat. pos. não refl. no res. líquido	126.841,97	1.198.815,00
Utilização de prejuízos fiscais	-1.027.548,41	-1.244.391,00
Prejuízo fiscal não reconhecido	0,00	0,00
Resultado ajustado	0,00	0,00
Excesso estimativa imposto ano anterior	-7.960,51	9.801,00
Tributação autónoma	9.699,13	
Derrama	7.706,61	9.326,00
Total do imposto	9.445,23	19.127,41

27.3. Prejuízos fiscais

Os prejuízos fiscais acumulados somam 5.071.628,47 euros.

Exercício	2005	450.490,78
Exercício	2006	869.541,53
Exercício	2007	667.764,90
Exercício	2008	1.585.290,47
Exercício	2009	1.670.248,75
Exercício	2010	0,00
Exercício	2011	0,00

28. Vendas e prestação de serviços

28.1. Vendas

	31.12.2011	31.12.2010
Vendas - fornecimento de água	5.022.821,91	4.537.338,63
Correções de exercícios anteriores	-	112.536,24
	5.022.821,91	4.649.874,87

O crescimento das Vendas está associado ao aumento dos volumes fornecidos.

28.2. Prestação de serviços

	31.12.2011	31.12.2010
Prestação de serviços a Municípios	2.993.406,41	2.730.965,58
Prestação de serviços a particulares	29.071,34	16.288,10
Correções de exercícios anteriores	-	-417.497,38
	3.022.477,75	2.329.756,30

O crescimento das Prestações de Serviços está associado ao aumento do número de infraestruturas onde se recolhe efluente.

29. Custo das vendas

	31.12.2011	31.12.2010
CMVMC - matérias-primas	444.383,19	402.481,24
CMVMC - matérias subsidiárias	86.441,27	68.912,07
CMVMC - diversos	5.136,91	5.748,71
Correções relativas a exercícios anteriores	10.383,06	-
	525.578,31	477.142,02

30. Fornecimentos e serviços externos - "FSE's"

	31.12.2011	31.12.2010
Serviços especializados	1.415.342,65	1.660.287,63
Energia	1.002.315,15	879.970,66
Comunicação	86.629,70	105.157,40
Outros FSE's	611.442,49	714.227,69
Correções relativas a exercícios anteriores	9.954,21	68.965,21
	3.125.684,20	3.428.608,59
FSE's capitalizados	-43.073,53	-59.711,82
	3.082.610,67	3.368.895,77

De destacar a redução na rubrica de serviços especializados, diminuição no total de assistência técnica, análises, tratamento de resíduos, honorários e publicidade e propaganda.

Em Outros FSE's estão incluídas as rendas e alugueres de edifícios, equipamentos e viaturas, os combustíveis, os seguros.

31. Gastos com pessoal

	31.12.2011	31.12.2010
Remunerações	1.523.336,40	1.714.073,74
Encargos sociais sobre remunerações	253.530,93	318.452,68
Seguros A.T. + gastos ação social + outros gastos	91.777,50	67.844,92
Correções relativas a exercícios anteriores	-12.835,40	17.540,00
	1.855.809,43	2.117.911,34
Gastos com pessoal - capitalizados	-310.399,70	-350.984,98
	1.545.409,73	1.766.926,36

A diminuição dos Gastos com pessoal justifica-se pela anulação dos valores dos subsídios de férias e respetivos encargos conforme definido na Lei do Orçamento de Estado.

31.1. Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2011	31.12.2010
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efetivos e outros	84	84
	85	85

Número de colaboradores	31.12.2011	31.12.2010
Órgãos sociais	1	1
Trabalhadores efetivos e outros	85	86
	86	87

32. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2011	31.12.2010
Amortizações de ativos intangíveis	1.904.082,33	1.026.488,78
Acréscimos de custos do investimento contratual	1.601.244,67	1.764.839,87
Correções relativas a exercícios anteriores	-1.936,12	-
	3.503.390,88	2.791.328,65

33. Provisões e reversões do exercício

	31.12.2011	31.12.2010
Provisões para riscos e encargos	-	567.753,19
	-	567.753,19
Reversões de provisões para riscos e encargos	-520.835,35	-402.103,20
	-520.835,35	165.649,99

34. Perdas por imparidade e reversões do exercício

Não foram registadas perdas por imparidade no exercício.

35. Outros gastos operacionais

	31.12.2011	31.12.2010
Impostos	263.094,94	187.868,89
Outros gastos operacionais (quotizações, donativos...)	15.003,98	12.652,90
Correções relativas a exercícios anteriores	-1.020,50	8.088,35
	277.078,42	208.610,14
Gastos operacionais capitalizados	-180,07	-6.246,93
	276.898,35	202.363,21

O aumento da rubrica de impostos está diretamente relacionada com o aumento do valor do imposto de selo relativo a operações financeiras.

36. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2011	31.12.2010
Rendimentos suplementares	6.189,59	15.866,95
Outros rendimentos e ganhos operacionais	165.953,39	399.875,03
Outros rendimentos e ganhos operacionais capitalizados	-26.666,66	1.255,11
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-10.750,00
	145.476,32	406.247,09

37. Gastos financeiros

	31.12.2011	31.12.2010
Juros suportados	3.639.443,31	2.639.313,57
Comissões do Grupo	326.363,25	343.202,67
Outros gastos financeiros	7.312,30	1.155,28
Correções exercícios anteriores	-	-29.435,37
	3.973.118,86	2.954.236,15
Gastos financeiros capitalizados	-1.599.896,00	-1.506.381,08
	2.373.222,86	1.447.855,07

Em juros suportados constam o valor dos juros BEI que se manteve igual aos gastos registados em 2010, a variação para mais no ano de 2011 deve-se ao crescimento significativo dos *spreads* praticados pelas Instituições Financeiras com quem a AdNA tem celebrados contratos de financiamento de curto prazo.

38. Rendimentos financeiros

	31.12.2011	31.12.2010
Juros de depósitos	4.682,79	1.636,50
Juros de mora	157.877,02	114.182,21
Outros juros (acordos de pagamento...)	115.327,28	146.252,19
Juros obtidos de investimentos financeiros	108.903,76	39.787,87
Correções exercícios anteriores	21.609,91	-89.529,46
	408.400,76	212.329,31

39. Transações com entidades relacionadas

	31.12.2011		31.12.2010	
	Proveitos	Custos	Proveitos	Custos
AdP, SGPS, S.A.	-	-647.558,94	-	-462.519,00
AdP Serviços, S.A.	-	-126.664,01	-	-160.226,00
Agda - Águas Públicas do Alentejo	-	-	16.646,00	-
Águas de Santo André	-	-	-	2.129,00
EPAL	-	-	-	-2.481,00
Valnor	1.280,00	-85.982,74	3.205,00	-160.794,00
Município de Alter do Chão	336.094,52	-536,36	343.958,00	-341,00
Município de Arronches	154.577,01	-	67.766,00	-
Município de Avis	300.593,22	-	160.151,00	-
Município de Campo Maior	721.452,27	-	114.464,00	-38.332,00
Município de Castelo de Vide	322.722,28	-2.065,75	345.482,00	-3.690,00
Município do Crato	268.117,64	-312,00	334.760,00	-63,00
Município de Elvas	1.607.359,19	-340.267,32	1.961.121,00	-307.579,00
Município de Fronteira	234.273,46	-	82.321,00	-
Município de Gavião	255.323,09	-4.788,74	114.356,00	-800,00
Município de Marvão	186.374,33	-51.489,59	209.853,00	-40.809,00
Município de Monforte	112.021,36	-17,10	86.483,00	-56,00
Município de Nisa	589.609,45	-1.919,93	533.095,00	-13.172,00
Município de Ponte de Sôr	600.801,90	-7.322,19	536.250,00	-15.147,00
Município de Portalegre	2.347.803,55	-13.984,03	2.409.920,00	-30.413,00
Município de Sousel	259.174,15	-385,34	107.717,00	-591,00

	31.12.2011		31.12.2010	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
AdP, SGPS, S.A.	-26.236,80	-4.479.572,79	-	-260.257,00
AdP Serviços, S.A.	15.265,00	-46.621,81	110.578,00	8.861,00
Aquasis	6.970,00	-	-	-
Simlis	-	-	-	-104,00
Agda - Águas Públicas do Alentejo	-	-	2.769,00	-
Águas do Centro Alentejo	-	-237,81	-	-
Valnor	169,60	-8.806,21	254,00	-11.004,00
Município de Alter do Chão	564.203,04	-20,13	270.440,55	-22,27
Município de Arronches	20.336,39	-	5.743,51	-
Município de Avis	412.569,59	-45.197,00	129.561,67	-45.197,00
Município de Campo Maior	1.113.842,11	-212.146,00	1.080.912,74	-212.146,00
Município de Castelo de Vide	43.357,00	-79,92	49.539,73	-
Município do Crato	65.833,80	-	102.324,81	-
Município de Elvas	123.012,00	-170.302,28	148.301,37	-110.564,96
Município de Fronteira	146.020,82	-59.681,00	27.349,80	-59.681,00
Município de Gavião	131.582,75	199,19	37.548,24	-90.630,23
Município de Marvão	15.718,89	-37.380,25	13.972,95	-
Município de Monforte	75.249,03	-97,28	14.312,13	-101,31
Município de Nisa	838.406,73	-1.728,70	840.445,69	-410,74
Município de Ponte de Sôr	945.595,59	-17.055,58	563.753,01	-15.917,37
Município de Portalegre	2.589.131,22	-1.136.737,49	2.197.284,56	-1.196.050,43
Município de Sousel	385.653,82	-34,54	130.212,14	-36,26

40. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no EVEF perfazem 167.923.523,00 euros dos quais 120.383.293,11 euros já se encontram realizados.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, encontram-se celebrados e previstos todo um conjunto de trabalhos, conforme constam nos quadros seguintes, separados por atividade:

Abastecimento

Empreitada	Tipo de trabalhos	Outros (€)	Total previsto (€)	Total faturado/ lançado (€)	Por faturar/ por lançar (€)
Remodelação da ETA da Apartadura	TC e RP		2.305.590,74	0,00	2.305.590,74
Remodelação da ETA da Apartadura	TC outros		19.409,26	19.409,26	0,00
Remodelação da ETA da Apartadura	T+		0,00	0,00	0,00
Reparação de órgão na ETA da Apartadura	TC		300.000,00	300.000,00	0,00
DENG/EA-120 - Concepção, fornecimento, montagem e colocação em serviço do sistema de tratamento de Besteiros	TC (FC)		162.692,50	0,00	162.692,50
Ampliação do sistema da Serra de S. Mamede - DENG/EA-120	Outros (não FC)	37.307,50	37.307,50	37.307,50	0,00
DENG/EA-120 - Conceção, fornecimento, montagem e colocação em serviço do sistema de tratamento de Besteiros	RP		0,00	0,00	0,00
Ligação Elvas - Monforte	TC		2.740.599,86	0,00	2.740.599,86
Construção da EE da Calçadinha e construção reservatório de Vila Boim	TC e RP		336.000,00	0,00	336.000,00
Ampliação do Reservatório do Freixo	TC e RP		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Adução de água a Alter do Chão e Avis	TC		2.638.153,27	2.334.796,25	303.357,02
	T+		89.650,55	89.650,55	0,00
	T+		59.682,97	59.682,97	0,00
	T+		31.723,96	31.723,96	0,00
	T+		79.173,03	70.149,22	9.023,81
	T+		84.475,50	84.475,50	0,00
	outros T+	465,64	435.514,49	356.244,73	79.269,76
	todos T-		-224.842,70	0,00	-224.842,70
RP		295.043,73	283.937,33	11.106,40	
Telegestão (abastecimento) - Lote 2	TC		1.143.047,38	1.143.047,38	0,00
Reabilitação da Barragem da Póvoa voltou a ser incluída (decidido retirar dia 18/7/2006- ver caderno Carla)	TC	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	T+		0,00	0,00	0,00
	RP		0,00	0,00	0,00
Reserva Estratégica Póvoa - Crato e Gavião	TC		3.100.000,00	3.100.000,00	0,00
Remodelação da ETA do Caia - 2.ª fase	TC		1.200.000,00	1.200.000,00	0,00
Remodelação da ETA da Póvoa	TC		735.000,00	735.000,00	0,00
Conduta de ligação Gáfete - Tolosa (Conduta de Abastecimento a Tolosa) e Conduta de Abastecimento a Comenda.	TC e RP		775.000,00	775.000,00	0,00

Empreitada	Tipo de trabalhos	Outros (€)	Total previsto (€)		Total faturado/ lançado (€)		Por faturar/ por lançar (€)	
Adução a Ponte de Sôr - Execução dos pontos de entrega de Vale do Arco e Foros do Domingão	TC		115.000,00	115.000,00	19.808,72	19.808,72	95.191,28	95.191,28
Abastecimento à localidade de Escusa, no Concelho de Marvão	TC		60.000,00	60.000,00	0,00		60.000,00	60.000,00
Reabilitação da elevação de Água a Marvão	TC e RP		275.000,00	275.000,00	0,00		275.000,00	275.000,00
Conduta Enxames - Seminário	TC e RP		700.000,00	700.000,00	0,00		700.000,00	700.000,00
Adução de Água a Ervideira, Cansado, Vale de Vilão, Farinha Branca (Pintadinho) e Montargil a partir de Ponte de Sôr	TC e RP		3.006.803,00	3.006.803,00	0,00		3.006.803,00	3.006.803,00
Adução de Água a Valongo	TC e RP		464.689,00	464.689,00	0,00		464.689,00	464.689,00
Otimização dos sistemas autónomos de Aldeia Velha, Ervedal, Figueira e Barros e Maranhão	TC e RP		635.267,00	635.267,00	0,00		635.267,00	635.267,00
Otimização dos sistemas autónomos de Foros do Arrão e Galveias	TC e RP		365.672,00	365.672,00	0,00		365.672,00	365.672,00
Adução de água a Amieira do Tejo e Vila Flor	TC e RP		528.477,00	528.477,00	0,00		528.477,00	528.477,00
Adução de Água a Vale de Maceiras	TC e RP		295.733,00	295.733,00	0,00		295.733,00	295.733,00
Sistema autónomo conjunto de Velada, Cacheiro e Chão da Velha	TC e RP		257.708,00	257.708,00	0,00		257.708,00	257.708,00
Otimização do sistema autónomo de Falagueira/Monte Claro/Monte Matos	TC e RP		189.840,00	189.840,00	0,00		189.840,00	189.840,00
Conduta Cano - Casa Branca	TC		400.000,00	400.000,00	0,00		400.000,00	400.000,00
Adução a Fronteira - Troço Sra. da Vila Velha - Fronteira	TC		250.000,00	250.000,00	0,00		250.000,00	250.000,00
Adução a Ponte de Sôr - Execução dos pontos de entrega de Vale da Bica e Tramaga	TC		200.000,00	200.000,00	0,00		200.000,00	200.000,00
Adução a Ponte de Sôr - Execução do ponto de entrega de Torre das Vargens	TC		60.000,00	60.000,00	0,00		60.000,00	60.000,00
Adução a Ponte de Sôr - Execução do ponto de entrega de Vale do Bispo Fundeiro	TC		150.000,00	150.000,00	0,00		150.000,00	150.000,00
Totais			27.797.411,04	27.797.411,04	3.387.185,99	3.387.185,99	24.410.225,05	24.410.225,05

Saneamento

Componentes	Tipo de trabalhos	Total previsto (€)		Total faturado/ lançado (€)		Por faturar/ por lançar (€)	
ETAR Portalegre	TC	350.310,50		330.297,15		20.013,35	
	T+	0,00	362.810,50	0,00	336.120,28	0,00	26.690,22
	RP	12.500,00		5.823,13		6.676,87	
Telegestão Lote 3 só AR	TC	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00
Construção de Balneários na ETAR de Portalegre	TC	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Tratamento Terciário - ETAR de Campo Maior A e B	TC	3.000.000,00		0,00	0,00	3.000.000,00	
	T+	0,00	3.083.000,00	0,00		0,00	3.083.000,00
	RP	83.000,00		0,00		83.000,00	
Ouguela (código 172a)	TC e RP	78.750,00	78.750,00	0,00	0,00	78.750,00	78.750,00
Salavessa (código 175a)	TC e RP	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
ETAR de Maranhão	TC	100.000,00	100.000,00	0,00		100.000,00	100.000,00
EE/Intercetor/Vale de Cavalos e ETAR de Alegrete	TC	791.034,99		791.034,99		0,00	
	T+	0,00		0,00		0,00	
	RP	43.422,36	2.368.175,00	25.998,92	2.233.031,62	17.423,44	135.143,38
ETAR/Intercetor Urra-Caia	TC e RP	1.509.271,30		1.391.551,36		117.719,94	
ETAR Beirã	TC e RP	24.446,35		24.446,35		0,00	
ETAR da Beirã e Emissário (retirada da empreitada inicial e lançada à parte)	TC e RP	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	460.000,00
ETAR Carreiras (código 176)	TC e RP	424.200,00	424.200,00	0,00	0,00	424.200,00	424.200,00
ETAR Alagoa (código 176)	TC e RP	435.750,00	435.750,00	0,00	0,00	435.750,00	435.750,00
ETAR Fonte Sapo - em princípio será ligado a Portalegre - Emissário de Monte Carvalho, Monte Paleiros, Vargem e Fonte Sapo (Portalegre)	TC e RP	534.450,00	534.450,00	0,00	0,00	534.450,00	534.450,00
ETAR Reguengo	TC e RP	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
ETAR S. Julião (código 176a)	TC e RP	157.500,00	157.500,00	0,00	0,00	157.500,00	157.500,00
ETAR/Intercetor Mosteiros (código 178)	TC e RP	441.000,00	441.000,00	0,00	0,00	441.000,00	441.000,00
ETAR Gáfete (código 174)	TC e RP	327.600,00	327.600,00	0,00		327.600,00	327.600,00
ETAR/Emissário/Vale de Arco	TC e RP	340.200,00	340.200,00	0,00		340.200,00	340.200,00
ETAR Ervideira	TC e RP	224.700,00	224.700,00	0,00		224.700,00	224.700,00
ETAR/Intercetor Esperança (código 178)	TC e RP	525.000,00	525.000,00	0,00		525.000,00	525.000,00
ETAR Amieira do Tejo (código 170)	TC e RP e T+	159.140,47		137.543,56		21.596,91	
ETAR Montalvão I (código 170)	TC e RP	85.144,26	504.000,00	68.040,23	465.299,06	17.104,03	38.700,94
Pé da Serra (código 170)	TC	259.715,27		259.715,27		0,00	
	T+	0,00	200.000,00			0,00	
	RP	10.000,00		2.247,02		7.752,98	
Intercetor Torre Cimeira/ETAR Torre Fundeira (código 175)	TC e RP	300.000,00	300.000,00	195.290,05	940.463,01	104.709,95	299.536,99
ETAR Monte do Arneiro (código 175)	TC e RP	380.000,00	380.000,00	259.084,83		120.915,17	
ETAR Arez (código 175)	TC e RP	360.000,00	360.000,00	321.473,66		38.526,34	
ETAR Valongo (código 177b)	TC e RP	173.250,00	173.250,00	0,00	0,00	173.250,00	173.250,00
ETAR ALdeia Velha (código 177)	TC e RP	157.500,00	157.500,00	0,00		157.500,00	157.500,00
ETAR Figueira e Barros (código 177b)	TC e RP	174.300,00	174.300,00	0,00		174.300,00	174.300,00
ETAR Alcôrego (código 177)	TC e RP	157.500,00	157.500,00	0,00		157.500,00	157.500,00
ETAR Benavila (código 177a)	TC e RP	381.150,00	381.150,00	0,00		381.150,00	381.150,00

Componentes	Tipo de trabalhos	Total previsto (€)		Total faturado/ lançado (€)		Por faturar/ por lançar (€)	
ETAR Vale Maceiras (código 173a)	TC e RP	157.500,00	157.500,00	0,00		157.500,00	157.500,00
ETAR Seda (código 173b)	TC e RP	178.500,00	178.500,00	0,00		178.500,00	178.500,00
ETAR Sto. Amaro (código 174)	TC e RP	190.050,00	190.050,00	0,00		190.050,00	190.050,00
ETAR Assumar (código 173)	TC e RP	126.000,00	126.000,00	0,00		126.000,00	126.000,00
ETAR Vaiamonte (código 173)	TC e RP	126.000,00	126.000,00	0,00		126.000,00	126.000,00
ETAR Prazeres	TC e RP	102.500,00	102.500,00	0,00		102.500,00	102.500,00
ETAR Sto. Aleixo (código 173)	TC e RP	126.000,00	126.000,00	0,00		126.000,00	126.000,00
ETAR Cabeço de Vide	TC	249.000,00	249.000,00	0,00		249.000,00	249.000,00
ETAR Vila Fernando	TC e RP	613.200,00	613.200,00	0,00		613.200,00	613.200,00
ETAR Barbacena (código 172b)	TC e RP	525.000,00	525.000,00	0,00		525.000,00	525.000,00
ETAR S. Vicente e Ventosa (código 172b)	TC e RP	521.850,00	521.850,00	0,00		521.850,00	521.850,00
EE/Emissário Calçadinha - vai ser ETAR	TC e RP	262.500,00	262.500,00	0,00		262.500,00	262.500,00
EE/Emissário Varche - vai ser ETAR	TC e RP	262.500,00	262.500,00	0,00		262.500,00	262.500,00
ETAR Alter do Chão	TC e RP	315.000,00	1.062.600,00	293.341,51	988.745,88	21.658,49	73.854,12
ETAR Chança	TC e RP	325.918,85		273.723,22		52.195,63	
ETAR Ervedal	TC e RP	421.681,15		421.681,15		0,00	
ETAR Serra de Portalegre em princípio será ligado a Portalegre	TC e RP	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	315.000,00
ETAR Fronteira (código 174)	TC e RP	367.500,00	367.500,00	0,00	0,00	367.500,00	367.500,00
ETAR Degolados (código 172)	TC e RP	262.500,00	262.500,00	0,00	0,00	262.500,00	262.500,00
ETAR Vale de Açor (código 174)	TC e RP	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
ETAR de Tolosa	TC e RP	420.000,00	420.000,00	0,00		420.000,00	420.000,00
EE e Intercetor de Galveias	TC	300.000,00	300.000,00	0,00		300.000,00	300.000,00
Ligação de Vale Feiteira à ETAR de Comenda	TC	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
Reabilitação das EE de Chança	TC	50.000,00	50.000,00	0,00		50.000,00	50.000,00
Intercetor E EE da Tramaga	TC	777.000,00	777.000,00	0,00		777.000,00	777.000,00
Totais		21.006.035,50	21.006.035,50	4.963.659,85	4.963.659,85	16.042.375,65	16.042.375,65

Prestações de serviços abastecimento

Designação dos trabalhos	Tipo de trabalhos	Total previsto (€)	Total faturado/ lançado (€)	Por faturar/ por lançar (€)
Requalificação da ETA da Apartadura	TC e T+	104.500,00	78.747,50	25.752,50
DENG/EP-71 - Elaboração de Projeto de Execução do Sistema Autónomo Conjunto de Velada, Cacheiro e Chão da Velha	TC	19.000,00	13.375,00	5.625,00
DENG/EP-70 - Elaboração do Projeto de Execução para a Otimização do Sistema Autónomo de Falagueira/Monte Claro	TC	12.500,00	3.125,00	9.375,00
DENG/EP-69 - Elaboração do Projeto de Execução para a Otimização dos Sistemas Autónomos de Foros do Arrão e Galveias	TC	20.830,00	7 480,00	13.350,00
DENG/EP-68 - Elaboração do Projeto de Execução para a Otimização dos Sistemas Autónomos de Aldeia Velha, Ervedal, Figueira e Barros e Maranhão	TC	26.500,00	6 625,00	19.875,00
DENG/EP-72 Elaboração do Projeto de Execução da Adução de Água a Amieira do Tejo, Ervideira e Montargil - Lote 1 e Lote 2	TC	85.220,00	25.566,00	59.654,00
DENG/EP-73 Elaboração do Projeto de Execução da Adução de Água a Valongo e Vale de Maceiras - Lote 1 e Lote 2	TC	40.000,00	36.000,00	4.000,00
Fiscalização, Ass. Téc. e ASS./Outros - Apartadura	TC	349.940,00	-18,17	349.958,17
Fiscalização, Ass. Téc. e ASS./Outros - Póvoa	TC	742.504,00	19.217,71	723.286,29
Fiscalização, Ass. Téc. e ASS./Outros - Caia	TC	240.000,00	0,00	240.000,00
Prestação de serviços de estudo das condições existentes de funcionamento, e desenvolvimento do projecto de reabilitação da elevação de água a Marvão	TC	13.500,00	12.300,00	1.200,00
Projeto de Requalificação dos Olhos de Água	TC	19.000,00	5.700,00	13.300,00
Adução Elvas - Monforte	TC	70.489,60	0,00	70.489,60
Implementação de sistemas de informação na AdNA/fase I - constituição e instalação do SIG	TC	112.909,60	112.180,00	729,60
Assessoria-arqueologia-adutora Cano/Casa Branca	TC e T+	10.000,00	0,00	10.000,00
Elaboração da Revisão do projeto de execução da "Adução Cano/Casa Branca", em Sousel	TC	7.000,00	6.300,00	700,00
DENG/EP - 59 Projeto de Execução das Condutas de Abastecimento a Tolosa e Comenda	TC	25.000,00	22.900,00	2.100,00
DENG/EP - 77 Projeto de Execução dos PE de Vale da Bica, Tramaga e Torre das Vargens	TC	12.547,78	11.293,00	1.254,78
DENG/EP - 78 Projecto de Execução para o "Reforço do Sistema de Abastecimento a Fronteira"	TC	14.000,00	12.600,00	1.400,00
Projecto para a Telegestão Lote 2	TC	47.572,20	0,00	47.572,20
Projeto de execução da Adução Elvas Monforte, de Ampliação do Reservatório do Freixo, Construção do Reservatório de Vila Boim, Estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha + Levantamento topográfico adicional	TC	108.000,00	98.055,00	9.945,00
CD de Expropriações e Servidões - Instituto Geográfico Português - Abastecimento	TC	1.250,00	526,40	723,60
Terrenos - Caia	TC	14.000,00	0,00	14.000,00
Terrenos - Apartadura	TC	21.500,00	2.410,00	19.090,00
Terrenos - Póvoa	TC	165.546,94	15.882,42	149.664,52
Totais		2.283.310,12	490.264,86	1.793.045,26

Prestações de serviços saneamento

Designação dos trabalhos	Tipo de trabalhos	Total previsto (€)	Total faturado/ lançado (€)	Por faturar/ por lançar (€)
Fiscalização e ass. téc. - ETAR Guadiana	TC	533.434,05	0,00	533.434,05
Fiscalização e ass. téc. - ETAR Tejo	TC	65.374,15	0,00	65.374,15
Fiscalização e ass. téc. - Montargil	TC	164.085,00	0,00	164.085,00
Fiscalização e ass. téc. - Maranhão	TC	344.595,00	0,00	344.595,00
Ssessoria - Guadiana	TC e T+	46.000,00	0,00	46.000,00
Assessoria - Tejo	TC e T+	42.000,00	148,20	41.851,80
Assessoria - Monte Claro	TC e T+	0,00	0,00	0,00
Assessoria - Montargil	TC e T+	32.000,00	194,58	31.805,42
Assessoria - Maranhão	TC e T+	38.000,00	538,92	37.461,08
Assessoria-arqueologia-EE e interceptor de Galveias e Tramaga	TC e T+	25.000,00	0,00	25.000,00
Estudos e projetos - Campo Maior a e b	TC	65.000,00	13.000,00	52.000,00
Revisão dos projetos das ETAR de Degolados, Oguela, Barbacena e São Vicente e Estudo Geológico-Geotécnico das ETAR de Oguela, Barbacena, São Vicente, Degolados, Carreiras, S.Julião e Alagoa e Levantamento Topográfico	TC	40.590,00	28.240,00	12.350,00
Revisão dos projetos das ETAR de Alagoa, Carreiras e São Julião	TC	30.675,00	9.692,50	20.982,50
Revisão dos projetos das ETAR de Assumar, Vaiamonte, Santo Aleixo e Seda	TC	28.000,00	25.200,00	2.800,00
Elaboração dos Projetos de Execução das ETAR de Vila Fernando, Vale do Arco/Monte Novo, Ervideira e Reguengo	TC	48.585,00	17.250,00	31.335,00
CD de Expropriações e Servidões - Instituto Geográfico Português - Saneamento	TC	1.150,00	1.042,69	107,31
Terrenos - Guadiana	TC	76.000,00	31.706,20	44.293,80
Terrenos - Tejo	TC	56.837,61	26.907,51	29.930,10
Terrenos - Montargil	TC	67.751,02	52.440,09	15.310,93
Terrenos - Maranhão	TC	78.531,11	55.496,73	23.034,38
Totais		1.783.607,94	261.857,42	1.521.750,52

41. Ativos e passivos contingentes

41.1. Garantias prestadas

Objeto	Tribunais	Outros	Total
Garantias			
Obter licenciamento junto do IEP, no âmbito da empreitada		120.539,20	120.539,20
Obter licenciamento junto da EDP		2.189,20	2.189,20
Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre (Processo das DUP'S)	127.887,62		127.887,62
	127.887,62	122.728,40	250.616,02
Cauções			
Caução EDP no âmbito do contrato da ETAR de Tolosa		1.243,20	1.243,20
		1.243,20	1.243,20
Total	127.887,62	123.971,60	251.859,22

41.2. Processos judiciais

Encontra-se pendente, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, como processo n.º 332/08.0BECTB, um recurso jurisdicional, relativamente ao processo com a massa insolvente da SANEOBRA, S.A., representada em juízo pelo Administrador da insolvência, contra a Águas do Norte Alentejano, S.A. Só com o desfecho da mesma será possível ter conhecimento cabal do saldo credor ou devedor não se perspetivando no entanto qualquer responsabilidade para a empresa.

41.3. Injunções

No ano de 2011, encontram-se a decorrer vários processos de injunção, relativos à reclamação de saldos em dívida por parte de alguns Municípios.

41.4. Outros contingentes

Em termos gerais, a adoção da política contabilística emanada pela IFRIC 12, para efeito de IRC, implicou para a empresa o desreconhecimento do montante das despesas capitalizáveis relativas ao investimento a realizar por via dos resultados transitados e o registo de uma provisão, conforme requerido na IFRIC 12, para as obrigações não regulares de manutenção e reparação de infraestruturas a efetuar no futuro, não sendo esta provisão aceite para efeitos fiscais, por não se encontrar prevista no artigo 39º do Código do IRC, estimou-se para a empresa o seguinte encargo que inclui coima máxima, imposto e juro no total de 20.940,36 euros.

42. Informações exigidas por diplomas legais

Artº.397º. do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade AdNA, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artº.324 do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade AdNA, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artº 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2011, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuou em janeiro de 2012.

43. Rendimento garantido

Nos termos do disposto na alínea l) do número 5 da cláusula 17ª os acionistas da concessionária serão remunerados pela aplicação ao capital social e reservas legais de uma taxa correspondente à rentabilidade das obrigações do tesouro portuguesas a 10 anos ou outra equivalente que a venha a substituir; acrescida de três pontos percentuais, a título de prémio de risco.

Esta remuneração mostra-se devida deste a data da realização do capital social e constitui um encargo para efeitos de cálculo da tarifa.

O montante da remuneração corresponde ao dividendo acionista a pagar no ano relativo ao exercício transato. Sempre que a concessionária não possa proceder à distribuição dos dividendos, por impedimento legal ou insuficiência de fundos, estes serão capitalizados à referida taxa acrescida do mesmo prémio de risco, a partir do momento em que se mostram devidos.

A acumulação registada de perdas conduz a que a remuneração acionista se encontre capitalizada, conforme podemos analisar pelo quadro que se segue:

	31.12.2011	31.12.2010
Capital social realizado	7.500.000,00	7.500.000,00
Reserva legal	9.187,27	9.187,27
Base de incidência	7.509.187,27	7.509.187,27
Taxa de juro TBA	10,24%	5,42%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	13,24%	8,42%
Remuneração acionista do ano	1.798.194,33	1.054.754,40

Remuneração do Capital Social	Valor anual	Valor acumulado
2001	114.255	114.255
2002	280.337	394.592
2003	449.897	844.489
2004	561.954	1.406.442
2005	553.227	1.959.669
2006	650.406	2.610.075
2007	747.873	3.357.948
2008	817.198	4.175.145
2009	842.440	5.017.586
2010	1.054.754	6.072.340
2011	1.798.194,33	7.870.534,56

A remuneração devida por acionista é a seguinte:

	2011	2010
AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A.	4.158.049,38	3.224.119,97
Município de Monforte	80.356,09	59.514,91
Município de Alter do Chão	129.227,22	100.269,29
Município de Arronches	106.322,75	82.412,19
Município de Avis	158.107,84	121.435,38
Município de Campo Maior	237.333,14	180.552,24
Município de Castelo de Vide	119.948,75	92.375,93
Município de Elvas	763.009,70	591.473,84
Município de Fronteira	66.540,75	46.055,99
Município de Gavião	155.581,60	119.738,31
Município de Marvão	122.259,94	94.917,34
Município de Nisa	256.847,12	196.783,17
Município de Ponte de Sor	532.339,43	412.267,46
Município de Portalegre	696.185,42	529.793,00
Município de Sousel	142.585,88	107.394,02
Município do Crato	145.839,55	113.237,19
	7.870.534,56	6.072.340,23

44. Eventos subsequentes

Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos (Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012):

O Orçamento de Estado para 2012, no nº 1 do artigo 58º estabelece que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, do saneamento básico devem apresentar até ao dia 15 de fevereiro, ao ministério da tutela setorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

Para esse efeito, o grupo AdP, através da *holding*, informou os Senhores Ministros da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Estado e das Finanças, das dívidas vencidas e totais dos Municípios às empresas do grupo Águas de Portugal, onde se encontram as devidas a esta empresa, bem como de uma proposta com as condições por ora praticadas pelas empresas do Grupo nos casos em que existem dívidas vencidas e sobre as quais já foram firmados acordos de pagamento, que incluem entre outros, os seguintes pressupostos:

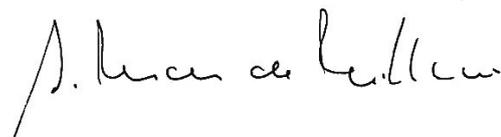
- Pagamento regular e dentro dos prazos fixados do serviço regular contratualizado;
- Pagamento de juros financeiros calculados com base na média das taxas de juro bancário, para operações de curto prazo, praticadas pelas instituições bancárias comerciais com quem a empresa tem em vigor contratos de financiamento;
- As prestações a definir no plano de pagamentos serão pagas através de transferência bancária;
- O atraso no pagamento das prestações definidas no plano de pagamentos, por um período superior a 60 dias, equivale ao incumprimento total do presente acordo e confere o direito ao recebimento das prestações vencidas e vincendas;
- Autorização para que possam ser cedidos os créditos previstos e reconhecidos nos acordos, no todo ou em parte, a terceiros.

Na presente data, e tanto quanto é do nosso conhecimento, essa proposta de recuperação das dívidas está em discussão entre o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e a ANMP, de modo a que a proposta final permita comprometer decisivamente as Autarquias Locais a esses Planos de Recuperação de Dívidas.

Ainda que existam acordos assinados a 31 de dezembro de 2011, os Municípios que apresentam dívidas vencidas são os constantes na nota 12 do presente documento.

Portalegre, 27 de fevereiro de 2012

O Presidente do Conselho de Administração



Eng. Artur Pato Mendes de Magalhães

O Vogal do Conselho de Administração

Administrador Executivo



Eng. José Luís Caseiro

A Técnica Oficial de Contas



Ana José Martinho Rodrigues



A Unidade de Desidratação de Lamas

Constituí uma solução para a gestão de lamas, nomeadamente em casos de avaria de equipamentos fixos de desidratação, minimizando assim eventuais impactes ambientais negativos, resultantes de situações de emergência, bem como contribui para a gestão de lamas de pequenos e médios sistemas de tratamento.

Relatório e Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young
 Audit & Associados - SROC, S.A.
 Avenida da República, 90-6º
 1600-206 Lisboa
 Portugal
 Tel: +351 217 912 000
 Fax: +351 217 957 586
 www.ey.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Norte Alentejano, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos e dos sistema de controlo interno;

- Confirmámos que o Relatório de Gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade;
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com duas ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhores Accionistas,

Procedemos à acção de fiscalização da Águas do Norte Alentejano, S.A., nos termos do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão do exercício de 2011 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão do exercício de 2011 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais;
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2011, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2012

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

Certificação Legal das Contas



Ernst & Young
 Audit & Associados - SROC, S.A.
 Avenida da República, 90-6º
 1600-206 Lisboa
 Portugal
 Tel: +351 217 912 000
 Fax: +351 217 957 586
 www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Norte Alentejano, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de 137.933.538 Euros e um total de capital próprio negativo de 3.871.232 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 901.537 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Norte Alentejano, S.A., em 31 de Dezembro de 2011, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfases

9. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para as situações seguintes:

9.1. Tal como descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa não pôde reflectir esta situação nas demonstrações financeiras. Assim, e apesar de se constituir como uma situação resolvida e ultrapassada após a implementação dos referidos mecanismos e ou através da aprovação do reequilíbrio económico-financeiro da concessão, a 31 de Dezembro de 2011 encontra-se perdida a totalidade do capital social.

9.2. A empresa utiliza nas suas estimativas informação mais actual sobre a concessão (nomeadamente valores de investimento, caudais e prazo da concessão) os quais foram incorporados no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira que acompanha o aditamento ao Contrato de Concessão entregue em Julho de 2010 ao Concedente para aprovação. Neste contexto, os pressupostos utilizados na preparação das demonstrações financeiras podem ser sujeitos a correcção por parte do Concedente.

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2012

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Abel Serra Martins (ROC nº 1119)

AdNA - Águas do Norte Alentejano, S.A.
Rua Casa da Saúde, 5 | 7300-137 | Portalegre
Telf.: +351 245 302 100 | Fax: +351 245 302 101
E-mail: info@adna.com.pt | www.adna.com.pt

Edição - AdNA - Águas do Norte Alentejano, S.A.
Desenho gráfico - AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.
Direção de Marketing e Comunicação
Maquetização - OTNovesete Comunicação

Em 10 anos a Águas do Norte Alentejano realizou um investimento total de 113 milhões de euros na construção de infraestruturas que permitem garantir, às populações residentes no Distrito de Portalegre, a melhoria contínua do abastecimento de água, em quantidade e em qualidade, bem como o tratamento adequado das águas residuais antes da sua devolução ao meio ambiente, em condições de segurança.

Porque acreditamos num futuro melhor, vamos continuar a trabalhar para garantir a sua qualidade de vida e a preservação do meio ambiente, contribuindo para o desenvolvimento socioeconómico da nossa região.

